



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 47 DE 14 DE JULHO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$334.857.942,00 (trezentos e trinta e quatro milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	João Felipe de Souza Leão Secretário do Planejamento
Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres	Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente em exercício
Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração	João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação	Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário da Saúde
Ricardo César Mandarin Barretto Secretário da Segurança Pública	Nelson Souza Leal Secretário de Desenvolvimento Econômico
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				2.799.858,00
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS				2.799.858,00
17.511.312.1277 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Meio Rural	F	4.4.90	131	2.799.858,00
3.09.000 Secretaria da Administração				266.078.923,00
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				13.370.000,00
04.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	128	12.450.000,00
12.122.315.7854 Recuperação de Edifício Público	F	4.4.90	100	920.000,00
3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito				2.000.000,00
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	105	2.000.000,00

3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia					244.657.000,00
09.272.900.8065 Encargos com Inativo Civil do Estado	S	3.1.90	260		244.657.000,00
3.09.604 Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia					5.611.923,00
09.272.900.8072 Encargos com Inativo Militar do Estado	S	3.1.90	100		5.611.923,00
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão					440.000,00
04.122.315.2864 Funcionamento de Posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	F	4.4.90	126		440.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					230.605,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					230.605,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331		230.605,00
3.11.000 Secretaria da Educação					22.605.900,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					21.235.900,00
12.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	114		13.000.000,00
12.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	F	3.1.90	114		3.000.000,00
12.362.306.6930 Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	F	3.3.90	114		700.000,00
					800.000,00
12.363.306.2698 Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio	F	3.3.90	322		2.000.000,00
12.363.306.4087 Oferta de Curso Técnico no Contratumo do Ensino Médio - Mediotec	F	3.3.90	322		1.600.000,00
12.368.306.5132 Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	114		135.900,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					1.370.000,00
12.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	F	3.1.90	114		370.000,00
12.364.306.2443 Gestão Acadêmica de Cursos de Graduação	F	3.3.90	613		100.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
		4.4.90	613	100.000,00
12.364.306.2555 Gestão Acadêmica de Curso de Pós-Graduação	F	3.3.90	613	100.000,00
		4.4.90	613	100.000,00
12.364.306.2953 Apoio a Ações do Ensino de Graduação	F	3.3.90	613	25.400,00
12.364.306.6907 Realização de Ação de Extensão Universitária	F	3.3.90	613	11.000,00
12.364.306.6911 Realização de Processo Seletivo	F	3.3.90	613	288.000,00
12.364.306.6915 Realização de Curso de Educação à Distância - EAD	F	3.3.90	613	257.500,00
12.571.306.6912 Realização de Ações da Editora Universitária	F	3.3.90	613	18.100,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				250.792,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				244.953,00
08.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	S	3.1.91	100	244.953,00
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente				5.839,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	S	3.1.90	100	5.839,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico				11.611.923,00
3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral				11.611.923,00
22.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	613	5.611.923,00
22.663.303.1783 Realização de Pesquisa Mineral	F	3.3.90	613	6.000.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				64.000,00
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR				64.000,00
20.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	60.000,00
20.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	4.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				627.217,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				627.217,00
10.305.313.5366 Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	S	3.3.50	686	627.217,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				6.826.495,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP				2.640.901,00
06.181.314.5359 Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão	F	3.3.90	300	2.640.901,00
3.20.102 Departamento de Polícia Técnica				400.000,00
06.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	400.000,00
3.20.602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia				3.673.500,00
06.182.314.1095 Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar	F	3.3.90	359	3.673.500,00
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia				112.094,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	
06.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	112.094,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				18.000,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				18.000,00
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	18.000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura				1.182.729,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				1.090.000,00
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	100	1.090.000,00
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia				32.006,00
13.392.302.4356	Funcionamento do Teatro Castro Alves	F	4.4.90	100	22.006,00
13.392.302.6903	Funcionamento de Unidade Cultural	F	4.4.90	100	10.000,00
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia				60.267,00
13.391.302.2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	F	3.3.90	237	48.295,00
			4.4.90	237	11.972,00
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia				456,00
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	100	456,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura				150.000,00
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				150.000,00
26.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	113	122.000,00
26.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	113	28.000,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				3.500.000,00
3.26.601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social				3.500.000,00
16.482.305.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	331	3.500.000,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente				181.500,00
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA				76.000,00
18.122.315.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	109	38.000,00
18.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	109	38.000,00
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				105.500,00
18.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	213	105.500,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				18.730.000,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				18.730.000,00
28.846.900.8016	Encargos com Indenização e Restituição de Caráter Administrativo	F	3.3.90	100	18.730.000,00
Total Reforço					334.857.942,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor
			Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	
3.09.000	Secretaria da Administração				15.810.000,00
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				13.810.000,00
11.333.308.7809	Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego	F	3.3.90	128	12.450.000,00
04.126.315.4875	Operação do Sistema de Recursos Humanos	F	3.3.90	100	920.000,00
04.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	126	440.000,00
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito				2.000.000,00
06.122.315.2929	Gestão do Serviço de Licenciamento de Veículo do Estado	F	3.3.90	105	1.500.000,00
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	105	500.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação				18.005.900,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				17.635.900,00
12.363.306.3009	Oferta de Curso de Qualificação Profissional	F	3.3.90	114	1.635.900,00
12.362.306.4010	Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio	F	3.1.90	114	4.702.663,00
			3.1.91	114	1.750.431,00
12.361.306.4011	Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental	F	3.1.90	114	3.272.000,00
12.362.306.4013	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação - Reda do Ensino Médio	F	3.1.90	114	6.049.000,00
12.361.306.4014	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação - Reda do Ensino Fundamental	F	3.1.90	114	225.906,00
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia				370.000,00
12.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	114	370.000,00
3.12.000	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				244.953,00



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS					244.953,00
08.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.3.90	100	244.953,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					5.611.923,00
3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral					5.611.923,00
22.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	5.611.923,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					4.000,00
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR					4.000,00
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	4.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					627.217,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					627.217,00
10.305.313.5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	S	3.3.90	686	627.217,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					512.094,00

3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					11.611.923,00
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral				11.611.923,00
				613	11.611.923,00
Excesso de Arrecadação da Entidade					244.717.267,00
3.09.000 Secretaria da Administração					244.657.000,00
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia				244.657.000,00
				260	244.657.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					60.267,00
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia				60.267,00
				237	60.267,00
Total Financiamento					334.857.942,00

DECRETOS SIMPLES

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0300180215240 e apenso nº 0300140496344, **JULIANA SANTOS CORREIA** do cargo de Médico - Regulador da Assistência em Saúde, cadastro nº 19.522.933-1, da lotação da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 192, inciso III, c/c o art. 199, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 04.01.2021, **ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Suporte à Logística, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Secretaria da Administração.

nomear **CÉSAR DE ARAÚJO GOMES** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Suporte à Logística, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **ELMO D'ARAUJO BRITTO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Desenvolvimento de Agroinvestimento, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **EDUARDO RÔMULO NUNES RODRIGUES** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **EDUARDO RÔMULO NUNES RODRIGUES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Desenvolvimento de Agroinvestimento, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **ALMIR ALBANO NEIVA DE CONI MOURA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Promoção de Feiras e Exposições, da Diretoria de Desenvolvimento de Agroinvestimento, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **GERALDO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Promoção de Feiras e Exposições, da Diretoria de Desenvolvimento de Agroinvestimento, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **KAIQUE ARAUJO DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **JAQUELINE DE ANDRADE SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **MAYARA MARIA DE JESUS ALMEIDA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Políticas e Programas, da Superintendência de Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **ALLDES ALLAN PEREIRA FERREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **VALQUIRIA THADEU BISPO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 17.06.2021, **CHANDRA ANDRADE CHAOUÍ** para o cargo de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.20.102 Departamento de Polícia Técnica					400.000,00
06.183.314.2229	Funcionamento do Serviço de Análise Criminal e em Medicina Legal	F	3.3.90	100	300.000,00
06.128.314.6920	Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	F	3.3.90	100	100.000,00
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia					112.094,00
06.128.314.6920	Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	F	3.3.90	100	112.094,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					1.122.006,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					1.090.000,00
13.392.302.5215	Apoio à Realização do Programa Ouro Negro	F	3.3.50	100	545.000,00
				3.3.60	545.000,00
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					32.006,00
13.392.302.4356	Funcionamento do Teatro Castro Alves	F	3.3.90	100	22.006,00
13.392.302.6903	Funcionamento de Unidade Cultural	F	3.3.90	100	10.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					150.000,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					150.000,00
26.782.309.3202	Sinalização de Infraestrutura de Transporte	F	3.3.90	113	150.000,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					181.500,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					76.000,00
18.541.310.5477	Apoio a Projeto Socioambiental	F	3.3.90	109	76.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					105.500,00
18.544.310.4115	Gerenciamento da Alocação da Água de Reservatório	F	3.3.90	213	13.500,00
18.544.312.5470	Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água	F	3.3.90	213	72.000,00
18.128.315.3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	F	3.3.90	213	20.000,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					18.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					18.000,00
14.422.311.5824	Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher	F	3.3.90	100	18.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					18.796.295,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					18.735.839,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	18.735.839,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					60.456,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100	456,00
28.846.900.8068	Provisão de Recursos para Desapropriação para Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100	60.000,00
Total Anulação					61.083.888,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
Superávit Financeiro do Estado					13.645.006,00
				300	2.640.901,00
				322	3.600.000,00
				331	3.730.605,00
				359	3.673.500,00
Excesso de Arrecadação do Estado					2.799.858,00
				131	2.799.858,00
Superávit Financeiro da Entidade					12.611.923,00
3.11.000 Secretaria da Educação					1.000.000,00
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia				1.000.000,00
				613	1.000.000,00



considerar nomeada, com efeito a partir de 17.06.2021, **EDILANE GOMES DE SANTANA DOS SANTOS** para o cargo de coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.07.2021, **MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.07.2021, **LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 21.06.2021, **ROBERTA BATISTA DA COSTA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar nomeada, com efeito a partir de 21.06.2021, **SIMONE PEREIRA GRANGEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **VALUZA MARIA SARAIVA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Formação e Experimentação Educacional, do Instituto Anísio Teixeira, Secretaria da Educação.

exonerar **ROGÉRIO LIMA DE JESUS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Formação e Experimentação Educacional, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

nomear **ROGÉRIO LIMA DE JESUS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Formação e Experimentação Educacional, do Instituto Anísio Teixeira, Secretaria da Educação.

nomear **CLÁUDIA ROSIMAR NASCIMENTO DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Formação e Experimentação Educacional, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

exonerar **CLAUDIA MOITINHO MOREIRA** do cargo Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

exonerar **LUCIANA DE JESUS DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Serviço de Atendimento ao Servidor da Educação - SAC, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

nomear **LUCIANA DE JESUS DE OLIVEIRA** para o cargo Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

nomear **CLAUDIA MOITINHO MOREIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Serviço de Atendimento ao Servidor da Educação - SAC, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **LUMENA SOUZA XAVIER** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 03.05.2021, **REGINA MARCIA MIGUEL ANDRADE DE MIRANDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **DANIELLE DE ANDRADE CANAVARRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria da Atenção Especializada, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2021, **ALINE PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde

exonerar, a pedido, **YASMIN DE OLINDA CARDOSO FREIRE** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **YASMIN DE OLINDA CARDOSO FREIRE** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde

nomear **JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

exonerar **ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

exonerar **CLERISVALDO SANTOS PAIXÃO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

exonerar **HERLON MIGUEL CRUZ CARVALHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

nomear **ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

nomear **CLERISVALDO SANTOS PAIXÃO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

nomear **MAÍRA SANTANA VIDA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

nomear **SAMIRA SOARES SÁ** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

nomear **GERDION SANTOS DO NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar, a pedido, **ANA MARIA GUANAIS AGUIAR FAUSTO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Regulação e Certificação de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.

nomear **DIVALDO BORGES GONÇALVES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Regulação e Certificação de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **GILDÁSIO NUNES DA CRUZ** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Turismo.

nomear **CRISTIANE MARIA SANTOS COSTA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Turismo.

nomear **ADELMA RAMOS DE SOUZA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Diretoria Geral, da Secretaria de Turismo.

nomear **FRANCISCO XAVIER DOS REIS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Qualificação e Segmentos Turísticos, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **MARQUES ANTONIO REIS DE BRITO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Turismo.

nomear **CINTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Turismo.

nomear **FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA MIRANDA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Turismo.

nomear **JUAREZ FALCÃO DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Turismo.

nomear **MAGDA FERREIRA GUIMARÃES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento Gestão, da Secretaria de Turismo.

nomear **CÍNTIA MANUELA LISBÔA NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Matérias e Patrimônio, da Diretoria Geral, da Secretaria de Turismo.

nomear **MARCOS MIRANDA DINIZ GONÇALVES** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Promoção e de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.

nomear **EDNALVA DE OLIVEIRA** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador



DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 14/07/2021

Processo SEI nº 073.6767.2021.0005009-19

Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC

Interessada: Emília Peixoto Vieira Vaillant

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4372.2020.0014336-08

Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Interessado: Anderson de Carvalho Pereira

Despacho: Autorizo.

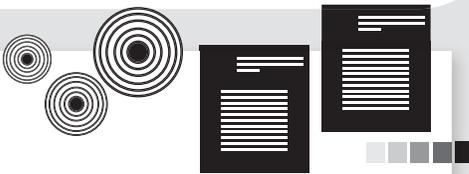
Processo SEI nº 072.7558.2020.0028096-40

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 60/2021

Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Despacho: Autorizo.

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

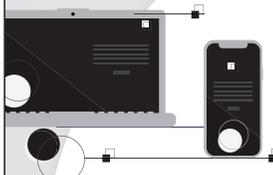



CASA CIVIL



Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 047 DE 14 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, bem como o disposto no expediente SEI nº. 006.0418.2021.0004807-84, resolve designar o servidor **VITO MAGARÃO**, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor o Comitê Gestor do PGE.Net constituído através da Portaria PGE nº 015 de 02 de março de 2021, em substituição ao servidor **ADRIANO DA COSTA MENDONÇA**, na função de suplente da Coordenação de Gestão Estratégica - CGE.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00304222 de 14 de Julho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
09381394	LUCIANE SOLIANO PEREIRA BASTOS	Esp política públic gestão governamental	19.12.2019

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306953 de 14 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de CESSAÇÃO_BENEFÍCIO_PENSIONISTA Nº 00134677 de 25 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIO DO MENINO JESUS SANTOS**, matrícula nº 85104107.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306934 de 14 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0014093-11	11003206	LUIZ CARLOS BORGES ARAUJO	92046447	UBIRACIRA NILZA PIRES	30.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306880 de 14 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0021559-17	30030935	HAMILTON CRISPIM DA COSTA NUNES	92046410	MARIA JOSE DUARTE NUNES	01.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306662 de 14 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2021.0018427-01	19300741	EUNICE BRITO DE SANTANA	92046361	JORGE CRISPIM BRAGA DE SANTANA	31.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306592 de 14 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2021.0018682-55	11020969	ODESINA DA COSTA	92046347	JOÃO VITORINO DE SOUZA	01.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306482 de 14 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0015217-40	47000121	NESTOR ALVES DE BRITTO	92046305	CLEOMAR SANTOS MACHADO	21.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306408 de 14 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0015217-40	11070944	NESTOR ALVES DE BRITTO	92046275	CLEOMAR SANTOS MACHADO	21.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306393 de 14 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0016024-31	11038490	MARIA ESTHER ARAUJO DUARTE	92046256	CELSO ORLANDO FREITAS DUARTE	28.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306344 de 14 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

**1. DEFERIR**

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9515.2021.0007388-33	11256931	MARIA DO SOCORRO SANTOS GOMES	92046227	IRENIO RODRIGUES DE MORAIS	08.03.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 24 de Junho de 2021 do Diário Oficial do Estado.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51168296 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RICARDO DE JESUS PITA, proc. 030.2453.2021.0056090-11, Tenente coronel, matrícula 30201434, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 19.146,47 (dezanove mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$539,24, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$647,09, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.246,84, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.437,98, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32.

II JOVINO JARBAS OLIVEIRA, proc. 030.2087.2021.0065588-08, Major, matrícula 30218642, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 16.001,43 (dezesseis mil e um reais e quarenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$422,73, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$507,27, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.113,64, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.029,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03.

III ALEX DIAS DA CONCEICAO DE MARCOS, proc. 030.2637.2020.0092818-58, Primeiro sargento, matrícula 30250299, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV ROBSON EVANGELISTA DE MATOS, proc. 030.015413.2021.0072499-49, Sub-tenente, matrícula 30255227, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.389,56 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$948,43, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V GILBERTO CARDOSO DA SILVA, proc. 030.2664.2021.0055955-38, Primeiro sargento, matrícula 30268170, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI EDVALDO ESTRELA DE CERQUEIRA, proc. 030.13232.2021.0055970-18, Primeiro sargento, matrícula 30268291, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51167899 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS ANTONIO MESSIAS DE OLIVEIRA, proc. 030.2774.2021.0063303-01, Capitão, matrícula 30145307, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 15.408,78 (quinze mil quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$481,59, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$658,17, 7.00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$112,37, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.123,70, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$75,70, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

II ADAILTON JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, proc. 030.2806.2021.0063714-28, Primeiro sargento, matrícula 30270566, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.069,47 (nove mil e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51166810 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO JORGE LOPES DE JESUS, proc. 023.8116.2020.0003070-54, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227051, proventos integrais - R\$7.288,23 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$180,47, 33.74 % CET Incorp Venc Basico - R\$480,91, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.92 % Adc Insalubridade Incorp - R\$340,94, Hora Extra 50% Inc - R\$744,59.

II ANTONIO CARLOS RODRIGUES FERREIRA, proc. 023.8111.2020.0002603-11, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227113, proventos integrais - R\$7.323,75 (sete mil trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$175,81, 33.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$475,06, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 24.25 % Adc Insalubridade Incorp - R\$345,64, Hora Extra 50% Inc - R\$785,92.

III NILTON CESAR MARQUES CONCEICAO, proc. 023.1904.2020.0004021-12, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16227177, proventos integrais - R\$6.945,65 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$436,26, Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38, Plantao Noturno Inc - R\$195,65, 33.66 % CET Incorp Venc Basico - R\$473,70, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 24.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$337,75, Hora Extra 50% Inc - R\$319,07.

IV ALMIR JOSE DOS SANTOS, proc. 023.8096.2021.0002069-04, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16297967, proventos integrais - R\$6.238,84 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$309,61, Plantao Noturno Inc - R\$183,71, 39.26 % CET Incorp Venc Basico - R\$552,51, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$328,32, Hora Extra 50% Inc - R\$525,85.

V JOSE LUIZ FRANCA BRAGA, proc. 023.8111.2021.0001418-27, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16303751, proventos integrais - R\$6.463,88 (seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$408,12, Plantao Noturno Inc - R\$202,46, 38.56 % CET Incorp Venc Basico - R\$542,65, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$330,72, Hora Extra 50% Inc - R\$641,09.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51166658 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NAILSON ALVES DO NASCIMENTO, proc. 023.8111.2020.0004004-14, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16221701, proventos integrais - R\$6.668,32 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$422,19, Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38, Plantao Noturno Inc - R\$177,85, 33.56 % CET Incorp Venc Basico - R\$472,29, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 24.13 % Adc Insalubridade Incorp - R\$339,58, Hora Extra 50% Inc - R\$73,19.

II DAVID MARQUES NASCIMENTO, proc. 023.8109.2021.0001219-68, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227068, proventos integrais - R\$6.802,90 (seis mil oitocentos e dois reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$441,85, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$185,35, 38.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,60, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.42 % Adc Insalubridade Incorp - R\$333,81, Hora Extra 50% Inc - R\$173,57.

III MARIA DAS GRACAS DE JESUS LIMA, proc. 023.8099.2020.0005699-94, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16230421, proventos integrais - R\$6.740,35 (seis mil setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$198,53, 33.84 % CET Incorp Venc Basico - R\$482,33, 21.71 % GSP Judicial - R\$527,70, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.83 % Adc Insalubridade Incorp - R\$339,66, Hora Extra 50% Inc - R\$67,58.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306901 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0024130-15	47000809	JOSE JONAS DE CARVALHO	92046432	JOSEFA ALVES DE CARVALHO	19.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306878 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE MARTINS SILVA DOS SANTOS, proc. 023.8117.2020.0007547-24, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16229627, proventos integrais - R\$7.392,21 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$441,85, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$164,83, 37.65 % CET Incorp Venc Basico - R\$536,64, 21.71 % GSP Judicial - R\$527,70, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.58 % Adc Insalubridade Incorp - R\$336,09, Hora Extra 50% Inc - R\$673,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306797 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0023064-78	30174648	ANTONIO CARLOS SALES	92046387	MARIA IMPERATRIZ FELIZARDO	23.06.2021	23.06.2041

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306779 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0022080-34	30508067	DIEGO GONZALEZ NASCIMENTO	92046384	GABRIEL BENEVIDES GONZALEZ NASCIMENTO	16.06.2021	10.05.2029

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306777 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):





Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0016276-58	15275112	RUBEM FARIAS DOS SANTOS	92046381	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS FARIAS	27.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306773 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0023064-78	30174648	ANTONIO CARLOS SALES	92046378	ADRIELE FELIZARDO SALES	23.06.2021	10.03.2024

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306762 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0022080-34	30508067	DIEGO GONZALEZ NASCIMENTO	92046377	MATEUS BENEVIDES GONZALEZ NASCIMENTO	16.06.2021	10.05.2029

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306754 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0022011-46	30217552	EVALDO LEAL	92046374	LUSMAR FREIRE DE ALMEIDA	07.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306746 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0020943-19	30065128	JOSE ANTONIO BORBA	92046371	ANTONIETA AMORIM FERREIRA BORBA	11.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306739 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0023902-36	30248624	FABIO SANTOS DA COSTA	92046370	MARIA CLARA SANTOS DA COSTA	23.06.2021	30.10.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306695 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2021.0022483-74	30586483	HERIVELTON JAMES DE SOUZA BRITO SANTANA	92046365	VERONICA MEIRELES SANTANA	29.06.2021	28.03.2035

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306657 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NEY ANTONIO DUARTE, proc.: 009.0256.2021.0009500-21 CPF nº: 167.016.075-00, com laudo médico emitido em 06 de Julho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306656 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RAIMUNDO DOS SANTOS, proc.: 009.9472.2020.0030296-47 CPF nº: 039.892.325-68, com laudo médico emitido em 13 de Julho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306655 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUZA, proc.: 009.0256.2020.0020862-00 CPF nº: 349.280.655-49, com laudo médico emitido em 07 de Julho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306652 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LUCIENIA COSTA MENEZES ROCHA, proc.: 009.9470.2020.0029092-74 CPF nº: 503.863.875-91, com laudo médico emitido em 09 de Julho de 2021. Nova Perícia em 07 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306651 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DE FATIMA CARNEIRO MACEDO, proc.: 009.9503.2020.0039131-62 CPF nº: 162.098.425-34, com laudo médico emitido em 05 de Julho de 2021. Nova Perícia em 03 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

d o o l . e g b a . b a . g o v . b r

Portaria Nº 00306639 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2021.0022483-74	30586483	HERIVELTON JAMES DE SOUZA BRITO SANTANA	92046357	FRANKLIN JAMES MEIRELES SANTANA	29.06.2021	08.05.2030

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306568 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0023902-36	30248624	FABIO SANTOS DA COSTA	92046343	FELLIPE SANTOS DA COSTA	23.06.2021	04.07.2022

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306561 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0022425-21	30388445	ERICA EMANUELLE D EL REI ALBUQUERQUE	92046333	EMANUELLE D'EL REI ALBUQUERQU	28.06.2021	05.12.2037

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306559 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0022755-19	30176414	SANDOVAL MONTINO DE ANDRADE	92046331	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE ANDRADE	08.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306553 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0022425-21	30388445	ERICA EMANUELLE D EL REI ALBUQUERQUE	92046323	EMANUEL D'EL REI ALBUQUERQU	28.06.2021	06.06.2032

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306543 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0023268-61	30428157	LAECIO ARAUJO DOS SANTOS	92046317	ÉRICK WILLER MARTINS DE ARAÚJO	24.06.2021	15.02.2025

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306524 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0022425-21	30388445	ERICA EMANUELLE D EL REI ALBUQUERQUE	92046312	ADALBERTO DE SANTANA ALBUQUERQUE	28.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306517 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0020607-39	30092391	ALONSO DIAS DOS SANTOS	92046310	LEOZITA BRITTO DOS SANTOS	08.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306497 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0022188-54	30208560	JOAO ADELMO MENEZES SANTOS	92046306	VERA LUCIA CARREGOSA DIAS SANTOS	18.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306481 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0018717-96	30174388	HELIO DAMASCENO DOS SANTOS	92046304	VICTOR GABRIEL DAMASCENO DE CARVALHO SANTOS	11.05.2021	08.10.2037

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00306479 de 14 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472 2021. 0021811-61	30586437	BRUNO SILVA FRANCA	92046301	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	08.06.2021	08.06.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306239 de 14 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIZETE LUZ FREITAS RIBEIRO, proc. 019.5245.2019.0093982-07, SESAB, Odontólogo, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19221851, proventos integrais - R\$4.837,45 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.263,28, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$378,98, GID Incorporada - R\$2.816,21, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$378,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305957 de 14 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA BANDEIRA LERNER**, matrícula nº 09403665, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 12 de Agosto de 2021, substituir **JULIANA RODRIGUES CARNEIRO GALVAO**, matrícula nº 09440138, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MODELOS PARC GESTÃO.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305871 de 14 de Julho de 2021**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.5110.2020.0028545-18, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação, o(a) servidor(a) **CRISTIANE MOREIRA RAMIRO SANTOS**, matrícula nº 59600876, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA pelo período de 24 (vinte quatro) meses.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305811 de 14 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR BORGES PINHEIRO**, matrícula nº 09628467, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Junho de 2021 a 08 de Julho de 2021, substituir **MATHEUS ODEMAR DA SILVA MAIA NETO**, matrícula nº 09362169, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD TECNOLOGIA INFORMAÇÃO.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305752 de 14 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GENOLINA VIANA MENDES, proc. 019.9686.2020.0011728-41, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19225755, proventos integrais - R\$4.496,28 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.509,17, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$452,75, GID Incorporada - R\$2.081,61, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$452,75. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305717 de 14 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONIA REGINA COSTA GOMES GALRAO, proc. 019.8089.2019.0144825-61, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL G, matrícula 19331350, proventos integrais - R\$7.025,04 (sete mil e vinte e cinco reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.070,63, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$621,19, VP Art 28 Lei Inc - R\$675,03, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$621,19, 146.67 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305647 de 14 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HILDEAN CONCEICAO DA SILVA, proc. 030.2644.2021.0042937-05, Sub-tenente, matrícula 30246807, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00305646 de 14 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HENRIQUE PEREIRA SANTOS, proc. 005.4903.2021.0000591-40, Primeiro sargento, matrícula 30267031, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.733,37 (nove mil setecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.185,54, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



Portaria Nº 00301338 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HILARIO FERREIRA SANTOS, proc. 0504180650405, Primeiro sargento, matrícula 30174826, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.298,86 (oito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$355,66, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$438,65, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/02/2019. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria SAEB Nº 00298258 DE 14 de Julho de 2021

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB no uso das suas atribuições regimentais, **resolve(m)** instaurar, nos termos do(a) art. 41, XXII, da Constituição Estadual, c/c art. 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Comissão de Sindicância, designando os servidores públicos, GEORGE DE CARVALHO AFONSO, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09380180, WLADYA LOUREIRO MEHMERI, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09379949 e FABRICIO FERREIRA DE SOUZA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09379983, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de sua publicação, apurar os fatos e determinar responsabilidades relativos ao (s) suposto (s) responsável (is) pela avaliação técnica equivocada da planilha de preços apresentada pela empresa de CNPJ: 13.675.590/0001-02, no Pregão Eletrônico nº 006/2015, situação que importou na nulidade do Contrato nº 018/2015, consoante recomendado pela d. Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do despacho acostado às fls. 175/175v do processo tombado sob o nº 5050170011290, cuja cópia segue acostada ao doc. SEI nº 00030938694,, conforme noticiado no processo nº 009.0167.2021.0017740-71.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00300213 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA REGINA DANTAS, proc. 074.7138.2018.0016605-61, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 74000919, proventos integrais - R\$23.856,32 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$8.887,02, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.288,20, 64.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.754,35, 6.69 % Incent Prod Cient Incorp - R\$594,54, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.332,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 374 DE 14 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria especial do(a) servidor(a) seguir discriminado:

ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA, proc. 019.10402.2021.0045975-95- SESAB, mat. 19.442.970.0.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 026 DE 14 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados de ampla concorrência os candidatos **abaixo relacionados**, em cumprimento à liminar concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I**CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.	Processo
2006028-9	Carlos Eduardo Carvalho Oliveira (sub judice)	85,60	71,00	156,60	127	8003680-07.2021.8.05.0000

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Regional: 07 - INTERIOR ITABERABA**

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.	Processo
2039367-9	Tarcizio Francisco da Cruz (sub judice)	84,80	69,00	153,80	63	8003681-17.2020.8.05.0000

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.	Processo
2027822-5	Christian Said Medeiros (sub judice)	76,40	68,00	144,40	155	8008962-26.2021.8.05.0000

PORTARIA SAEB/SRH Nº 81 DE 14 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento a Decisão Judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

1.Tornar público o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato habilitado na 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais relacionado abaixo, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição.
2.Informar que, a resposta do recurso estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (<http://www.concursosfcc.com.br/>), durante 07 (sete) dias, conforme item 10.15 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/1/2012, de 02 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na edição de 03/10/2012.

OPÇÃO: PMM5 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
058334a	CAIO ADAM CARDOZO	0000000 881965421	64.79	60.00	124.79	531	8007051-15.2017.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 82 DE 14 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento a Decisão Judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE**:



1. Tornar público o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva dos candidatos habilitados na 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais relacionados abaixo, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
028173g	SIVALDO GONZAGA SILVA	0000000 673938964	59.31	35.00	---	---	0561081- 16.2016.8.05.0001
011758e	GEORGE EDUARDO SOUZA SANTOS	0000000 905885252	59.31	60.00	119.31	2809	0561081- 16.2016.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 83 DE 14 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento a Decisão Judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

1. Tornar público o **Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais após período de Interposição de Recurso** do candidato abaixo elencado, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição.

OPÇÃO: PMM6 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
068130b	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS ALVES	0000001286089433	59.98	590	0371417- 68.2013.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00304825 de 14 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49495350	ALCIDES DOS SANTOS PEREIRA NETO	Coordenador IV	DAI-5	Coord De Exames	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**INSTRUÇÃO Nº 001/2021.**

Altera o Anexo III da Instrução nº 001, de 20 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 17 do Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015, e as disposições constantes nos Decreto nº 8.444, de 07 de fevereiro de 2003, Decreto nº 12.588, de 11 de fevereiro de 2011, Decreto nº 14.211, de 20 de novembro de 2012 e Portaria SEFAZ nº 804, de 26 de dezembro de 2005, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1. As unidades administrativas da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto aos procedimentos para a operacionalização e gestão do Sistema de Apropriação de Custo Público - FIPLAN - ACPF.

2. O Anexo III da Instrução nº 001, de 20 de junho de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Instrução.

3. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DE UNIDADES DE CUSTO**

COD.UNID. CUSTO	NOME DA UNIDADE DE CUSTO
3500065	Conselho Penitenciário - CONPEN/SEAP
3500066	Conselho de Operações do Sistema Prisional - CONSIP/SEAP
3500067	Gabinete do Secretário - GAB/SEAP
3500089	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/SEAP
3500063	Coordenação de Planejamento e Orçamento /APG/SEAP
3500064	Coordenação de Gestão e Organização e de TIC /APG/SEAP
3500110	Coordenação de Controle Interno - CCI/SEAP
3500111	Ouvidoria /SEAP
3500112	Corregedoria /SEAP
3500113	Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional - CMASP/SEAP
3500109	Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF/SEAP
3500003	Diretoria Geral - DG/SEAP
3500047	Coordenação de Licitações /DG/SEAP
3500048	Coordenação de Contratos e Convênios /DG/SEAP
3500036	Diretoria Administrativa - DA/DG/SEAP
3500038	Coordenação de Recursos Humanos /DA/DG/SEAP
3500037	Coordenação de Material e Patrimônio /DA/DG/SEAP
3500039	Coordenação de Serviços Gerais /DA/DG/SEAP
3500054	Pool de Transportes /DA/DG/SEAP
3500069	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC /DA/DG/SEAP
3500071	Coordenação de Execução Orçamentária /DA/DG/SEAP
3500035	Diretoria de Finanças - DF/DG/SEAP
3500050	Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro /DF/DG/SEAP
3500051	Coordenação de Contabilidade Setorial /DF/DG/SEAP
3500077	Superintendência de Gestão Prisional - SGP/SEAP
3500070	Diretoria de Segurança Prisional - DSP/SGP/SEAP
3500125	Coordenação Central de Segurança Prisional /DSP/SGP/SEAP
3500073	Diretoria de Orientação Legal e Apoio - DOLA/SGP/SEAP
3500126	Coordenação de Orientação e Apoio /DOLA/SGP/SEAP
3500075	Diretoria de Gestão de Vagas - DGV/SGP/SEAP
3500127	Coordenação de Acompanhamento e Informação /DGV/SGP/SEAP
3500128	Casa do Albergado e Egresso /SGP/SEAP
3500129	Colônia Lafayette Coutinho /SGP/SEAP
3500130	Centro de Observação Penal /SGP/SEAP
3500131	Hospital de Custódia e Tratamento /SGP/SEAP
3500132	Conjunto Penal Feminino de Salvador /SGP/SEAP
3500133	Penitenciária Lemos Brito /SGP/SEAP
3500134	Presídio de Salvador /SGP/SEAP
3500135	Unidade Especial Disciplinar /SGP/SEAP
3500136	Cadeia Pública de Salvador /SGP/SEAP
3500137	Central Médica Penitenciária /SGP/SEAP
3500138	Conjunto Penal de Feira de Santana /SGP/SEAP
3500139	Conjunto Penal de Jequié /SGP/SEAP
3500140	Presídio Advogado Nilton Gonçalves - Vitória da Conquista /SGP/SEAP
3500141	Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus /SGP/SEAP
3500142	Presídio Advogado Ruy Penalva - Esplanada /SGP/SEAP
3500143	Presídio Regional de Paulo Afonso /SGP/SEAP
3500144	Conjunto Penal Teixeira de Freitas /SGP/SEAP
3500145	Colônia Penal de Simões Filho /SGP/SEAP
3500116	Conjunto Penal de Valença /SGP/SEAP
3500117	Conjunto Penal de Juazeiro /SGP/SEAP
3500118	Conjunto Penal de Serrinha /SGP/SEAP
3500119	Conjunto Penal de Lauro de Freitas /SGP/SEAP
3500120	Conjunto Penal de Itabuna /SGP/SEAP
3500121	Presídio de Eunápolis /SGP/SEAP
3500122	Conjunto Penal Masculino de Salvador /SGP/SEAP
3500123	Presídio de Vitória da Conquista /SGP/SEAP
3500124	Presídio de Barreiras /SGP/SEAP
3500086	Superintendência de Ressocialização Sustentável - SRS/SEAP
3500041	Diretoria de Integração Social - DISO/SRS/SEAP
3500090	Núcleo de Formação e Qualificação Profissional do Interno /DISO/SRS/SEAP
3500078	Núcleo de Trabalho e Emprego /DISO/SRS/SEAP
3500079	Núcleo de Capacitação Técnico-Agrícola /DISO/SRS/SEAP
3500042	Diretoria de Acompanhamento Biopsicossocial de Internos - DABI/SRS/SEAP
3500081	Coordenação de Avaliação Psicossocial /DABI/SRS/SEAP
3500083	Coordenação de Assistência à Saúde /DABI/SRS/SEAP
3500043	Diretoria de Documentação - DIDO/SRS/SEAP
3500084	Coordenação de Encaminhamento Documental /DIDO/SRS/SEAP

3500085	Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia - CEAPA/SEAP
3500092	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Irecê / CEAPA/SEAP
3500093	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Bom Jesus da Lapa /CEAPA/SEAP
3500095	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Serrinha / CEAPA/SEAP
3500096	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Ilhéus / CEAPA/SEAP
3500097	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Valença / CEAPA/SEAP
3500098	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Teixeira de Freitas /CEAPA/SEAP
3500099	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Juazeiro / CEAPA/SEAP
3500100	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Barreiras / CEAPA/SEAP
3500101	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Brumado / CEAPA/SEAP
3500102	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Ipirá /CEAPA/SEAP
3500103	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Feira de Santana /CEAPA/SEAP
3500104	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Vitória da Conquista /CEAPA/SEAP
3500105	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Cruz das Almas /CEAPA/SEAP
3500106	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Jequié / CEAPA/SEAP
3500107	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Paulo Afonso /CEAPA/SEAP
3500108	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Senhor do Bonfim /CEAPA/SEAP
3500150	Conjunto Penal de Irecê /SGP/SEAP
3500151	Conjunto Penal de Brumado /SGP/SEAP
3500152	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Alagoinhas / CEAPA/SEAP
3500154	Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas /SGP/SEAP
3500155	Central Integrada de Alternativas Penais /CEAPA/SEAP
3500158	Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - NEAPA de Itaberaba / CEAPA/SEAP
3500159	Junta Administrativa de Receita de Internos /SEAP
3500160	Comissão de Fiscalização de Contratos /SEAP

DEFERIMENTO

Processo nº. 023.1904.202.0004124-45

DEFIRO, com fulcro nas manifestações constantes do processo

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 43/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância socioeconômica da lavoura cacaueteira para o estado da Bahia e recente foco detectado da praga *Monilophthora roreri* (Monilíase) no estado do Acre, **RESOLVE**: Instituir o Grupo Gestor de Prevenção à Monilíase e designar seus membros para composição, com o objetivo de estabelecer ações estratégicas como medidas de precaução à doença, sob a coordenação da SEAGRI.

I - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI:

Titular: João Carlos de Oliveira da Silva

Suplente: Paulo Emílio Landolfo Medrado de Vinhaes Torres

II - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Titular: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Suplente: Márcio Gilberto Cardoso Costa

III - Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

Titular: Jeandro Laytynher Ribeiro

Suplente: Célia Watanabe

IV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE

Titular: Deraldo Alves Carlos

Suplente: André Luiz Liger de Oliveira

V - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

Titular: Celso Duarte Carvalho Filho

Suplente: Catarina Cotrim de Matos Sobrinho

VI - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia - SFA/MAPA

Titular: Cássio Ramos Peixoto

Suplente: Afonso Lúcio Gomes Estrela de Freitas

VII - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC

Titular: José Marques Pereira

Suplente: Karina Peres Gramacho

VIII - Associação dos Municípios do Sul, Extremo Sul e Sudoeste da Bahia - AMURC

Titular: Marcone Amaral Costa Júnior

Suplente: Luciano Veiga

IX - Federação da Agricultura e Pecuária no Estado da Bahia - FAEB:

Titular: Guilherme de Castro Moura

Suplente: Rui Dias Souza

X - Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA:

Titular: Armando Sá Nascimento Filho

Suplente: Alan Malinski

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de julho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria nº 00306932 de 14 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ELLEN MARY BARBOSA DOMICIANO**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA ITAMARAJU, a partir de 17 de Junho de 2021.

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria nº 00306914 de 14 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CASSIO MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA NOVA SOURE, a partir de 16 de Junho de 2021.

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria nº 00306907 de 14 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAYANE BARBOSA CABRAL**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SUDOESTE BAIANO, a partir de 13 de Julho de 2021.

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria nº 00306871 de 14 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
83413782	JOSE HARLEY RAMOS SILVA	Fiscal estadual agropecuário	AG EST DE DEF AGROPEC DA BAHIA	Executivo/Estado	16.04.2001	03.12.2002

Finalidade:

PARA FINS DE ANUENIO, LICENCA PREMIO E APOSENTADORIA

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria nº 00306394 de 14 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAZARO EUSTAQUIO ARAUJO**, matrícula nº 92029181, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2021, substituir **LUCIANA VIANA DA SILVA**, matrícula nº 92031617, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA GUANAMBI.

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Port. nº 042 de 14 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:



Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
006/2021	Prestação de serviço de manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado, com reparação eventual de peças, acessórios e lubrificantes.	CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI	Uiliam Marcelo Rodrigues Gila Matrícula: 836325834	Carine Lopes da Silva Matrícula: 83413887

Celso Duarte Carvalho Filho
Diretor Geral

Port. Nº 043 de 14 de julho de 2021

Dispõe sobre a cultura do cacau e do cupuaçuzeiro no estado da Bahia, e da outras providências correlatas.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os arts. 1º da Lei no 7.439, de 18/01/99, e 23, I, b do Regimento, aprovado pelo Decreto no 9.023, de 15/03/04, e tendo em vista - o que estabelece a Lei Estadual n.º 10.434 de 22/12/2006 e Decreto n.º 11.414 de 27/01/2008, alterado pelo Decreto Estadual n.º 20.147, de 15 de dezembro de 2020, a Portaria do MAPA n.º 131, de 27 de junho de 2019, e ainda a Instrução Normativa do MAPA n.º 112, de 11 de dezembro de 2020 e, considerando,

- Que a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB é uma Autarquia em regime especial, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, e tem o dever legal de evitar a introdução, estabelecimento e disseminação de pragas dos vegetais no território baiano.

- Que a produção de cacau e chocolate é a principal atividade econômica em mais de 100 municípios baianos, gerando emprego, renda e divisas para o Estado da Bahia.

- A detecção do foco da praga *Moniliophthora roreri*, conhecida como Monilíase do Cacau, em área residencial urbana no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

- Que a monilíase do cacau é uma das doenças fúngicas mais devastadoras para a cultura do cacau, com ataque direto nos frutos, auto potencial de dispersão causando perdas de até 100% na produção e provocando graves prejuízos, com reflexos econômicos, sociais e ambientais.

- Que a disseminação do patógeno para outros estados ainda indenidos pode ocorrer principalmente pelo trânsito de pessoas, de material vegetal, de artigos regulamentados e pelo trânsito postal;

- Que a ADAB vem executando o Projeto Fitossanitário de Prevenção à Monilíase do Cacau desde 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Proibir a entrada, o trânsito e o comércio de materiais vegetais (frutos, sementes, mudas, hastes) das espécies dos gêneros *Theobroma* e *Herrania*, e outras hospedeiras de *Moniliophthora roreri* provenientes de Estados com ocorrência da praga.

Parágrafo único: A proibição disposta no caput deste artigo se aplicará a todos os artigos regulamentados capazes de veicular a praga.

Art. 2º O trânsito interestadual e intermunicipal de semente, mudas, frutos ou qualquer parte propagativa de espécies vegetais hospedeiras da *M. roreri* deve comprovar a origem através de nota fiscal e termo de conformidade, de acordo com a Lei 10.711, de 05.10.2003 e Decreto 10.586, de 18.12.2020.

Art. 3º - Amêndoas de cacau fermentadas e secas, provenientes de áreas de ocorrência *M. roreri*, poderão adentrar no território baiano desde que classificadas na origem como Tipo 1 ou Tipo 2, conforme Instrução Normativa n.º 38, de 23.06.2008 - Regulamento Técnico da Amêndoa de Cacau, e acondicionadas em sacarias novas.

Parágrafo único: As partidas de amêndoas de cacau deverão estar acompanhadas do certificado de classificação do produto e da nota fiscal da sacaria.

Art. 4º - O descumprimento das disposições estabelecidas nesta portaria sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei Estadual nº 10.434, de 22 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.414 de 27 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 20.147, de 15 de dezembro de 2020, poderá culminar com a apreensão, destruição das cargas por meio de incineração e multa.

Art. 5º - O infrator poderá ainda ser enquadrado no Artigo 259 do Código Penal Brasileiro.

Art. 6º - A fiscalização para o cumprimento dos termos desta Portaria ficará a cargo da ADAB.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Celso Duarte Carvalho Filho
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 65 DE 09 DE JULHO DE 2021.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Portaria nº 54, de 11 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de junho de 2021, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo de nº 028.2218.2019.0002251-46.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Secretária, em 09 de julho de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021.

PROCESSO Nº 028.2222.2020.0001045-48 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA - **OBJETO:** Implantar uma Praça da Ciência, no Centro Educacional de Sobradinho, no Município de Sobradinho-Ba, conforme Plano de Trabalho. - **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura. **Assinam: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Regis Cleivys Sampaio Bento - Município de Sobradinho-Ba. Assinatura: 13/07/2021.**

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021.

PROCESSO Nº 028.2222.2020.0001115-95 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE IRECÊ - BA - **OBJETO:** Implantar uma Praça da Ciência, no Colégio Odete Nunes Dourado, localizado na Praça da Bíblia, s/n, Centro - Irecê-Ba, conforme Plano de Trabalho. - **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura. **Assinam: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Elmo Vaz Bastos De Matos - Município de Irecê - Ba. Assinatura: 13/07/2021.**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020 - UNEB.

PROCESSO Nº 028.2225.2020.0000532-36 - PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Universidade do Estado da Bahia - **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2020 Original, a contar de 15 de julho de 2021, com seu término em 14 de julho de 2022. **ASSINATURA: 14/07/2021.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 518/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0554/2019 - Jufania Conceição dos Santos. **SIP 0541900011579-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2021 e término em 30/06/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 367/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL2034/2017 - Kelly Menezes Macedo. **SIP 0541700044317-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/07/2021 e término em 30/09/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

2º TERMO ADITIVO Nº 537/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0853/2017 - Eliane dos Santos Bomfim. **SIP 0541700017247-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/07/2021 e término em 30/09/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 532/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL2083/2017 - Lais Spindola Garcez. **SIP 0541700040516-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 534/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0458/2017 - Tarcisio Santana Gomes. **SIP 0541700017530-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

2º TERMO ADITIVO Nº 538/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0096/2018 - Nara Eloy Machado Maturino. **SIP 0541800006000-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/07/2021 e término em 30/09/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.**

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº 022.2499.2021.0000855-22

Tendo em vista a conclusão do processo de apuração de responsabilidade referente às multas aplicadas ao veículo de placa PKC-7969, e, com fulcro na AUTORIZAÇÃO SECULT/GAB nº 00029732326, e considerando a Portaria nº 65, de 27 de maio de 2019, que designou a Comissão Permanente de Processo de Reparação de Danos ao Erário, publicada no DOE de 28/05/2019, NOTIFICO o Sr. ROBERTO ULISES AVILES MEDINA a efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, integral ou parcelado, do valor de R\$ 455,55 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), apurados no processo administrativo de nº 022.2246.2019.0001723-39, ou impugná-lo no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação.

Luis Carvalho

Comissão de Reparação de Danos ao Erário

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00306340 de 14 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **ARILMA FAGUNDES OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 57618062, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **ELSIMAR PEREIRA DA BOA MORTE**, matrícula nº 57386823, no cargo Coordenador II, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00306331 de 14 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AILTON FREITAS DE SANTANA**, matrícula nº 57582852, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 06 de Julho de 2021, substituir **ARLETE SODRE NUNES**, matrícula nº 57386858, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA PERIÓDICO.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria nº. 028 de 14 de Julho de 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o quanto disposto no Processo SEI 015.1533.2020.0002565-87.

RESOLVE:

Considerar prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29.07.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 003/2021, em 01/02/2021, com publicação no DOE de 03/02/2021, reconvocada pela Portaria de nº 016, de 27/04/2021, que sofreu alterações por meio da Portaria nº 020/2021, publicada no DOE de 16/06/2021.

Gabinete do Secretário, 14 de julho de 2021.

NELSON LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 012 DE 14 DE JULHO DE 2021.

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE: conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2020.

JANEIRO/2020

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
70100602	ANTONIO NUNES DOS SANTOS	38%

Diretoria Geral, em 14 de julho de 2021.

Almiro Sacramento da Cunha

Diretor Geral

PORTARIA Nº 013 DE 14 DE JULHO DE 2021.

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE: conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2019.

DEZEMBRO/2019

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
70100267	DOMINGOS DA HORA	44%

Diretoria Geral, em 14 de julho de 2021.

Almiro Sacramento da Cunha

Diretor Geral

PORTARIA Nº 014 DE 14 DE JULHO DE 2021.

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE: conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2019.

AGOSTO/2019

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
70100060	ALMIR FONSECA SILVA	49%

Diretoria Geral, em 14 de julho de 2021.

Almiro Sacramento da Cunha

Diretor Geral

PORTARIA Nº 015 DE 14 DE JULHO DE 2021.

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE: conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2020.

MARÇO/2020

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
70100172	LINO FERREIRA DOS ANJOS	52%

Diretoria Geral, em 14 de julho de 2021.

Almiro Sacramento da Cunha

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº089 DE 14 DE JULHO DE 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Exmo. Senhor Secretário de Desenvolvimento Rural, através da Portaria nº 50, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 15/05/2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de junho de 2021, para contratação temporária nas Funções de Técnico Nível Superior em Geoprocessamento, Engenharia de Agrimensura, Ciências Jurídicas, Ciências Jurídicas Agrárias, Administração, Ciências da Computação, Ciências Agrárias, Recursos Humanos, Arquivologia, Prestação De Contas e Sistemas.

RESOLVE:

CONVOCAR OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS TERMOS DOS ITENS 8.8.2, 8.8.3 E 8.8.4. DO EDITAL nº 001/2021 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS comprobatórios dos dados curriculares informados na Ficha de Inscrição, relacionados nos quadros constantes no item 8 do referido edital, observando, para tanto, o disposto nos itens 8.9, 8.11 e 8.12, 8.14, 8.15 e subitens, 8.16 e subitens do edital, com vistas a validar a classificação, no período de 16/07/2021 a 26/07/2021, no endereço constante do item 8.10 do edital de abertura de inscrições.

01- Técnico Nível Superior- Geoprocessamento - Ampla Concorrência

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822091	GLUCO CIRQUIRA GONÇALVES	644.934.072-04	9,75
2	823722	MAURÍCIO SANTOS FIGUEIREDO SANTANA	013.691.675-98	9,25
3	823042	CICERO FIDELIS DA SILVA NETO	067.237.474-96	9,25
4	821596	ROBERVAL SANTOS MOREIRA DA CUNHA	055.030.615-35	9,25
5	824493	LUANA DANIELLA SILVA ALMEIDA	005.035.475-22	8,25
6	822828	THAÍS GÓES DE SOUZA	033.344.205-90	8,25
7	822470	SARAH ANDRADE SAMPAIO	067.358.985-40	8,25
8	822231	ELMO BISPO DE OLIVERA	857.675.195-01	8
9	823606	LAIANA DOS SANTOS TRINDADE	050.636.225-69	7,25
10	824050	ALFREDO LUIZ ARREDONDO MONTES	037.027.755-44	7
11	823600	LUCAS DE JESUS NASCIMENTO	059.987.545-30	7
12	824610	THAYSE DA SILVA INVENÇÃO	062.390.225-78	6,75
13	821865	ROGER LUIZ DA SILVA ALMEIDA FILHO	047.032.135-08	6,5
14	824460	THEILON HENRIQUE DE JESUS MACEDO	045.287.285-59	6,5
15	822138	DANILO SANTOS VIEIRA LIMA	025.656.915-05	6,25
16	823283	JÚLIO CÉSAR ARAÚJO ROCHA	043.984.545-94	6,25
17	824442	CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	024.987.040-19	6,25
18	822109	EDUARDA DE JESUS SOUZA LIMA	857.557.535-04	6
19	822430	RAFAEL MELO DE BRITO	324.330.078-95	6

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822034	VERA LÚCIA SANTOS DE JESUSQ	053.719.645-50	9
2	824102	ITAMARA GOMES BOAVENTURA	050.308.315-17	7,75
3	823811	GEORGIA VIEIRA NETO	064.904.159-33	7
4	823614	JÚNIO DE JESUS DOS SANTOS	062.476.475-30	6,5
5	822894	MARIELA BRITO DE ALMEIDA	025.484.045-01	6



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

02 - Técnico Nível Superior - Engenharia de Agrimensura**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824745	RUY SÉRGIO DANTAS DO SANTOS JUNIOR	024.569.655-58	10
2	824901	CLAYTON SOUZA DE ALMEIDA	184.676.488-21	9,25
3	824804	JOSE ERNANI COSTA SILVA	226.030.005-78	9
4	824783	GILVER LEONARDO PEREIRA	950.514.815-15	9
5	824808	ANTONIO PEDREIRA JUNIOR	037.868.345-47	9
6	824910	GESSICA VILAS BOAS PORTO DE ARAUJO	026.561.975-03	9
7	824812	MÔNICA DE CAMPOS TAVARES	053.953.435-80	9
8	824639	RAILSON CASSIO RIBEIRO CHAVES	048.505.693-31	9
9	824644	ANDERSON DIAS DE FREITAS	880.623.255-04	8,25
10	824636	JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS BATISTA	785.029.345-20	7
11	824635	ELIAS FERNANDO LUCAS	465.939.007-10	6,75

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824620	YONARA DE SANTANA LEMOS	858.099.185-49	9
2	824824	CARLOS VINICIUS JUNQUEIRA DA CONCEIÇÃO	023.051.455-35	9

- Deficiente

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824632	MAURICIO RICARDO DA SILVA COSTA	615.908.515-87	7,25

03 - Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	821570	GILSON ARAÚJO DA CRUZ	646.444.215-53	10
2	822340	EDVALDO FREITAS ALVES	465.005.965-87	9,25
3	824519	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	648.775.585-00	9,25
4	822244	MARCELO SANTANA PITA	873.141.265-34	9,25
5	823191	MAXILEIA SIMÕES DA SILVA	896.308.235-00	9,25
6	824056	LUÍS CLÁUDIO COSTA SANTOS	813.841.815-04	9,25
7	822327	HELENICE DA SILVA SANTOS	025.885.625-40	9,25
8	822494	LUIS ALBERTO MARQUES PINHEIRO	013.118.445-89	9,25
9	821556	JAMAICON CAVALCANTE DE JESUS	055.027.545-29	9,25
10	822757	BEATRIZ SOARES DE SOUZA	858.178.655-30	9,25
11	824445	CARLOS CEZAR SANTOS CANTHARINO	175.130.575-91	9
12	824426	KARLA REGINA ARAÚJO MONTEIRO GALVÃO	184.463.452-34	9
13	823079	RENATA ALVES VIEIRA	008.451.705-03	9
14	824904	JEANE MOREIRA DE ANDRADE	647.480.655-91	8,75
15	822402	MATHEUS PIMENTA BARROS	109.911.926-05	8,25
16	823511	DARIANE APARECIDA MUNIZ DE SOUZA	012.858.555-23	8
17	822471	TATIANA MARTINS SOARES	040.478.575-13	8
18	823484	WILLIS JOSE DE SOUZA JUNIOR	049.169.815-10	7,5
19	824627	FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	057.078.255-41	7,5
20	821840	VANESSA OLIVEIRA CARDOSO	006.273.865-80	7,25
21	822485	WILKER NASCIMENTO MACEDO	031.194.775-16	7,25
22	822656	IGOR FERREIRA DE MACEDO	041.449.255-28	7,25
23	823608	GUILHERME MACHADO VELLAME	263.147.205-59	7
24	824554	FLAVIANE PEREIRA MENEZES MARTINS	819.616.425-49	6,5
25	821565	DÉBORA ABUD FIGUEIRDO BRITO	806.099.455-72	6,5
26	822484	JADSON SANTANA DA LUZ	018.278.505-07	6,25
27	822727	EDNEI SILVA SANTOS	025.822.025-25	6,25
28	823509	RYBEHME LUIZ DE NOVAIS FRANÇA	057.896.765-02	6,25
29	824111	INGRID NASCIMENTO GUIMARÃES MUNFORD	060.043.565-22	6,25
30	822603	ANDREIA KALINE BARROSO GUEDES	049.493.755-63	6,25
31	823378	ISIS DE ALMEIDA GOMES	058.669.145-65	6,25

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824021	GEOVANE DE MORAIS	408.394.785-34	10
2	822561	NOILSON MOREIRA DIAS	216.728.305-91	9,25
3	824313	THAIS SANTOS QUEIROS	043.103.855-40	9,25

4	823324	ELIS LAIS ANDRADE SÃO PEDRO	035.088.791-86	9,25
5	823457	LAIS SOUZA DA SILVA	054.605.565-62	9
6	822023	JÉSSICA DOS SANTOS DE MATOS	053.769.015-80	8,75
7	822665	FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	026.412.375-12	8
8	824946	MICHELE BATISTA LEITE DE SOUSA	033.536.385-71	7,25
9	823587	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	023.932.285-19	7,25
10	824557	MARCOS TRINDADE SANTOS	059.808.995-02	7

04 Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas Agrárias**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	NOME	CPF	Nota
1	822719	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	631.500.265-04	9,5
2	821803	HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA	006.172.065-89	9,5
3	823800	MARIA CRISTINA SANTOS MATA	902.476.125-53	9,25
4	824420	MARIO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	767.923.075-72	9,25
5	821578	CRISTIAN HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	814.421.065-49	9,25
6	822864	FABIO DOS SANTOS MACHADO	801.216.915-00	9,25
7	822736	THAISE ARAUJO DA SILVA SANTOS	062.459.425-43	9,25
8	822454	FABRÍCIO SANTOS BITENCOURT	027.186.985-27	9,25
9	823733	VITOR DUARTE SALES PITANGA	024.782.905-61	9,25
10	823746	LUCAS OLIVEIRA MAIA	032.877.115-55	9,25
11	822754	MARESSA BENAIA DIAS DE LISBOA	038.098.865-80	9,25
12	823297	LUANA TEREZA ALVES SANTOS	026.357.965-48	9,25
13	824867	LILIANE PEREIRA CAMPOS	798.443.325-91	9
14	823044	ADRIANO GONDIM OLIVEIRA CHAMUSCA	045.372.485-05	9
15	823597	RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	990.278.795-91	8,75
16	823379	ALEILSON SANNTOS BISPO	022.703.275-60	8,75
17	824183	VANESSA DOS SANTOS ROCHA CARDOSO DIAMANTINO	047.100.585-12	8,75
18	824169	LIVIA MARIA LUZ ABREU	014.959.045-80	8,25
19	822303	CLICIA DE MORAIS ARGOLO	010.696.145-48	8,25
20	822239	LEANDRO DE ANDRADE MIRANDA	032.019.955-09	8,25
21	824499	JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS FILHO	025.715.204-07	8
22	823915	ALESSANDRA RENATA FREITAS FONTES	859.080.215-98	7,5
23	822928	JOVIANO ARAUJO DA SILVA	005.796.991-45	7,25
24	823648	ELAINE BUISINE DA SILVA	056.316.515-48	7,25
25	822842	JOSINETE MARTINS DE SOUZA ALMEIDA	223.289.554-87	7
26	822898	PEDRO ISRAEL SALES LEITE	907.066.685-53	7
27	822302	UARLLA OLIVEIRA CARDOSO	068.998.785-42	7
28	823243	DAIANE VILAS BOAS SAMPAIO CONCEICAO CARNEIRO	030.409.835-39	6,75
29	823528	JOAO PAULO GUIMARÃES	046.827.675-00	6,5

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	NOME	CPF	Nota
1	824352	DANIELA VICTOR DE ALBUQUERQUE	848.305.574-00	10
2	823331	ANA CAROLINA SANTOS CAMPOS	048.787.975-92	9,5
3	824349	SILENE SANTO DE SANTANA	802.932.555-04	9,25
4	821600	EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES	037.699.855-59	9,25
5	823523	ANGELA SANTANA DOS SANTOS	036.680.845-13	9,25
6	824203	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	040.659.685-93	9,25
7	824234	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	041.412.385-97	9,25
8	823128	TAÍS MOTA SANTOS	056.694.935-08	9,25
9	822067	MÁRLON TOLENTINO DE SOUZA SANTOS	055.452.525-92	9,25
10	822807	SERGIO MATHEUS MARTINS MANHÃES	050.791.275-62	9
11	824387	ADRIELE SILVA BARBOSA	015.344.945-45	9
12	822968	ÍCARO AMORIM FRANÇA	052.262.205-45	9
13	822675	EDNALDO DIAS ASSUNÇÃO	165.749.178-16	8,75
14	823628	EVANOELLE OLIVEIRA MOREIRA	048.206.615-66	8,75
15	823877	RENÁ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	071.016.215-46	8,75
16	822697	MARCIA MARIA BRITO DE JESUS	788.302.815-49	8,5
17	823888	LÍRI STEPHANIE CERQUEIRA SANTOS	066.161.765-33	8,5
18	824110	CÁSSIA SANTOS DE SOUSA	055.663.775-56	8,5
19	824116	PATRICIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO	802.693.625-68	8
20	822934	MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA	045.945.145-61	8
21	821953	BÁRBARA CONCEIÇÃO SILVA	811.203.705-15	7
22	821937	DAYANE LOPES BOMFIM	070.859.545-66	7



23	823336	MARIANA COSTA MAGALHAES	032.907.405-95	6,75	3	823469	PATRICK RAYAN GERINO TEIXEIRA	031.373.205-18	10
24	823962	ROMILTON DE JESUS MORAES	752.060.055-68	6	4	821562	JORGE LUIZ DE BRITO VIANA	087.990.835-15	9,5

05 TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota	Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	823193	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	247.599.885-72	9,5	12	824338	CAROLINA ALVES MOTA SILVA	000.056.165-73	9,5
2	821554	DANIELA	716.901.905-15	9,25	13	824607	FRANKLIN VIEIRA COSTA	038.818.644-58	9,5
3	821982	JANAINA MOREIRA CEZIMBRA	930.495.875-04	9,25	14	822513	IVANILDO DE SOUZA CORTE	017.019.015-36	9,5
4	822443	REGINA CÉLIA SANTOS POMBO	799.434.035-00	9,25	15	823462	MAURICIO DOS SANTOS DA SILVA	019.325.935-43	9,5
5	823643	NOLYANA SANTOS SIMÕES	010.235.445-63	9,25	16	822252	INGRID SANTIAGO OLIVEIRA	008.486.315-36	9,5
6	824612	JANAÍNA SAMPAIO SOUZA	943.978.215-34	9	17	824741	JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA LOPES	035.812.575-80	9,5
7	822498	RICARDO FREIRE RIBEIRO	792.437.625-91	9	18	822916	ARTUR FERNANDO TANAJURA DE CÁSSIA	198.210.005-25	9,25
8	823506	PATRICIA DANTAS RODRIGUES DE MELO	807.430.995-91	9	19	822641	OSVALDO LOPES RIBEIRO JÚNIOR	289.813.405-87	9,25
9	822507	ALAN PARIS COSTA	047.258.495-29	9	20	823783	NORMA FERREIRA DE LIMA	977.285.945-91	9,25
10	824846	LAÍSE SANTOS DE JESUS	055.949.535-82	9	21	824075	CANDICE FERREIRA DE BRITO	700.610.685-00	9,25
11	823521	FRANCISCO CARLOS LIMEIRA DOS SANTOS	274.239.993-34	8,75	22	824754	ARIEL PEIXOTO DA CUNHA	938.169.365-04	9,25
12	821802	AUGUSTO ANTONIO GOUVEIA BARBOSA	447.213.585-04	8,75	23	824779	RENATA ROCHA LIMA	940.331.885-68	9,25
13	822790	FABIO VIEIRA DOS SANTOS	926.887.485-72	8,75	24	821864	HELIO ALVES DOS SANTOS	940.120.835-20	9,25
14	822324	PATRICIA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	029.228.315-66	8,75	25	822070	EDVONE ALVES DA SILVA	050.124.404-20	9,25
15	823174	JOSE ROBERTO TAVARES SAMPAIO	505.260.575-72	8,5	26	821973	NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	789.087.015-91	9,25
16	822633	LUCIANO DE SOUZA CARDOZO	717.981.375-34	8,5	27	822310	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	997.840.685-91	9,25
17	823640	EMANUEL MESSIAS DE ARAUJO SILVA	597.220.615-34	8,25	28	824572	FLÁVIA SIMÃO LAPA	276.230.218-85	9,25
18	822654	ALEX GOMES LIBORIO	808.352.445-04	8,25	29	824522	MAUAR SANTOS MATOS	004.956.245-27	9,25
19	824576	LISMARA CRISTINA DA SILVA COSTA	949.423.745-53	8,25	30	822512	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA FONTENELLE	007.638.205-20	9,25
20	822523	EDVÂNIA SORAIA SILVA LIMA	066.415.215-59	8,25	31	823956	POLLYANA SILVA SANTOS	007.933.914-07	9,25

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota	Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822576	SOLANGE FERREIRA ROCHA	430.546.175-72	9,25	32	821567	JOSÉ JORGE PEREIRA OLIVEIRA	803.709.265-87	9,25
2	821885	STEVE EZIQUEL SANTOS DA PURIFICAÇÃO	829.438.265-53	9,25	33	821589	HELBER GUALBERTO DA SILVA	017.818.255-99	9,25
3	823577	FERNANDA DE OLIVEIRA AMORIM	021.092.915-40	9,25	34	824877	DOUGLAS GONÇALVES GUIMARÃES	013.608.495-80	9,25
4	824306	EDINILSON SANTOS VIEIRA	057.810.665-51	9,25	35	822938	MARLO PIRES MACIEL	033.202.345-10	9,25
5	824069	PALOMA ARAÚJO FRANÇA	066.084.075-80	9,25	36	823842	ANA GLICIA DOS SANTOS SANTANA	038.063.275-64	9,25
6	822769	GLAUBER SOUZA MAIA	779.810.735-53	9	37	823499	ABRAÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA	068.197.095-28	9,25
7	822378	KATE MAIARA MOREIRA TRINDADE	943.274.245-87	9	38	824885	JOSÉ LIBERINO DOS SANTOS CORDEIRO	094.742.185-87	9
8	823285	ALEX SANDRO TELES BRITO	028.351.835-90	9	39	823371	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	174.831.235-91	9
9	822669	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA FILHO	779.427.365-04	8,75	40	823267	ARMANDO MARTINS DE ALMEIDA NETO	130.203.585-15	9
10	822661	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	399.643.025-68	8,25	41	822545	CLECIO DE JESUS FONSECA	207.162.495-53	9
11	824193	ADRIANA DE JESUS SANTOS	901.728.925-20	8,25	42	824925	FRANKLIN LINS D ALBUQUERQUE NETO	196.362.375-49	9
12	822517	LEONARDO BASTOS DO PRADO	015.683.875-39	8,25	43	822114	CARLOS ALBERTO MEDRADO FILHO	289.873.065-34	9
13	823825	JAELSON PEREIRA DA ROCHA	028.508.541-74	8,25	44	823168	RITA DE CASSIA AQUINO E SILVA	273.326.672-15	9

06 Técnico Nível Superior - Ciências da Computação**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota	Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	823068	JOANA SANTOS COSTA	000.077.465-04	8,25	45	821598	GERALDO GOMES VARJÃO	382.400.095-49	9
2	823249	BRIAN ORMUNDO MARQUES	033.554.845-80	8	46	823017	ANA PAULA LEITE DOS SANTOS	519.004.914-00	9
3	824865	DANIEL BRANDÃO SOUZA	862.122.295-70	7,25	47	823192	THOMAZ BORGES ARARIPE BAORBOSA	565.875.705-34	9
4	823756	UBIRAJARA FERREIRA DOS SANTOS	829.521.915-49	6,75	48	824127	PAULACÂNDIDA GALDINO SANTOS	621.768.115-34	9
5	823651	ESTER DOS SANTOS NUNES	050.754.485-42	6,75	49	823801	ANDREA NUNES DA CUNHA	540.626.085-53	9
6	822621	WANDILSON CARLOS DE MIRANDA MATOS JUNIOR	831.456.565-20	6,5	50	823944	JEAN ROGERIO DE SOUZA	653.438.245-87	9
7	822035	CLEBER BATISTA NEVES LOPES	910.971.855-91	6,25	51	823870	JOSÉ ALMEIDA NETO	023.038.284-30	9
					52	821922	DIVANE FERNANDES DE OLIVEIRA	784.456.985-91	9
					53	823694	IRACELE DOS SANTOS MENEZES	000.249.805-79	9
					54	824146	CRISTIANO CORREIA DA SILVA	002.247.725-03	9
					55	822775	FAGNER CORREIA DE SOUZA	003.341.495-50	9
					56	822797	FRANCISCO AUGUSTO DIAS RAMOS	012.289.325-57	9
					57	823789	XISTO ANTÔNIO ALVES FRANÇA	062.402.096-78	9
					58	822921	ISMAEL AZEVEDO DE SOUZA	018.596.145-23	9
					59	823604	DIEGO LEONARDO DE ALMEIDA SOUZA	014.188.245-00	9
					60	822213	KORALY KARLA DE ALMEIDA	054.984.684-07	9
					61	822650	NEIRIVANE SANTOS DO NASCIMENTO	016.602.895-99	9
					62	822839	TIAGO DE SOUZA PROFETA	012.567.975-02	9
					63	824190	EVANEIDE DE JESUS SANTOS	029.443.035-03	9
					64	821878	EMANUEL FELIPE DE OLIVEIRA FILHO	070.715.014-08	9
					65	823686	JANIO CLECIO SANTOS SILVA	074.761.344-35	9
					66	824735	HICARO KINARDE GOMES RAMOS	079.346.064-60	9
					67	823809	SUSANE BARBOSA VITENA FERNANDES	041.625.945-62	9
					68	822386	JOZELMO DE SOUSA PINHO	039.452.935-96	9
					69	823852	DIEGO COLONNEZI DE OLIVEIRA RAMALHO	022.184.905-01	9
					70	823529	GILMARA DE MELO ARAUJO SILVA	045.454.635-17	9
					71	822779	LUANDSON DOS SANTOS ALVES	041.573.745-17	9

07 Técnico Nível Superior - Ciências Agrárias**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	823392	BRUNO DOS PASSOS ASSIS	968.440.195-72	10
2	824508	ÉLIDA BARRETO DOS SANTOS	835.606.535-68	10



72	824229	HERCULES ROSÁRIO SANTOS	047.539.535-21	9
73	823177	ALANA ALVES DE OLIVEIRA	047.707.795-18	9
74	822143	ROBERIO LIVIO DE ABREU	195.488.005-78	8,75
75	822101	ROBERTO CESAR SILVA DE SOUZA	422.672.935-87	8,75
76	823466	KATIA REGINA BARBOZA LEÃO	932.862.105-44	8,75
77	823403	ANTONIO JOSE MIRANDA DE MACEDO	488.476.585-00	8,75
78	824902	DANIELA BATISTA CONCEIÇÃO	788.927.835-72	8,75
79	822056	JOÍLSON DOS SANTOS LIMA	001.779.715-25	8,75
80	823542	RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	010.296.235-97	8,75
81	824823	DENISE CAMPOS DE ALMEIDA VON CZEKUS	028.534.395-50	8,75
82	822833	VALDETE OLIVEIRA SANTOS	032.407.025-09	8,75
83	823696	ATACIANO JESUS SOUZA	043.412.465-69	8,75
84	824004	CARLA ALMEIDA DE SOUZA	055.796.315-02	8,75
85	821915	DANIEL REBOUÇAS DOURADO	163.245.955-87	8,5
86	822602	IVO BARBOSA SOUZA	634.477.545-91	8,5
87	822708	JEANKARLO PENALVA DOS SANTOS	913.898.955-72	8,5
88	822123	REGINA ANGELICA LIMA DE JESUS ALVES	943.394.735-53	8,5
89	821927	ELTON SANTOS BORGES	915.255.355-87	8,5
90	823366	ROGERIO LOPES PEREIRA	014.806.455-83	8,5
91	822914	LUIZ EDUARDO VIDEIRA DE SANTANA	032.294.445-74	8,5
92	821595	JOICE DIAS COSTA DE LIMA	044.333.185-58	8,5
93	824813	JOSEANE GOMES DA SILVA	049.513.315-94	8,5
94	824921	ROSANI SANTOS DOS PASSOS	046.367.315-81	8,5
95	822483	JACKSON DE OLIVEIRA MENDONÇA	045.706.995-37	8,5
96	821880	ANA CLÁUDIA COELHO DE OLIVEIRA	036.797.635-81	8,5
97	823613	SILVIO SIQUEIRA SILVA JUNIOR	172.369.675-72	8,25
98	822053	ANDRE VITOR MOTA SOUZA	001.528.915-01	8,25
99	823681	JAMARA MARQUES JACOME	021.527.905-02	8,25
100	822966	ROSANE DA SILVA SANT ANA	041.698.975-60	8,25
101	823279	MANUELA SOUZA ROSA	038.211.585-65	8,25
102	823333	MARINA AUGUSTA SANTOS LORDELLO	634.479.245-00	8
103	823772	DANILO ALVES PEREIRA	799.474.415-04	8
104	824297	TONY FAGUNDES TAVARES	826.652.305-34	8
105	822940	LEIDIANE DA SILVA LIMA	849.751.215-49	8
106	822040	ÂNGELA DA PAIXÃO	062.782.275-41	8
107	824903	ANA PAULA FERREIRA	082.119.786-01	8
108	824138	ALEXANDRE MORAIS BORGES	112.538.077-28	8
109	822301	JOSE DE SOUZA ABREU JÚNIOR	359.393.381-00	7,5
110	823553	SANDREANIO NASCIMENTO FERREIRA	032.050.044-69	7,5
111	823868	JOSÉ GREGÓRIO NEPOMUCENO	294.958.905-78	7,25
112	821588	IZABELLA DE SOUZA ZANCANARO	785.617.955-49	7,25
113	823804	MARIA HELENA DA SILVA MACHADO	004.138.975-16	7,25
114	824789	MARIA MAGNA SILVA PEREIRA	033.336.925-46	7,25
115	824943	JOSÉ MESSIAS ALPES DE OLIVEIRA	349.701.774-49	7
116	823322	ADRIANA VIANA LIMA	821.094.435-53	7
117	823788	ANDRÉ BISPO DE SOUZA	001.528.325-99	7
118	824201	DRÁUZIO CORREIA GAMA	001.333.715-73	7
119	824448	LEONARDO BORGES AMORIM	008.314.475-75	7
120	821888	DEMOSTENES VIEIRA DE ALMEIDA	577.842.725-53	6,75
121	824132	PRISCILA ALVES LIMA	085.719.687-13	6,75
122	822215	FABIO PRADO PESSOA	927.453.695-04	6,75
123	824033	ANA CAROLINA FERNANDES	038.891.265-02	6,75
124	822350	MÁRCIA SANTOS DA SILVA	054.790.695-19	6,75
125	824891	DALMAR GUSMÃO FERNANDES JUNIOR	277.702.305-00	6,5
126	822003	MARCIAL TORRES COSTA	276.026.148-44	6,5
127	822639	DANIEL COSTA FERREIRA	781.119.005-20	6,5
128	823818	NADJAMA BARRETO DO PRADO	978.271.425-91	6,5
129	822313	DANIEL MORENO LOPES BOTTO SOARES	012.521.765-03	6,5
130	822122	ROSANA ANDRADE BONFIM	037.933.245-08	6,5
131	824150	IANE DOS SANTOS QUEIROZ	053.019.435-02	6,5
132	824176	NAILA CATARINE SILVA SALES	046.813.415-84	6,5
133	822993	FREDERICO BRITO BISPO	050.495.245-55	6,5
134	823067	EDNEIDE LUCIANA SANTIAGO MATOS	899.509.925-91	6,25
135	822841	ALEXSANDRO DE JESUS SANTOS	820.488.275-00	6,25
136	823729	ANTONIO VIEIRA DE SOUZA NETTO	003.431.213-79	6,25
137	822592	AIME SANTOS MEIRA	017.431.345-41	6,25
138	822128	MARIA APARECIDA NASCIMENTO SANTOS	041.266.585-99	6,25
139	823127	CLAUDIVANE DE SÁ TELES OLIVEIRA	043.835.395-13	6,25
140	822299	CLIELSON ALVES DA SILVA	006.419.785-96	6
141	823721	JOANA SANTOS SILVA	046.171.915-00	6
142	823784	MARIZANIA SENA PEREIRA	029.052.425-31	6

143	823290	BRUNA RAFAELA DE CARVALHO SILVA CASTRO NOGUEIRA	056.118.685-50	6
144	822671	LARISSA DA SILVA CONCEIÇÃO	037.059.305-75	6

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824797	MATEUS DE MELO LISBOA	017.853.145-64	10
2	823527	MAÍRA CARLA SANTOS DA COSTA SILVA	814.826.205-53	9,5
3	821872	JOURNEI PEREIRA DOS SANTOS	830.670.865-20	9,5
4	823406	ADRIANA DE JESUS BORGES	033.537.255-47	9,5
5	822279	FABIANE PEREIRA MACHADO DIAS	034.963.895-08	9,5
6	823829	FRANCIANE DOS SANTOS FRANÇA	007.212.055-00	9,25
7	822936	THIAGO DA SILVA SOUZA	028.985.685-03	9,25
8	824436	LEIDIANE DA MOTA ANDRADE	041.015.465-25	9,25
9	823543	ANA CLAUDIA SOUZA CAMPOS SACRAMENTO	640.887.745-15	9
10	823856	JOSMAN PEDRO SILVA VIEIRA	799.001.275-87	9
11	822986	ADSON LIMA DE OLIVEIRA	002.778.495-94	9
12	823352	GEORGE DAS VIRGENS SANTOS	015.318.925-82	9
13	824810	IRLAN SILVA DE ALMEIDA	015.645.765-23	9
14	824159	JOÃO PAULO VITORIA DO NASCIMENTO	020.328.005-94	9
15	822404	GEIZA OLIVEIRA DE AFONSO	031.259.355-47	9
16	824520	FAGNER ESTEVAM DA SILVA	033.599.155-69	9
17	821931	JOSELITO CALDEIRA LIMA JÚNIOR	012.644.085-95	9
18	822640	FERDNANDO MARIANO BRITO SILVA	084.834.074-42	9
19	823679	MAICON SILVA DE OLIVEIRA	019.237.095-26	9
20	824488	LUIZ HENRIQUE BERTUNES DOS SANTOS	047.047.505-66	9
21	823502	SINVAL LUZ SOUZA	111.932.635-49	8,5
22	823081	GILSON SANTANA DOS SANTOS	015.966.015-74	8,5
23	823043	SAMARA MENEZES DE ALMEIDA	041.688.755-47	8,5
24	822877	JULIETE SILVA DE JESUS	055.829.135-05	8,5
25	824886	GERALDO NASCIMENTO	118.409.355-53	8,25
26	824240	ELMO SILVA RAPOSO	262.050.415-53	8,25
27	822589	GIVALDO DA SILVA SANTOS	839.336.895-20	8
28	822815	JAMILLE SILVA DOS SANTOS	041.853.335-01	8
29	823997	GEORGE HILTON CRUZ REIS	005.831.655-83	7,25
30	823709	SAFIRA RODRIGUES DE SOUZA	030.069.035-52	7,25
31	824828	JOSELITO DOS SANTOS	263.625.465-04	7
32	824430	LEILA DE PAULA	048.135.854-42	7
33	823500	RAFAELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	055.909.275-01	6,75
34	824504	JARBAS MORAIS SILVA DOS SANTOS	855.354.785-04	6,5
35	822751	WELINGTON DE ALMEIDA SANTOS	960.864.325-20	6,25
36	823241	CARLOS RODRIGUES LIMA	339.998.318-20	6,25
37	821876	LAURA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	013.585.504-76	6,25
38	823320	MARCOS VINICIUS REBOUÇAS DOS SANTOS	023.015.235-00	6
39	822855	JORDA SOU SANTA	073.300.025-85	6

- Deficiente

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	821918	NEYTON CARLOS DA SILVA	047.431.076-01	9,25

08 Técnico Nível Superior - Recursos Humanos**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824128	ZULEIKA SUELI MOSQUERA CAVALCANTE SILVA	513.164.395-34	9,25
2	822403	MARCOS MATOS SANTANA	631.208.605-49	9,25
3	824452	EDUARDO GOMES SIMÕES	902.975.045-68	9,25
4	821619	ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	823.354.605-44	9,25
5	823018	RENATA CARLA ALEIXO SILVA	808.699.805-30	9,25
6	822446	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	012.220.335-69	9,25
7	823764	TAINAN FROIS DA SILVA	014.172.005-02	9,25
8	821834	ELTON SILVA DA CRUZ	229.563.458-00	9,25
9	822701	THAMIRES SILVA FERNANDES	025.970.895-09	9,25
10	823458	AELTON VIEIRA CARNEIRO JUNIOR	074.980.464-58	9,25
11	821843	JULIANA NUNES SILVA	842.779.715-04	9,25
12	822955	TAISA TAINÁ MIRANDA PINTO	032.244.895-61	9,25
13	823785	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	063.979.315-01	9,25
14	823278	PAULA CAMILA SILVA SANTANA	064.739.775-70	9,25

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	821967	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MENDONÇA DE SALES	026.955.102-68	9,25
2	822586	ELISABETH DOS SANTOS	504.636.595-20	9,25
3	822777	ROSANA PAIXAO AMORIM SANTOS	779.411.875-15	9,25
4	822919	MARIA DO ROSÁRIO NONATO DE SOUSA SANTOS	979.291.155-34	9,25
5	822628	ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES	786.051.055-34	9,25
6	821831	LORIDANA JAPI COSTA DOS SANTOS	788.156.225-00	9,25
7	823063	WEBYSTER BRUCE SILVA DE SOUZA	007.228.705-58	9,25
8	823097	ERICA DA SILVA RIBEIRO	012.323.165-55	9,25
9	823344	LUCIANA BONFIM DAMASCENO	022.204.795-01	9,25
10	823227	LOUISE BATISTA DA CRUZ RODRIGUES	033.599.595-07	9,25
11	823176	MATHEUS JULIO DE MELO	022.988.375-38	9,25
12	823738	GEDNALDO SANTOS PEREIRA	843.442.705-25	9,25
13	822084	NAIARA DOS SANTOS DIOGO	053.184.345-92	9,25

09 Técnico Nível Superior - Arquivologia

- Ampla Concorrência

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822367	SERGIO RÔMULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	046.965.515-12	10
2	823570	RENATA MAIRA ALMEIDA JURITY	016.682.975-74	9,25
3	823309	DANILO SA SANTOS	034.687.655-92	9,25
4	822845	LUIS SILVA DA CONCEICAO	492.077.845-72	9
5	824761	FLAVIA FERREIRA NATIVIDADE DOS SANTOS	913.649.815-72	9
6	822655	ELISETE SANTOS	830.419.155-53	9
7	824238	ANDREIA CONCEICAO SOUZA	007.905.055-76	9
8	823846	JACINEIDE SANTOS SANTANA	782.839.905-78	8,5
9	822211	DAIANA DOS SANTOS SILVA	010.789.735-04	8,25
10	822953	MARLI BATISTA DOS SANTOS	801.787.155-49	8
11	823316	DANIELLE SANTOS ADORNO LOBO FRANCO	835.475.415-49	8

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	823806	ROBERTA DE JESUS SANTANA	798.740.025-49	9,25
2	823660	ANDRÉ LUIS BRITO CRUZ	565.358.565-34	9
3	823656	EMÍLIA MARIA BISPO SANTOS	012.301.715-76	9
4	824844	CELMA GONÇALVES DA SILVA CUNHA	292.490.108-18	8,75
5	823052	KATHARINA BRITO DOS SANTOS	014.341.805-06	8,5
6	823767	LUCIENE SANTIAGO DOS SANTOS	017.793.345-32	8
7	823934	KEYLA SOUSA SANTOS	046.083.865-22	7,75
8	823880	ULLE VIVIANE BARBOSA XAVIER	001.090.225-21	7,5
9	823725	DARLEI OLIVEIRA DE JESUS	065.047.005-24	7,25
10	824890	SANY SANTANA SENA	217.772.925-49	6,75
11	823399	ADRIANA PACHECO DOS SANTOS CALDAS	813.217.085-72	6,75

10 Técnico Nível Superior - Prestação de Contas e Sistemas

- Ampla Concorrência

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	823421	LENINE NEVES CHAGAS	050.108.915-22	9,5
2	821914	RUI CARVALHO DA CUNHA	085.133.095-91	9,25
3	821574	MAURÍCIO BEZERRA RIBEIRO	996.646.665-72	9,25
4	821585	ANDRÉ LUIZ CAYRES LEMOS	820.901.655-53	9,25
5	822896	ROSA MORENA COSTA DIAS	036.288.875-26	9,25
6	823111	IDAANI MOREIRA DA PALMA	016.704.345-59	9
7	822113	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA	043.857.535-04	9
8	822118	SANDRO LIMA SILVA	507.479.085-91	8
9	824072	AURISTELA NASCIMENTO DE ALMEIDA	049.358.555-92	8
10	823487	OTAVIO AUGUSTO COSTA SILVEIRA	485.847.465-87	7,25
11	822009	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA POMPA FILHO	782.323.095-04	7,25
12	823140	MIREILLE GARRIDO BARBOSA	856.181.955-34	7
13	821590	ERIC BRITO DE SOUZA	033.763.125-59	7
14	823424	ANA PAULA HURST NUNES DE ANDRADE FRANCA	955.035.525-04	6,75
15	823183	SERGIO QUEIROZ SANTOS	725.946.405-49	6,5

16	823123	MONICA AGUIAR SILVA	049.577.585-14	6,5
17	822391	LEIDE MARIA ROSA DA SILVA TUPINA	621.615.125-87	6

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824835	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	018.752.435-18	9,25
2	822604	RONALDO SANTOS DE ASSIS	031.063.975-19	9,25
3	822112	JÉSSICA DA SILVA SANTANA	019.243.425-02	9
4	824067	FÁBIO MARTINS BRITO DE LISBOA	012.089.555-27	8,25
5	821745	ANA PAULA SANTIAGO DOS SANTOS	008.776.065-79	8
6	824263	HILDA CERQUEIRA SOUZA	833.209.895-53	8
7	823559	JUVENAL REIS DE LIMA FILHO	781.394.905-63	7,25
8	823024	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	831.825.195-49	7
9	823645	JOSIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	014.171.545-60	6,5
10	822712	JOÃO BAPTISTA HENRIQUES	858.932.625-06	6,5

Salvador, 14 de julho de 2021.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Portaria Nº 00303404 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANA TAMARA TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº 77578240, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2021, substituir **ANDREIA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 77610951, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 246/2021 Convenientes: CAR/SDR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA. Município: Juazeiro-Ba. Objeto: Contribuir com ações de recuperação e conservação de áreas de caatinga degradadas, em diversas comunidades, de municípios tradicionais de Fundo de Pasto no estado da Bahia. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 907.077,84**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 256/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE SANTA MARIA. Município: Itambé-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horticultura, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Vale da Santa Maria, no município de Itambé. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 57.596,49**. Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 14/07/2021.

Nº 269/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PÉ DO MORRO. Município: Varzea do Poço-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural, das comunidades que compõe o Território Rural de Território Rural União no município de Varzea do Poço. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 50.550,00**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 272/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA FAENDA SERRA DA BESTA. Município: Uauá-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural, das comunidades que compõe o Território Rural de Metas Ambientais-Reviver Semiárido, no município de Uauá. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 196.438,84**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 275/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARREIRO VERMELHO. Município: Riacho de Santana-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horticultura e produção de plantas alimentícias não convencionais (PANC's), com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Barreiro Vermelho, no município de Riacho de Santana. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 48.894,15**. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 01/07/2021.



Nº 277/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES SOL NASCENTE-AGRISOL. Município: Boa Nova-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de circuitos curtos de comercialização, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Goiabeira, no município de Boa Nova. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 51.528,00. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 281/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RENASCER DO POVOADO DE ITIUBA. Município: Taperoá-Ba. Objeto: Implantação de um subprojeto de Aliança Produtiva Territorial, envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO RENASCER DO POVOADO DE ITIUBA e as ENTIDADE COPARTICIPES. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 2.413.756,80. Prazo: 549+1 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 283/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E DE AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA PANEAS. Município: Catu-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de produção agroecológica integrada e sustentável-Pais, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Paneas, no município de Catu. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 54.216,21. Prazo: 549 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 287/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE. Município: Sobradinho-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria, através da requalificação de unidade de beneficiamento de frutas, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Tatui, no município de Sobradinho. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 701.368,65. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 291/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGRICOLA SANTA RAFAELA MARIA. Município: Riachão das Neves-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Santa Rafaela Maria, no município de Riachão das Neves. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 67.097,94. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 297/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA-APAREC. Município: Matina-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, através da requalificação de unidade de beneficiamento de mandioca, na comunidade de Bumba, no município de Matina. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 617.132,01. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 302/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA CARAIBAS. Município: Palmas de Monte Alto-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Caraiabas, no município de Palmas de Monte Alto. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 71.150,00. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 336/2021 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA-COOPEAF. Município: Oliveira dos Brejinhos-Ba. Objeto: Implantação de um subprojeto de Aliança Produtiva Territorial, envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE COOPERATIVA CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA-COOPEAF-BA e as ENTIDADES COPARTICIPES. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 2.895.929,60. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 337/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE BOA VISTA PIXAIM. Município: Muquem do São Francisco-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação do sistema de recirculação-RAS - para a comunidade de Boa Vista de Pixaim, no município de Muquem do São Francisco. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 614.464,63. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 359/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CALDEIRÃO. Município: Araci-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, através da requalificação da unidade de milho, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Caldeirão, no município de Araci. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 964.214,30. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 365/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA TAPUIA E ADJACENCIAS. Município: Senhor do Bonfim-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõe o território rural de Território Sustentável Produtores Unidos, no município de Senhor do Bonfim. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 55.147,61. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 366/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

RURAI DA FAZENDA TAPUIA E ADJACENCIAS. Município: Senhor do Bonfim-Ba. Objeto: Implantação de metas, visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõe o território rural de Território Sustentável Produtores Unidos, no município de Senhor do Bonfim. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 269.905,75. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

Nº 381/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TERRA BRANCA. Município: Riachão de Jacuibe-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de consolidação produtiva junto à tecnologia social de 2ª água, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Terra Branca, no município de Riachão do Jacuibe. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: R\$ 64.592,40. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 13/07/2021.

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO - CONTRATO

Nº 005/2021 Convenientes: CAR/ ASCN CONSTRUTORA EIRELI; ficando o mesmo prorrogado por mais 04(quatro) meses, contados a partir de 02 de junho de 2021, conforme Ofício CAR nº 1376/2021. Data assinatura: 07/07/2021

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 075/19.2 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA. Município: Monte Santo-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 854.892,55; Assinatura: 13/07/2021.

ADTV- 139/16.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO. Município: Souto Soares-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 51.937,49; Assinatura: 14/07/2021.

ADTV- 479/16.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA SÃO GERALDO. Município: Itanhém-Ba; Valor: fica aditado em R\$101.153,15; Assinatura: 14/07/2021.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Nº 062/19.3 Convenientes: CAR/SDR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA. Município: Juazeiro-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$446.069,34. Assinatura: 13/07/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 55/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, considerando o PARECER Nº PA-NPMA-216-2021 que integra o Processo nº 077.1613.2021.0000694-15, **RESOLVE**:

- 1) Homologar os trabalhos discriminatórios da Gleba denominada Ventos de Santa Luzia poligonal 2 no Município de Novo Horizonte - BA.
- 2) Desconstituir a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas criada pela Portaria nº 07/2021.

Salvador, 14 de Julho de 2021. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/18. FIRMADO EM: 30/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0008023-18. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria DIPRE nº 292/2017, a respeito do convênio nº146/2010 celebrado com o Município de Paratinga, instituído através do processo administrativo nº 1403170097220, no qual se constatou dano ao erário, cancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 14 de julho de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1093/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Oldair Jose Souza Santos, cadastro: 11.259.470-7, Roosevelt Ciriaco dos Santos, cadastro: 11.450.564-9 e Fabianne Santana Costa Andrade, cadastro: 11.312.695-5, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.8931.2019.0029940-06, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 14 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1114/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto disposto no art 153 da Lei Estadual nº 9.433/2005, bem como diante da Portaria nº 298/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/06/2020, **RESOLVE:** Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 298/2020, para designar o servidor AUGUSTO DA COSTA BASTOS, cadastro nº 11.197.967-9, para compor a Comissão Especial para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 027/2020, em substituição o JOÃO SÉRGIO VIEIRA LAURINDO, cadastro nº 68.424.806-8. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 14 de julho de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0010069-11. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha - APAEFA**. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 553.550,84 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; ASSINATURA: 14/07/2021. Secretário da Educação e Associação.

PORTARIA Nº 1115/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de vantagem pela ex-servidora Izaura Santiago da Cruz, matrícula nº 11303321-7, em razão do seu cargo efetivo de Professora, no âmbito do Estado da Bahia, conforme elementos constantes no Processo SEI nº 009.0241.2019.0011273-58, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11.361.221-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da instauração. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador 14 de julho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0010049-60. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pequenos Produtores de Jaboticaba - APPJ. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 1.014.026,76 (um milhão quatorze mil vinte e seis reais e setenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33.50.41.00; Destinação de Recurso: 128; DATA de ASSINATURA: 14/07/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

Portaria Nº 51167564 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11347029	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	26.08.2021	24.10.2021	60
11366191	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	26.08.2021	24.10.2021	60
11347029	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	27.06.2021	25.08.2021	60
11366191	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	27.06.2021	25.08.2021	60
11249989	YONE CELESTINO PASSOS	Professor	18.05.2021	15.08.2021	90
11247424	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO	Professor	13.07.2021	10.09.2021	60
11247424	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO	Professor	14.05.2021	12.07.2021	60
11231427	NADJA COELY RODRIGUES NOBREGA SIMOES	Professor	17.06.2021	15.08.2021	60

11365165	CARLOS AUGUSTO ANTONIO GUIMARAES COSTA	Professor	24.06.2021	22.08.2021	60
11305046	MARIA DE FATIMA PINTO FARIAS	Professor	06.06.2021	05.07.2021	30
11305046	MARIA DE FATIMA PINTO FARIAS	Professor	07.04.2021	05.06.2021	60
11394400	CINTIA MELISSA PIRES CAMPOS RAMOS	Professor	11.10.2019	09.12.2019	60
11574850	ANTONIA DE ASSIS DE OLIVEIRA	Professor indígena	27.05.2021	24.08.2021	90
11143465	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA BARRETO SOUZA	Professor	12.01.2020	10.04.2020	90
11143465	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA BARRETO SOUZA	Professor	07.03.2021	05.05.2021	60
11413703	MARISTELA DOS SANTOS	Professor	31.05.2021	28.08.2021	90
11555020	LILIANE DE OLIVEIRA AMORIM	Professor	12.04.2021	10.07.2021	90
11385072	ELZIO DAMASCENO SILVA	Professor	19.06.2021	17.08.2021	60
11253368	MARCIA SILVA RIBEIRO	Professor	24.05.2021	22.07.2021	60
92006408	LAURINDA SOUSA JULIAO	Coordenador pedagógico	28.06.2021	26.08.2021	60
11255786	ANDREA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES VALERIANO	Professor	25.06.2021	14.07.2021	20
11242537	FERNANDO COELHO SOBRINHO	Professor	12.06.2021	07.07.2021	26
11233116	BARBARA MARIA RAMOS SILVA	Professor	03.05.2021	11.07.2021	70
11375063	LILIANA FALCAO DE MELO	Professor	06.07.2021	03.09.2021	60
11397338	EDNA MARIA TOSCANO DE OLIVEIRA	Professor	19.06.2021	17.08.2021	60
11407547	ANNY CONCEICAO DOS SANTOS CARDOSO RIBEIRO	Professor	10.06.2021	14.07.2021	35
11449551	IARA DA SILVA SANTOS	Professor	17.06.2021	15.08.2021	60
11255853	JARMIL SARMENTO LEAL JUNIOR	Professor	24.05.2021	21.08.2021	90
11345878	PATRICIA MARIA FERNANDEZ CARRILHO	Professor	03.05.2021	31.07.2021	90
11253119	SERGIO LUIZ MIRANDA NASCIMENTO	Professor	02.07.2021	15.08.2021	45
11319938	ALBERICO ROCHA BATISTA	Professor	27.06.2021	26.07.2021	30
11254475	JAIRO ALVES DOS SANTOS	Professor	24.06.2021	06.07.2021	13
11236365	JAIRO ALVES DOS SANTOS	Professor	24.06.2021	06.07.2021	13
11447915	AMANILDA SANTANA RIBEIRO DA FRANCA	Professor	02.07.2021	30.08.2021	60
11419419	IAMARA SILVA ANDRADE	Professor	01.07.2021	29.08.2021	60
85200817	MIRIAN CRIS SANTOS FIGUEIREDO	Coordenador pedagógico	17.06.2021	16.07.2021	30
11319707	DENISE DA CRUZ SILVA	Professor	06.07.2021	07.07.2021	2

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306872 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EMANUELE DE SOUZA ALVES**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA LOGÍSTICA E SUPRIMENTO ESCOLAR, a partir de 11 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00306765 de 14 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ISIS DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 11554696, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST 13 DE JUNHO, a partir de 14 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306764 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11554696	ISIS DE OLIVEIRA BRITO	Professor	COLÉGIO EST 13 DE JUNHO	S. José Vitória	20,00	40,00	14.07.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306565 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VIVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 85201578, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST ALBERTO SANTOS DUMONT, a partir de 14 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306555 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JEFFERSON ANDRADE ROSA**, matrícula nº 92018099, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST DOUTOR MILTON SANTOS, a partir de 14 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306540 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SOFIA APARECIDA SANTANA MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº 85201482, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST HENRIQUE BRITO, a partir de 14 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306531 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NIRALDO ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 11344198, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte_ N2, símbolo VP - 2, do(a) COL EST CAROLINA SEVERIANO RIBEIRO, a partir de 14 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306513 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCIANO SANTOS SILVA**, matrícula nº 92016537, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte_ N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST EDVALDO FLORES, a partir de 14 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306416 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CREILSON DE JESUS CONCEICAO**, matrícula nº 92004345, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Outubro de 2021 a 19 de Novembro de 2021, substituir **LEOMARCOS REIS ALMEIDA**, matrícula nº 11531663, no cargo Diretor Pequeno Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST NOSSA SENHORA DE FATIMA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306389 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11450742	THAIS PEREIRA LUZ	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ SA NUNES	15.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306329 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11531660	EMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA	Professor	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE JEQUIE-CAP	07.05.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306311 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11249226	GEISA CELESTE PINTO SANTOS	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	29.12.1994

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306290 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX HUDSON REIS MATOS**, matrícula nº 11391717, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Agosto de 2021 a 11 de Setembro de 2021, substituir **ANGELO SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 11451313, no cargo Diretor Médio Porte_ N2, do(a) COL EST LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304538 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON SPAVIER ALVES**, matrícula nº 11342024, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **SIDENISE ESTRELA SOUSA**, matrícula nº 11236240, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CENTRO EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA CEEBA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306301 de 14 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11243130	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE MATOS	Professor	03.05.2021	29.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51168478 de 14 de Julho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11257536	PAULINA RAMALHO SICUPIRA	17.05.2020		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00306683 de 14 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11404709	SORONAIDE GONCALVES SANTOS	Professor	03.07.2021	29.12.2021	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00306583 de 14 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00301035 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DEBORAH REQUIAO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 11322637.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
794/2021	4923/2017	AP	21/07/2017	112410018	VALDINEA ABOBOREIRA PASSINHO

Onde se lê: Início: 20/06/2016; Di: -**Leia-se:** Início: 16/04/2017; Di: 20/06/2016

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	787/2021	112434656	MARINILDES ALVES RIBEIRO	Prof.	-	28%	26/01/2020	-	26
	788/2021	112453618	KARINE NUNES ARAUJO	Prof.	-	28%	09/03/2020	-	19
	789/2021	112404449	LUCIANA BARRETO DA SILVA	Prof.	-	29%	18/03/2020	-	05
	790/2021	112381730	ROSANGELA CIDREIRA DE JESUS	Prof.	-	29%	10/03/2020	-	05
	791/2021	112352155	BEATRIZ DANTAS SCHRAMM	Prof.	-	29%	12/01/2020	-	18
	792/2021	112411909	MARIA APARECIDA FEITOSA GOMES E SANTOS	Prof.	-	32%	02/12/2019	-	27
	793/2021	112410018	VALDINEA ABOBOREIRA PASSINHO	Prof.	-	29%	22/03/2020	-	05
	795/2021	112404538	MARIA LUCIA MAGALHAES CARNEIRO AZEVEDO	Prof.	-	29%	05/03/2020	-	13
	796/2021	111665979	LUIS CARLOS CARVALHO TEIXEIRA	Prof.	-	29%	30/07/2011	27	-
	797/2021	111928848	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Prof.	-	37%	12/02/2020	-	14
	798/2021	113497275	EDVANYA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTOS	Prof.	-	20%	12/04/2020	-	19

799/2021	112575363	PAULINA RAMALHO SICUPIRA	Prof.	-	25%	17/05/2020	-	05
800/2021	112548764	EUTALIA MARIA PIAUHY ARAGAO	Prof.	-	24%	08/02/2020	-	26
801/2021	112318630	MARCONI MACHADO AGUIAR	Prof.	-	29%	18/10/2019	-	26

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
802/2021	744/2021	AP	10/07/2021	112384788	MARTA DI TOMMASO COLANGELI

Onde se lê: Total: 29%; Início: 21/03/2020; Di: -**Leia-se:** Total: 28%; Início: 01/07/2019; Di: 21/03/2020**PORTARIA Nº 002/2021 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS - NTE 07**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola do Sítio localizada na Avenida Airton Sena, nº109, Bairro Nova Canaã, no município de Teixeira de Freitas/BA, tendo como entidade mantenedora R. DE O. PEREIRA PENIDO BURNIER - ME, CNPJ nº 23.853.863/0001-07, conforme processo SEI nº 011.7625.2021.0023106-32; Art. 2º - Autorizar, pelo período 4 anos, a partir do ano letivo 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal a matriz curricular constante do processo. Maria Dias Assunção - 14 de julho de 2021

PORTARIA Nº 109/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Educandário Novo Ensino, processo SEI nº 011.7644.2021.0018632-34, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizado Setor 2, Caminho 25, nº 06, Bairro Cajazeiras X, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Educandário Novo Ensino LTDA, CNPJ nº 02.463.759/0001-36. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 110/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino CMA - Colégio Multiplicação, processo SEI nº 011.7644.2021.0029740-13, autorizada através da portaria nº 18, publicada no D.O.E. de 04/03/2009, localizado na Rua Santos Dumont, nº 177 E, Térreo, Bairro Fazenda Coutos I, município de Salvador/BA, que ministra o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Solange Santos Sales, CNPJ nº 07.338.371/0001-27, passando a funcionar na Rua São Lourenço, nº 5, Subsolo e Térreo, Bairro Fazenda Coutos, no referido município, a partir do ano letivo de 2020.

PORTARIA Nº 111/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CMA- Colégio Multiplicação, processo SEI nº 011.7644.2021.0026272-16, localizado na Rua São Lourenço, nº 5, Subsolo e Térreo, Bairro Fazenda Coutos, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Solange Santos Sales, CNPJ nº 07.338.371/0001-27. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 112/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Nova Esperança, processo SEI nº 011.7644.2020.0057580-86, localizada na TR 2ª Travessa Rita Nunes, s/n, Bairro Uruguai, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Adailza Batista de Cerqueira Jesus, CNPJ nº 63.249.718/0001-36. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 e 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 113/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Alegre Mundo, processo SIIG nº 0020372-5/2019, localizada na Alameda Salerno, nº 35, Bairro Pituba, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Alegre Mundo LTDA, CNPJ nº 19.737.778/0001-06. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino



Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2014 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo

Salvador, 14 de julho de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL FERNANDO PRESIDIO, Código MEC 29231868, Código SEC 1166796, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Centro, Município de Lajedo do Tabocal, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turno: Vespertino Turma: A

Ysayama Galvão de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSEFINA GOMES DE ARAÚJO, localizado à Rua Plácido Possidônio, s/n, Centro do Distrito de Ibó Município de Abaré/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação / NTE-24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio ano letivo de 2020/2021 com Aproveitamento de Estudos, em conformidade com a Portaria SEC nº 985, de 18/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2020.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série

Alessandra Josilene dos Santos, Alexandre da Silva Anunciação, Juliana Barbosa dos Santos, Kalliny Santana da Silva, Maria Jamile Gonzaga da Silva, Maíza Silva Costa, Rochelly Rejane Gomes de Barros.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A

Felipe Gomes dos Santos, Geovane Dantas da Silva, Jessica Conceição Santos, Mateus Barbosa de Souza, Miriam dos Santos Soares.

A Diretora do Colégio Estadual Prisco VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio da Comissão Permanente de Avaliação - CPA dos anos de 1999, 2002, 2005, 2007, 2010, 2012, 2013, 2014, 2015, 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

1999 - Neymar Costa Marmore, Paulo Murillo de Castro Lima dos Santos

2002 - Iara Barbosa da Silva, Luiz Wilson dos Santos

2005 - Jafet Carvalho dos Santos, Laila Márcia Lemos Brotas

2007 - Cleonice Ferreira do Carmo

2010 - Aelson Constantino Conceicao da Costa, Layla Jovenita da Silva Lima, Thiago Vilas Boas da Camara

2012 - Regila Bianca da Silva Lima

2013 - Claudiana Silva Moreira, Lucas Maciel Moraes Reis

2014 - Iolli Nínive Araujo Costa de Souza, Vitória Luiza de Lima Melo

2015 - Nayara da Silva Brito

2019 - Zenilton Dias de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2019.

Curso: Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - (ENCCEJA)

2019 - Cristiane dos Santos Nunes, Ivanilton da Silva Santos, Jenifer Alves dos Santos, Joenita Mendes Silva, Juliedson Alves de Jesus, Kelvin Jader da Silva Cavalheiro, Maria Divina de Souza Santos, Stéfany dos Santos Brazão Alves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DE SALES, código MEC 29188792, Código SEC 1102372, localizado no Largo de Campinas, S/N, Bairro Campinas de Pirajá, Município de Salvador-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Vespertino

Erika Keyla Barreto dos Santos; Alessandro Barbosa Santiago Bispo; Alice dos Santos Reis; Caio de Jesus Silva dos Santos; Edicarla Costa Santana; Elisama Souza da Paixão; Icaro Sena de Jesus; Iran dos Santos Silva; Isabele Cristina Dias da Silva; Joel Victor Silva Bina Cerqueira; Juciele Dias Brito; Julliane Costa Silva Freitas; Letícia de Holanda Dias; Miguel Henrique Matias Santos; Nadjane Santos do Nascimento; Rayssa Oliveira Santos Souza; Savio Franca Lima; Fernanda Batista Mendes; Lavinia Araújo Carvalho; Filipe de Oliveira Amorim Nery; Ingrid; Carvalho Lins; Jeferson Souza Santos

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a retificação do Aluno Concluinte do Ensino Médio do ano letivo de 2019. Publicada no Diário Oficial de 14/01/2020.

Onde se lê Jailson Xavier dos Santos leia-se Joilson Xavier dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC, 29187001, código da SEC 1104731, localizado na Rua Pará n.º 221, Pituba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3º Turma A Turno: Matutino

Alex Almeida De Jesus Santana, Alisson Silva Santos, Andressa De Jesus Santos, Bianca Santana De Souza, Bruna Mendonça E Souza Araújo, David Leandro Luz Silva De Souza, Jéssica Ramos Silva, Júlia Cerqueira Pereira Bispo, Leonardo Gonzaga Pereira.

Série/Ano: 3º Turma B Turno: Matutino

Arian Batista De Lima, Débora Santos Silva, Drieme Santos Silva, João Vitor Marcelino Dano De Oliveira, Luíza Oliveira Ramos.

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado na Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno matutino Turma 3ª AM

Lara Gabriela Oliveira Dos Santos, Samille Cruz Dos Santos, Tais Crispina Dos Santos Machado, William Pinto De Matos

Turma 3ª BM

Alisson Santos Da Silva, Antônio Vitor Lima Da Cruz Souza, Antony Marlon Santos Sousa Santos, Kamile Cristina Batista Lima, Keven Magalhães Santos.

Turma 3ª MC

Andressa Barbosa Da Silva Santos, Aristoteles Bomfim Gama Lessa, Cristian Dos Santos Leal, Matheus De Jesus Santos De Oliveira, Raissa De Noronha Ramos, Tamires Patricia Figueiredo Santos.

Turma 3ª DM

Ana Luzia Da Mata Araújo, Camila Batista Lopes Do Espírito Santo, Janaina Almeida E Souza Ribeiro, Renata Leticia Lebre Bulcão.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM JOÃO FLORÊNCIO GOMES, código MEC 29182190, Código SEC 02046, localizado à Avenida Beira-Mar, nº 481, Bairro Ribeira, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino

Turma: 3º Ano A

Ana Beatriz Pereira Amaral, Atila Barros Cardoso, Caio Pablo Calheiros Santana, Felipe Pereira de Almeida, Felipe Fernandes Santos Freitas, Gabrielle Menezes Andrade, Isabela Fontes da Silva, Joao Vitor Nery Gracino, Keven Vital de Pinho Santos Rosa, Marlise da Conceição Santos, Rebeca Bispo Santos da Silva, Suane Cezar Santos, Thais Sacramento Santos Silva Rocha, Thiale Aragao de Jesus, Vanderson da Silva Costa.

Turno: Matutino

Turma: 3º Ano B

Beatriz Cardoso Candido Maia, Diego Cavalcante Santos, Elza Thainá Barbosa dos Santos, Emilly Carneiro da Cruz Santos, Giovanna Pires Moreira da Silva, Isa Ila Salomão Sousa, Italo Bomfim Souza dos Santos, Joao Lucas Chrysostomo de Oliveira, Juliana Freitas Maciel, Laise dos Santos Vidal, Marcos Dias da Silva Rodrigues dos Santos, Maria Clara Matos da Cunha Evangelista, Mateus de Souza da Silva, Naomi Camile da Silva Mascarenhas, Nathalia Ferreira de Souza, Otavio Augusto Santos Silva, Paulo Cesar Sousa Simoes, Paulo Vitor Damasceno Fernandes, Stephanie Damasceno Fernandes, Tainara Conceição Braga de Santana, Tarciana da Silva Cruz Gomes.

Turno: Matutino

Turma: 3º Ano C

Adriane Kelly Rosário Santana, Amanda dos Santos Santos, Ana Beatriz da Silva Santos, Ariel Victor Pachêco Leal, Bianca Santos Ferreira, Eduarda Lustosa Farias, Elisangela Pedra Barbosa, Evelyn Bonfim Bembem Santos, Felipe Sousa Rangel Ferreira, Gabriel Dias Cruz, Gabriel Pereira Santos, Isabela Conceição Silva, Isadora Cristina Luz Santos, Jamile Virgens Brito dos Santos, Jorge Lucas Jordao Ribeiro, José Carlos Plácido de Souza Correia, Kauan Santos Moraes Almeida, Keroleny Sobreira Santos Cerqueira, Laisa Pamela Pinto Barbosa, Lorena Caroline Santos de Carvalho, Mariana de Brito Lima, Nalanda da Silva Meira Menezes, Rejane Katharine Vieira Santana, Taisa Cruz Chagas, Vinicius Santana de Carvalho, Yago Capinan das Virgens Policarpo.

Turno: Matutino

Turma: 3º Ano D

Alexandre dos Santos Silva, Ari Mateus Silva Santiago, Bianca da Silva Gama, Bianca Geisa Silva

Lima, Caio Roberto Santos Dias, Daiane Santiago Matos, Erica Maria Braga da Cruz, Gabriele de Oliveira Mota, Jaiana Santos de Jesus, Jamilly Karen Luz dos Santos, Jamini Lima Cerqueira, Marcos Paulo dos Santos Oliveira, Pedro Henrique Fraga Ribeiro Cruz, Pedro Marcelo Lacroix de Freitas, Peryclis Teixeira dos Santos Nascimento, Ruan Ataíde Costa, Thiago Vieira Jesus Santos, Vitória do Nascimento Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, Código MEC: 29011507, Código SEC: 1131674, localizado à Rua Patrício de Queiroz, S/Nº - Centro, município de Canápolis-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO

Suzan Ketley de Souza Santos.

SIMULADO

Acleilma de Queiroz Nunes; Ailon Rodrigues de Sousa; Benilda Maria das Neves Cortes; Claudimiro da Silva Assunção; Cleiton Barbosa dos Santos; Danilo Neves da Silva; Dielma de Souza Costa; Edmar Montalvão Marques; Edvânia Conceição Souza Santos; Gleidiane Farias de Alecrim; Isiane Rego Silva; Jailton dos Santos Silva; Jean da Silva Diamantino; João Victor Souza Silva; Kaellyton Sales de Jesus; Leidiane de Oliveira Silva; Lorrane dos Santos Ferreira; Luan Menezes de Souza; Lucas do Rêgo Dias; Marcos Vinicius Conceição Silva; Pedro Henrique Lessa Pereira; Pratiní de Montalvão Santos; Railça da Conceição dos Santos; Raquel da Silva Santos; Raquel Pereira de Oliveira; Reinivan de Abreu Santos; Sebastião da Silva Santos; Tereza dos Santos Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE 44/2020, publicado no Diário Oficial .26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em INFORMÁTICA MODALIDADE INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO NO ANO DE 2019.

Turno: Matutino Turma: 4º D

Alec Washington Souza de Melo, Gisele Gabrielle Soares Lima, Izabely Maria Alves de Oliveira, Mylene Leite de Alencar, Myrelle Feitosa Marinho Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE LAGOA DIONÍSIO, Código MEC 29206936, Código SEC 1132166, localizado à Rua 15 de Novembro, s/n - Lagoa do Dionísio, município de Ibitiara - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ericleudon Oliveira dos Santos

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO - TEMPO INTEGRAL código do Mec 29070350, código SEC 1121962, localizado à Praça Presidente Kennedy, 200, Bairro Estação, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 16, Jacobina/Ba nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo continuum de 2020/2021, nesse Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio

Turma: 3º A - M Turno: . Matutino

Aily Kauany Sobrinho Costa; Lenizia Barbosa de Jesus; Maiane Santos Silva; Rayla Paulo da Silva.

Turma: 3º B - M Turno: Matutino

Ana Clara Amaral dos Santos; Lis Matos de Araújo; Mariana de Deus Sampaio; Pamela Nascimento Amorim.

Turma: 3º A - V Turno: Vespertino

Alecio Luz Silva; Caio Santos Santana; Gabriel Souza Silva; Jonatas Silva Ferreira; Luan Ribeiro Barbosa.

Turma: 3º C-N Turno: Noturno

Gabriel Lopes Pereira.

Curso: Ensino Médio - Tempo Formativo III

Turma: T-VII-AN20 Turno: . Noturno

Douglas Bispo Nobre

Turma: T-VII-BN20 Turno: . Noturno

Benjamin Roberto de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA Código MEC nº 29068320, Código SEC nº 1178027, localizado no Município de Caém /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Na relação de concluinte 2020, publicada no D.O de 15/06/2021, (3ª série, turno vespertino, turma A), onde se lê: Natiane Silva Santos leia-se: Natiane Silva Santiago

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL, código do Mec 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N,

Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE 44/2020 e da portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* de 2020/2021, nesse Estabelecimento de Ensino:

Curso: Ensino Médio - Turno: Matutino - Sede / Jacobina-Ba

Turma:3ª B-M

Júlia Moreira Silva dos Santos.

A Diretora da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE PARAMIRIM, localizada na Av. Pe. Aldo Lucchetta, s/n - Bairro Arraial de Baixo, município de Paramirim, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2019.

4º Ano Técnico em Agropecuária

Adriana das Dores Pereira Nascimento, Caio Cardoso da Silva, Danilton Santos da Rocha, Érica Rodrigues Oliveira, Joana Santos Moreira, Leonan Cardoso Neves, Márcia Santos Moreira e Zenivaldo Silva Mendes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE PARAMIRIM, Código MEC 29239354, Código SEC 1127731, localizado à Rua Durval Marques Leão, nº 328, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO

Aline de Jesus Silva, Ana Lucia Silva Lima, Antonio Vitor Mendes Santos, Carlos dos Santos Vieira, Cássio Mateus Nunes Santos, Daniele de Pina Araújo, Diêgo de Jesus Martins, Eliene Dourado da Silva, Gilmar dos Santos Dourado, Hélio Moura das Neves, Heloísa Taylane Pereira de Oliveira, Hilária Silva Muniz, Jaciara Silva Sousa Conceição, Janinara Pereira Silva, João Estevão de Oliveira, Leidiane Ramos Saraiva, Marileide Dias de Carvalho, Milene Silva Santos, Munizia Silva Pereira, Nauan Kelven Silva Oliveira, Núbia de Oliveira Silva, Paulo Vinicius Araújo da Silva, Renata Rodrigues Lopes, Síndia Trajano dos Santos, Síntia Sousa dos Santos, Tainara Sousa Dias, Taislane Silva Araújo, Tasiane Aparecida Espedito dos Santos, Tauane Silva Santos, Vitória Neves Barbosa, William Santos Saraiva, Xaiane Silva Santos, Yuri Henrique Jesus Silva.

3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO - ANEXO - COL ESTADUAL DE PARAMIRIM - DISTRITO DE CARAÍBAS

Amanda Alves Pereira, Beatriz Sousa Carvalho, Jaíne Anália Silva Santos, Joilton Barbosa Silva, Mayco Júnio Viana Machado

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL CÔNEGO FIRMINO SOARES, localizado na Rua 02 de julho, nº 06, Município de Macaúbas-Bahia, Jurisdicionado Ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série Ensino Médio

Ana Helena Lessa Costa, Amanda Silva Jesus, Aline Maria da Costa, Aparecida Souza Nascimento, Conceição Jamile Rocha, Camila Silva Benda, Carolaine Conceição Santos, Cátia Conceição Santana, Denilson Oliveira Santos, Daniel Bomfim Oliveira, Dinalva Nascimento Silva, Daniel Oliveira Santos, Edimara de Jesus Mesquita, Edimilson Antônio Santos, Érica Rosa Oliveira, Elaine Oliveira Santos, Edicássia Anjos Figueiredo, Edenilsa Silva Sousa, Fernanda Lina Fagundes, Francisco Bastos Magalhães Neto, Grazielle Santos Silva, Giovana Kely Rosa Santos, Geovane Daniel Pereira Martins Lima, Hugo Henrique Souza Rodrigues, João Lucas Macedo Silva, Jorge André Souza Santos, Joilton Costa Sousa, Jhonatan Willian Souza da Paixão, Jade Louise Costa de Jesus, Joelma Silva da Cruz, Jaqueline Macedo Figueiredo, Josivânia França Rodrigues, Jocilene Jesus Magalhães, João Lucas Fernandes Santos, Keila Vitória Figueiredo Oliveira, Kathielly Lucélia Almeida Azevedo Guimarães, Laura Roque Oliveira, Leidenalva Rocha dos Santos, Leidiane Santos Oliveira, Letícia Raiane Silva Amaral, Luana de Souza Rodrigues, Maciel Neves Ferreira, Mônica Barbosa Santos, Márcia Aparecida Sousa Soares, Marilene dos Santos Filgueira, Maicon Cristian Silva Sousa, Maciel Oliveira Sousa, Naiana Macedo Santos, Nailza Silva Macedo, Raiane de Jesus Oliveira, Roseane Souza Gonçalves, Renata Silva Souza, Rita Rosa dos Santos, Rita de Cássia Souza Mendes, Railton Filgueira dos Santos, Roseneide Jesus da Silva, Sheila Oliveira Rosa, Thais Araújo Sousa, Tatiane Sousa Moreira, Vanessa Figueiredo Sousa, Vanessa Pereira Meira, Vanessa Oliveira Lima, Verlaine da Rocha Costa, Verônica Oliveira Sousa, Erica Rosa Oliveira, Josivania Franca Rodrigues.

3ª Série Série - Anexo - Lagoa Clara.

Anderson Santana de Jesus, Celita Silva Santos Santana, Elisangela Guedes Oliveira, Erasmo Santana Silva, Guilherme Silva Marques, Jean Conceição Sousa, Luan Silva de Jesus, Lucidalva Maria da Silva Costa, Maria Eduarda Lessa Santana, Maria Geovania Martins da Silva, Maria Gloria dos Santos, Maria Lourdes de Jesus Santos, Mateus Lopes da Silva, Patrícia Marques Rodrigues.

3ª Série Ensino Médio - Anexo - Santa Terezinha.

Erasmo Oliveira Morais, Lucimária Ribeiro dos Anjos, Maria das Graças de Souza Lopes, Rogerio Souza Costa.

3ª Série Ensino Médio - Anexo - Canatiba.

Adelaine Nascimento Costa, Alanna Grazielle Costa Silva, Antônio Vitor Souza Moreira, Cosme Rocha da Costa, Delma Maria Nascimento, Fabiola Araújo Souza, Fabricio Queiroz Rocha,



Fernanda Jesus Costa, Gabriel Jesus da Silva, Gilmar Costa, Graziela Rocha Costa, Henrique Marques de Souza, Jakeline Souza Macedo, Jovânia Souza Macedo, Laiana Costa Silva, Luzia Oliveira Costa, Marisa Rocha Queiroz, Mauricio Nascimento Sousa, Paulo Ricardo Sousa Silva, Renan Oliveira Rocha, Solange Costa Rocha, Vanessa Rita da Costa, Vanusa Costa Santos, Vitoria Cristina Batista de Macedo.

3ª Série Ensino Médio - Anexo - Barra de Cima.

Adriana Costa, Camila Xavier Conceição, Denilson Anjos Dias, Gilza Santos Costa, Janeide Anjos Santos, José Fernando Macedo Santos, Larissa Filgueira Oliveira, Leandro Sousa Silva, Leidiane Costa Filgueira, Leidiane Silva de Almeida Araújo, Luciana Santana Sodre, Lucimara Macedo Santos, Maria de Santana Costa, Maria Lucia Silva Souza, Marina Silva, Marlene de Oliveira Souza, Monica Santos Sousa, Neilza Jesus Costa, Railda Costa Santana, Ueliton Silva Sousa.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE BOTUPORÃ, Código MEC: 29384389, Código SEC: 1176458, localizado na Rua Santos Dumont, 429, Município de Botuporã - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Luís Eduardo França, Everton Vinicius Santos Araujo, Tina Bandeira Barbosa, Beatriz Cássia Santos Costa, Camila Alves Bonfim, Emanuela de Jesus Silva, Sheille Araujo Oliveira.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIAJARA, Código INEP 29240530 e Código SEC 1127634, localizado na Rua Padre Lourenço Barone, s/n, distrito de Ibiajara, município de Rio do Pires, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes de Ensino Médio no ano continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ª Série - Ensino Médio Turma: 3ª A-V

Cláudia Franciele Oliveira Santos, Daniela Joana Marques Oliveira, Edilene Barbosa Marques, Érica Vitória dos Santos, Jéssica Teixeira da Silva, Joice Rosa de Oliveira, Tatiana Rosa de Oliveira, Vinicius José da Silva Santos.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC 29236606, Código SEC: 1165056, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 30, município de Érico Cardoso - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas - Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Amanda Dias Almeida, Andressa Santos Silva, Daniela Martins Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA LUIS JOSÉ DOS SANTOS, Código MEC nº 29470579, Código SEC nº 1179606, localizado à Rua Beira Rio, S/N, no Distrito de Lage dos Negros- Município de Campo Formoso /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-25, Senhor do Bonfim /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino- 2020/2021

Eilane Dias da Silva, Erik de Souza de Paula, Gabriel Celestino Soares, Sionete dos Santos Costa, Thainara Carvalho de Souza.

Turma: 3º A Turno: Vespertino-2020/2021

Alany Miranda Felix, Alice de Sousa Nascimento, Aline de Sousa Nascimento, Anderson dos Santos, Andréa de Carvalho, Ataire Silvestre dos Santos, Carlene Santos da Silva, Carlos de Jesus Costa, Deyvison dos Santos Nascimento, Elisangela Souza Santos, Jaciel Soares dos Santos, Josiene dos Santos, Madalena Santos Celestino, Naiane dos Santos Nascimento, Silaneide de Jesus Santos, Thainá Silva Santos, Valciene Viera de Jesus, Wanderson Rodrigues dos Santos, Willian dos Santos Amorim.

Turma: 3º A Turno: Noturno-2020/2021

Alailton Miranda Felix, Lenilton dos Santos.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE/BA nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Alunos: Bruno Silva Ferreira, Catarina Teixeira de Santana, Joao Vitor Oliveira dos Santos, Lucilia Sandra Pereira, Rodrigo Brito da Silva, Wanderson Silva Araujo.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE/BA nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação da aluna concluinte do Ensino Médio, que obteve aprovação parcial através dos Exames da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e complementou com Exame Nacional

para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019, autorizado a ser certificado pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Aluna: Maricelia Bonifacio dos Santos Mota.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, código MEC nº 29190770 Código SEC nº.1101651, localizado à Rua Oito de Novembro, nº 08, Pirajá, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -26, Salvador/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º E-M Turno: Matutino

Eric Alves de Brito, Islane Damásio dos Santos, Igor Santos Silva Sousa, Geisiele de Jesus Santos.

Turma: 3º F-M Turno: Matutino

Andreina Silva dos Santos Muniz, Armando José de Santana Neto, Daniel Ferreira da Silva Júnior, Ian Vinicius Bomfim Santana, Marcela Santos da Silva, Yuri Torres Souza.

Turma: 3º G-M Turno: Matutino

Marcos Eduardo dos Santos Silva Vilas Boas, Natanael Barboza dos Santos, Paulo Sérgio da Silva do Nascimento, Thiago Menêzes Teles, Thiago Borges Costa Santos.

Turma: 3º C-N Turno: Noturno

Felipe Cruz Ferreira.

Turma: 3º D-N Turno: Noturno

Paulo César Costa Meireles.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29181470, Código SEC 1101856, localizado à Rua Lima e Silva s/nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. IFBA
Brenda Santos Simas, Erik Silva dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29181470, Código SEC 1101856, localizado à Rua Lima e Silva s/nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ellen Sabrina Soares Salomão, Gisele Lima do Nascimento Guilherme, Ítalo Bomfim de Souza, Stephanie Santos da Silva, Talita Lima de Oliveira, Yasmin Janaína Paz de Jesus,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à Rua Lima e Silva s/ nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26, nos termos da Resolução Conselho Estadual de Educação nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020. Torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional Certificação competências Jovens e Adultos- ENCCEJA 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

ENCCEJA-2018

Alana Lima Pereira Lima, Henrique Duarte Santos da Silva, Mayara Borges da Silva Ferreira.

ENCCEJA-2019

Alexsandro Marques dos Santos, Alisson Santos Azevedo, Eliel Santana Sena, Flavio Felipe Nery Junior, João Pedro Valter Reis Santos, Levi Vieira de Sousa, Lucas da Silva Matos, Marcos Vinicius da Silva Cerqueira, Maria Gabryele Ramos da Paixão, Maria Helena Alves Santos, Natali Cristine Faustino da Silva, Pedro Victor Ventura da Conceição Silva, Priscila Santos Sousa, Raiane Pinto de Assis Menezes, Tâmara Beatriz Silva Guimarães.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS, código MEC 29182174, localizado à Rua da Aduora, S/N, São Cristóvão, Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino

Mariana Oliveira D' Anunciação, Matheus Nascimento dos Santos, Paulo Ricardo Mendes dos Santos, Guilherme de Jesus Almeida, Islla Andrade da Silva, Paulo Figueiredo dos Santos, Layla Stephanie do Carmo Santos, Eduardo de Jesus da Silva, Emanuel Messias da Silva, Estefany Vitoria Rosas Santos, Deijane de Oliveira Santana.

A Diretora, Alice Queiroz Oliveira do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noemia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contiuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Caroline Morais Dos Santos, Eduardo Gomes De Moura, Larissa Mota Americo, Tamires Silva De Jesus, Andressa Santos Conceição, Marques Ruan Souza Da Silva, Rebeqa Annara Da Rocha

Da Silva, Jamile Batista Dos Santos, Monique Ramos Sacramento, Matheus Macedo Da Silva, Isabelle Ramos Da Silva, Rebeca Dos Santos Dias, Miriã Dias Moura, Sergio Da Silva Muniz, Adriel Bonfim Dos Santos, Jemerson Iken Miranda De Sena Melo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON, Código MEC nº 29073014, Código SEC nº 1122144, localizado na Av. Helenito Barreto Pinto s/n, Município de Miguel Calmon, jurisdicionado ao NTE/16 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M

Jainara dos Santos Souza, João Henrique dos Santos da Silva, Joelton Figueiredo Santos, Jean Santos da Silva, Mariana Gomes Moraes de Aragão.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A-V

Luara Sá Vieira Almeida.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A-N

Rodrigo Pereira Leite.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, Código MEC29423805, Código SEC 1178049, localizado à Av. Dr. Carvalho Sá, s/n, Município de Coronel João Sá - Bahia, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação NRE - 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º C Matutino

Diogo Dos Santos Vieira, Juliele Dos Reis Santos, Lietson Correia, Kailane Santana Da Rocha, Maria Heloisa Matos De Almeida Abreu, Matias De Jesus.

3ºC Vespertino

Carlos Daniel Silva Santos, Daniela Nascimento Oliveira, Emilia De Jesus Dos Santos, Kethilly Enhilli Santos Fontes, Larissa Mota Figueiredo, Mathéus Silva Santos, Raynara Da Silva Santos, Roberta Andrade De Jesus, Valeria Lopes Dos Santos.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Matutino

Heloisa Brito De Queiroz

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES - ANEXO POÇO DE FORA, código MEC 29361877, código SEC 1179603, localizado Rua Raul dos Santos Seixas, s/n - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma A - Vespertino

Bianca Louise Dias Alencar, Laíres De Sena Sousa, Mairles De Sena Sousa

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUA, Código MEC 29863724, Código SEC 1178324 localizado na Ba 161, km 8, Barra - Bahia, jurisdicionado ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Abda de Jesus Rocha, Áfia de Jesus Rocha

A diretoria do Colégio Estadual Sete de Setembro, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento".

Turma: A Turno: Matutino

Esly Mateus Dos Santos Ferreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, INEP 29185394, Código 1102844, localizado à Rua da Mangueira nº 10/20, bairro de Nazaré, Município de Salvador-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino".

Turno Matutino: Turma 3ª A M

Breno Lucas da Silva de Sousa, Caique dos Santos Campos, Catarino Macambyra Gomes Bisneto, Daniele Mendes Souza, Felipe Cerqueira Falcão de Andrade, Gisela Santos da Silva, Giselle de Souza Santos, Icaro Santana Camara, João Lucas Silva Vicente Santos, João Paulo Gomes Meneses, João Victor Gramacho Vilas Boas da Silva, Marcos Vinicius Baylão dos Santos, Mateus Santos Araujo Moreira, Mauricio Barbosa Santos, Naiara Santos Bittencourt Costa, Pedro Lucas Ferreira Santa Rita, Rafael Sousa Santos, Rafaela Silva Souza, Vinicius Cerqueira Pereira, Yuri dos Santos Pinto

Turno Matutino: Turma 3ª B M

Paulo Vinicius Batalha da Silva Pinto, Rogerio Rodrigues dos Santos, Sofia Feitosa de Carvalho Oliveira, Taylane Monyque da Anunciação de Jesus, Yuri Barbosa Costa Andrade

Turno Matutino: Turma 3ª C M

Cleisson Oliveira Mangueira Santos, David Pirajá de Carvalho Nascimento, Isabela Victoria Santos Silva, Juliana Santos Costa, Nathalia da Silva Dominguez, Rosana Freitas Luz, Tianny Baqueiro Silva, Yasmin Santos Teles Menezes, Zaine Raquel Santos Souza

Turno Matutino: Turma 3ª D M

Adrielle Pereira da Purificação, Amanda Oliveira Antonio Jose, Beatriz Cruz Ferreira da Silva, Bruna dos Santos Cardoso, Caroline Borges Queiros, Eduardo Silva Ribeiro, Elisabeth Santana de Jesus, Eutalia da Silva Oliveira, Fabiane Santos Sacramento, Fabiola Rocha Franco, Flavia Santos Sacramento, Jean Dias Pereira, Kaliane Ramos Santos, Luan da Silva Almeida, Lucas Cruz da Silva, Lucielen Costa de Jesus, Maira Luiza Santos da Purificação, Mateus Pablo Marques dos Santos, Melyssa Silva de Castro, Raquel Cordeiro Alves dos Santos, Estefane Santos de Jesus Pitanga, Thierry Felipe Alves Lima de Souza

Turno Matutino: Turma 3ª EM

Adrielle de Jesus Santos Cruz, Albert de Jesus Daltro, Amanda Sena Lima, Emile Barbosa dos Santos, Emily Fernanda cordeiro Barreto, Erick Barbosa Luz, Hellen Santana de Jesus, Juliana Santana de Andrade, Kaylane Lopes da Silva, Luana Lage Oliveira, Marcella da Silva Hinain Souto, Milena Oliveira dos Santos, Rafaela Correia dos Santos Silva, Raiza de Queiroz Rocha, Ramon Franca Brito, Ravi Swami Fontes Silva, Ronald de Jesus Silva

Turno Matutino: Turma 3ª FM

Aline Reis Conceição Rocha, Daniel Gomes Nunes, Mariele Ventura dos Santos, Victor Muricy Santana Doria

Turno Matutino: Turma 3ª GM

Ana Lavinia da Cruz Santos, Bianca Sinai Santos do Carmo, Bruna Naiara Santana de Andrade dos Santos, Celso Marcos Santana Muniz, Emily Costa Lima, João Marcos Araujo Souza Moreira, Pedro Henrique Reis Figueredo, Pedro Lucas Sousa dos Santos, Ryan Goncalves dos Santos, Talita Pires Santos de Sousa, Valdemar Gomes Santos Neto, Yan Lucas Amoedo Pereira, Yasmin Silva de Sousa

Turno Vespertino: Turma 3ª AV

Amanda Porto Barbosa, Amanda Teixeira de Azevedo, Artur Sodre Almeida Santos, Breno Henrique Santos dos Santos, Bruna Andrade Correia Santana, Carlos Fernando da Silva Ferreira, Ítalo Luiz dos Santos Andrade, Joao Mateus Porto de Santana, Jorge andre Machado de Moura Santos, Julia Mascarenhas de Barros, Kailane dos Santos Cardoso, Kevin Ramon Franca Santos, Laura Dicla Vieira Franca de Jesus, Nicolle Silveira Praciano, Nina Melo de Oliveira, Pedro Henrique Souza da Silva, Rodrigo Henrique Lima Pedro, Tiago Goncalves da Conceição, Wendel Duarte Oliveira, Yan da Silva Mariano

Turno Vespertino: Turma 3ª BV

Alexandre Menezes dos Santos Filho, Ana Beatriz Nascimento dos Santos, Andressa Celini Lima Belmonte, Bruno Antonio Martinez Dias, Bruno Santos Conceição pereira, Carina Evelyn Santos Mota, Fernanda Souza Pereira da Conceição, Guilherme de Jesus Franca, Isadora Rigaud Rosa, Isaque da Silva Azevedo, João Victor Pereira Paim, Pericles Silva dos Santos, Vinicius Santos da Luz, Vítor Paiva Lopes e Silva Andrade, Wendell Santana de Macedo, William Anderson Ribeiro dos Santos

Turno Vespertino: Turma 3ª CV

Emerson Davi Sales de Oliveira

Turno Vespertino: Turma 3ª DV

Amanda Nunes de Souza, Camila Nascimento Silva Melo, Maria Isabel Pereira Cerqueira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes **concluintes do Curso Técnico em Farmácia**, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Amanda Moreira Cunha; Arilma Pereira Almeida; Elaine Cerqueira de Souza Santos; Ellen Carlinda Mendes de Oliveira; Igor Santos Cunha; João Gabriel Vilas Boas Sousa; Lucas Santos da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Edificações, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Hiago Gomes dos Santos dos Reis Rios; Juan Pablo Oliveira Pereira; Lucas de Castro Barreto; Maicon Ferreira dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro,



s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes **concluintes do curso Técnico em Administração**, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Adrielle Caraíba dos Santos; Camile Vitória de Jesus Pinho Sousa; Manuele da Silva Souza; Silas Pereira da Paixão; Valdir Evangelista de Andrade Júnior.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes **do Curso Técnico em Administração**, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.2.

Módulo III - Turma Única- Turno Noturno.
Débora Rios Pereira Silva; Evamara Santos de Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte **do Curso Técnico em Edificações**, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.

Módulo III - Turma Única- Turno Noturno.
Gildevan Santos de Araújo, Luciano Silva dos Santos; Maisa Lima Oliveira.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 288/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no inciso VI e XI do art. 19 do Regimento Geral da Universidade, tendo em vista as disposições contidas na Resolução do Banco Central do Brasil (BCB) nº. 01 de 2020, os requisitos fundamentais para os ecossistemas de pagamentos instantâneos brasileiro no Comunicado BCB nº. 34.085 de 2019, as disposições constantes no processo SEI nº 074.8041.2021.0022073-20, e considerando ainda a possibilidade de redução nos custos de movimentações financeiras e celeridade para a comunidade acadêmica, dispõe: - orientar os gestores dos órgãos que compõem a estrutura universitária, de forma a assegurar o recebimento de créditos referentes as inscrições em realizações de cursos e taxas de emissão de diplomas, por meio do PIX; - instrumentalizar a comunidade estudantil na realização dos pagamentos das taxas de diplomas e inscrições da universidade, com o uso do PIX; - viabilizar o reconhecimento da receita arrecadada com o ingresso de recursos oriundos das transferências com a utilização do PIX, RESOLVE: Art. 1º. Ficam as Unidades Organizacionais que compõem a UNEB autorizadas a receberem nas contas correntes de recursos próprios, créditos de pagamentos de inscrições em realizações de Cursos, por meio de transferências de movimentações financeiras oriundas da modalidade PIX. I - Para realização da movimentação financeira na referida modalidade, será necessário que o candidato possua o seu PIX, devidamente cadastrado; II - A movimentação financeira para pagamento da inscrição por meio do PIX, deverá ser realizada com o formato agência e conta, e deverá conter os seguintes dados: Instituição: Banco do Brasil S.A.; Agência: 3832; Número da conta bancária para inscrição do Curso; Tipo de conta: conta corrente; Tipo de pessoa: pessoa jurídica; Nome: Universidade do Estado da Bahia (UNEB); CNPJ: 14485841/0001-40; Valor em R\$; Descrição: Nome do depositante, CPF e nome do Curso. Art. 2º. O pagamento da taxa de emissão de diploma também poderá ocorrer por meio da modalidade PIX, no formato agência e conta, mediante a apresentação dos dados a seguir: Instituição: Banco do Brasil S.A.; Agência: 3832; Número da conta: 991.147-2; Tipo de conta: conta corrente; Tipo de pessoa: pessoa jurídica; Nome: Universidade do Estado da Bahia (UNEB); CNPJ: 14485841/0001-40; Valor em R\$; Descrição: Nome do depositante, CPF e nome do Curso. Art. 3º. Para efeito de apropriação das receitas arrecadadas nas contas correntes da universidade, oriundas da modalidade PIX, continuarão sendo necessários as elaborações de processos eletrônicos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com a juntada da documentação comprobatória dos ingressos de recursos, nos mesmos modelos executados nas demais modalidades de movimentações bancárias, ou seja, os mesmos processos SEI utilizados para ingressos de recursos através de depósitos e/ou transferências. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **289/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7766.2020.0032196-50, RESOLVE: Art. 1º. Recompor a Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 352/2020, publicada no DOE de 17/12/2020, com os seguintes servidores: ANDRÉ DA CUNHA CARMO, matrícula nº 74546864-8; SARAH TELES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74555355-8 e SABRINA DE ARAÚJO OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 74546867-2, todos lotados no Departamento de Educação (DEDC), Campus XIV, Conceição do Coité, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **290/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7766.2021.0029486-24, RESOLVE: Art. 1º. Recompor a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Educação (DEDC), Campus XIV, Conceição do Coité, criada pela Portaria nº 337/2020, publicada em 12/11/2020. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDRÉ DA CUNHA CARMO	74.546864-8	Pregoeiro Oficial
VICENTE RAFAEL FERREIRA	74.553770-6	Equipe de Apoio
SARAH TELES DE OLIVEIRA	74.555355-8	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nºs 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **291/2021** - Art. 1º - Homologar a composição das Bancas Examinadoras da Seleção Pública para Professor Substituto, regulada pelo Edital nº 048/2021, conforme Aviso nº 091/2021, publicado no DOE de 10/06/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 218/2021, publicada no DOE de 05/06/2021, referente à prorrogação de Comissão, Onde se Lê: a partir de 26/06/2021, Leia-se: a partir de 09/06/2021. **GABINETE DA REITORIA, 14 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 291/2021
Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET) - Campus I

Área de Conhecimento: Design
Componentes Curriculares a serem ministrados: Representação Gráfica I. DSG006; Representação Gráfica II. DSG007; Representação Gráfica III.DSG015; -Representação Gráfica IV.DSG016
Banca Examinadora: Prof. Dr. Antônio Ferreira da Silva Neto - Presidente - (UNEB); Prof. Me. Marcus Vinicius Mendes Gomes (SENAI CIMATEC); Profa. Me. Telma Dias Silva dos Anjos (UNEB); Prof. Me. Dalton Andrade Paixão - Suplente - (UNEB)

Área de Conhecimento: Design
Componentes Curriculares a serem ministrados: Ergonomia; Tópicos Especiais em Design; Tópicos Especiais em Antropometria ou Tópicos Especiais em Ergonomia e Design de Interfaces; Oficina de Design Experimental I ...
Banca Examinadora: Profa. Dra. Nilda Silva de Oliveira - Presidente - (UNEB); Profa. Dra. Josemeire Machado Dias (UNEB); Profa. Dra. Mávis Dill Kaipper (UEFS); Prof. Dr. Elias Cunha Bitencourt - Suplente (UNEB)

AVISO nº 107/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor(a) substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atuação no Curso de Design, ministrado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus I*, localizado em Salvador - BA, nos termos do Edital nº 048/2021, para a realização da 1ª etapa - Entrevista e 2ª Etapa - Aula Pública. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO nº 108/2021** - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2021.2, Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), ofertado no Departamento de Ciências da Vida (DCV), *Campus I* da UNEB em Salvador, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº. 1.123/2015, e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base no Parecer nº 408/2018 do CNE/CES, homologado pelo Ministro da Educação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 29/08/2018, no período de 30 de julho a 30 de agosto de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 060/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 14 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 074.6903.2021.0025082-13. Convenientes: Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Campus XII, CNPJ/MF- No 14.485.841/0001-40 e o Instituto ALFAM, CNPJ No 35.817.194/0001-05. Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização das novas condições regulamentadas pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no que concerne ao Estágio, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Data da assinatura: 14 de junho de 2021. Vigência: 05 anos, a contar da data da sua assinatura.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00306942 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada

no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07134002021000766980	71625898	SHINIATA ALVAIA DE MENEZES	PROFESSOR AUXILIAR_40H	A	B	02.05.2021

Portaria Nº 00306861 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71337092	JEAN FERNANDES BARROS	31.08.2021	31.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00306852 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71278835	RITA DA CRUZ AMORIM	02.09.2021	02.09.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00306846 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71538798	SILVIA DA SILVA SANTOS PASSOS	06.08.2021	06.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00306839 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71495108	ZANNETY CONCEICAO SILVA DO NASCIMENTO SOUZA	01.10.2021	01.10.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00306836 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71515129	TAIS SILVA DE OLIVEIRA BRANDAO	08.09.2021	08.09.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00306834 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71364528	JOSE AUGUSTO RAMOS DA LUZ	09.10.2021	09.10.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00306831 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74440025	GILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	09.10.2021	09.10.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00306815 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71334794	RAINER KARL MADEJSKY	05.11.2021	05.11.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00306813 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71294391	ROSANGELA LEAL SANTOS	30.05.2022	30.05.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00306756 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71518932	LUIZ SEVERO DA SILVA JUNIOR	10.08.2021	10.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00306751 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71373512	GEILSA COSTA SANTOS BAPTISTA	20.08.2021	20.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00306709 de 14 de Julho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71652852	MAGNO OLIVEIRA MACAMBIRA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	17.06.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA COM ÊNFASE EM RECURSOS NATURAIS DA REGIÃO NORDESTE (MESTRADO/DOCTORADO) 2021 EMERGENCIAL

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia com ênfase em Recursos Naturais da Região Nordeste (Mestrado/Doutorado) estarão abertas destinados aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração ou de Mestrado nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Agrárias e áreas afins. A presente seleção adotará, excepcionalmente, o formato simplificado, conforme recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020, para a realização de atividades de Pesquisa e Pós-graduação em razão da pandemia da COVID-19. As inscrições serão feitas exclusivamente por via eletrônica, através do e-mail ppgbiotec@gmail.com e estarão abertas **no período de 20/07/21 a 20/08/21**, mediante o pagamento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 14 de julho de 2021.

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO 2021.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para Matrícula Especial de Alunos/as estarão abertas no período de 19 a 23 de julho de 2021, até às 23h:59min aos portadores/as de diploma de nível superior da área de educação e afins, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Educação. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, nos prazos estipulados e serão feitas por e-mail enviado diretamente para o/a professor/a, conforme o quadro de vagas constante no Item 3 do Edital. O(A) candidato(a) poderá cursar, na condição de discente especial, até o limite de duas disciplinas, em semestres distintos. O/A discente matriculado/a em componentes curriculares na categoria especial não terá direito a bolsa de qualquer natureza oferecida pelo Programa. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 14 de julho de 2021.

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 358, de 14/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Quarta Chamada do Cadastro de Reserva nº 096/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/07/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado do Cadastro de Reserva SISU, referente ao 1º Período Letivo de 2020, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Quarta Chamada de Cadastro de Reserva nº 096/2021, de acordo com os Anexos I desta Portaria, com os nomes dos candidatos pré-selecionados por Campus. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/prael/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 359, de 14/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Quarta Chamada do Cadastro de Reserva nº 095/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/07/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado do Cadastro de Reserva Vestibular, referente ao 1º Período Letivo de 2020, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Quarta Chamada de Cadastro de Reserva nº 095/2021, de acordo com os Anexos I desta Portaria, com o nome da candidata pré-selecionada por Campus. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/prael/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 360, de 14/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do

Edital nº 091/2021, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/06/2021, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, tomando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado da seleção poderão interpor recursos até o dia 19 de julho de 2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 043/2021 - UESB / MICHELLE DE MEDEIROS CARVALHO. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 16/06/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 046/2021 - UESB / ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE LAFAYETE COUTINHO. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 01/07/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 048/2021 - UESB / NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 01/07/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

ALBENZIA JESUS ALMEIDA	CAMILLY SILVA ALMEIDA
ELIANE CARVALHO BRITO	JÚLIA ZAMILUTE PAIVA SILVA
JULYHANA RAMOS PEREIRA	MAICON FELIPE OLIVEIRA
RAMON CORREIA ROCHA	THAIS JULLIANY RODRIGUES DOS SANTOS
VANDERLÚCIA DA SILVA SANTOS	

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021, celebrado entre a UESB e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante os períodos letivos 2020.2. Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94)/ UESB.

Contratado	Função	Lotação	Período	Carga horária	Vencimento (R\$)	Data Assinatura
FÁTIMA CRISLAINE BATISTA ROCHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	DG/VC	01/07/2021 A 30/07/2022	40 h/s	3.455,08	01.07.2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94)

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período Contrato	Prorrogação	Assinatura
ADRIANA DIAS CARDOSO	92021362	PROFESSOR SUBSTITUTO	DFZ/VC	21/11/2019 a 19/11/2021	20/11/2021 a 19/11/2023 (24 MESES)	20.11.2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA**LOGÍSTICA**EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

RES. TERMO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período	Carga horária	Vencimento (R\$)	Assinatura
JULINARA SILVA VIEIRA MOITINHO	92045894	PROFESSOR SUBSTITUTO	DELL/VC	08.05.2021 a 07.05.2022	40 h/s	3.455,08	08.05.2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 072- Data: 14/07/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA - 2021.2 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQuim) - Nível MESTRADO ACADÊMICO. 1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento total de 10 (dez) vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Química para ingresso no primeiro semestre de 2021, sendo até 09 (nove) vagas abertas ao público externo, 1 (uma) vaga institucional aberta a servidores do quadro efetivo da UESC, conforme Resolução CONSU Nº 06/2014. O Quadro 1 apresenta a distribuição das vagas por linha de pesquisa. Quadro 1 - Distribuição das vagas por linhas de pesquisa. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Linhas de Pesquisa Número de vagas Química Aplicada Química de Produtos Naturais e de Alimentos 2 Aplicações Biotecnológicas e Energéticas de Biomoléculas e Compostos Bioativos 4 Desenvolvimento e Aplicação de Métodos Analíticos 4 2. DAS INSCRIÇÕES Período De 15 de julho a 01 de agosto de 2021 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail: ppgquim@uesc.br, cabendo ao candidato anexar ao e-mail toda a documentação exigida neste edital, dentro do período de inscrição. O candidato deverá escolher uma das Linhas de Pesquisa apresentadas no Quadro 1, e só poderá se inscrever em uma delas, concorrendo internamente na Linha de Pesquisa com os demais candidatos inscritos. As inscrições enviadas fora do período de inscrição serão desconsideradas. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Caso sejam enviadas mais de uma inscrição, será considerada válida a última. (O EDITAL UESC Nº 072/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO - UESC

TERMO DE ADESÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ, CNPJ/CPF 40.738.999/0001-95, doravante denominada **DEVEDORA**, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ. 34.028.316/0001-03, denominada neste termo como **CREDORA, PROC. SEI: 073.9424.2021.0008951-91**; **Objeto:** Pagamento atualizado nos termos do contrato/documento original, base para o cálculo das parcelas, totaliza R\$ 953,52 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **Assinatura:** 12/07/2021.

RESUMO DE TERMO DE OUTORGA - UESC

TERMO DE OUTORGA Nº 02 que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - **OUTORGANTE** e, de outro, a empresa FERNANDA AMATO GAIOTO - **OUTORGADO**; **PROC. SEI Nº 073.11012.2021.0014830-53**; **Objeto:** Financiamento de projeto aprovado na Chamada Pública CNPq No 23/2018 - Programa Doutorado Acadêmico para Inovação - DAI, em parceria com a empresa Symbiosis Investimentos. **VALOR:** R\$ 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais) conforme Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso apresentado pelo OUTORGADO e aprovado pela OUTORGANTE, que fazem parte integrante deste Instrumento; **VIGÊNCIA:** 09 meses a partir da **Assinatura:** 14/07/2021.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 32/2021 Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o deliberado na 149ª. Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2021, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Artigo 49º da Resolução Consepe nº 19/2019, Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, que passará a vigorar na forma: Art. 49 - Poderão ser aproveitados créditos anteriormente obtidos em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, como aluno regular ou aluno especial de Pós-Graduação, desde que a solicitação seja encaminhada ao Colegiado até o prazo máximo de 24 meses contados a partir da data da primeira matrícula no curso atual do solicitante. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados aos alunos ingressantes a partir da turma de 2019.1. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE

Portaria Nº 00306931 de 14 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73652767	FABIO ALEXANDRE MARTINS MONTEIRO	Professor Magistério Superior	DPTO CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	15.06.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00301730 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MOACIR ALVES DE JESUS FILHO**, matrícula nº 13633753, para, em razão de Férias no período de 02 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **GISELE MASCARENHAS NASCIMENTO DANTAS**, matrícula nº 13478476, no cargo Coordenador IV, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00300451 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
59085928	TEREZA MARIA COELHO SILVA	Técnico administrativo	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	COORD DE PROC ADMINSTRATIVOS FISCAIS	21.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00300450 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13152784	ALVAIZA MOREIRA BATISTA DA SILVA SOUZA	Técnico administrativo	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	COORD DE PROC ADMINSTRATIVOS FISCAIS	21.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00296891 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13281394	EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	08.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00296889 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13293259	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	08.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00296888 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13300449	ANTONIO FERNANDO CAMPOS PEDRASSOLI	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DA COSTA DO CACAU	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	08.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00296887 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13128984	RUI ALVES DE AMORIM	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO SUDOESTE	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	08.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00296660 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13272466	RENATO AGUIAR DE ASSIS	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO SERTÃO PRODUTIVO	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00276885 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13298576	LUIS CARLOS MOURA MATOS	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO SUDOESTE	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021, de 14 de julho de 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, e em

atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998; e considerando a necessidade de divulgação dos principais aspectos relacionados à elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência;
COMUNICA:

Aos usuários, transportadoras do setor de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros de Valença e Áreas de Influência, e demais interessados, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, no dia **12 de agosto de 2021**, das 15:00 às 17:00 horas, na modalidade de transmissão ao vivo, **através da plataforma online Microsoft Teams**.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Tornar público os trabalhos desenvolvidos pela empresa de consultoria técnica especialmente contratada para a elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência, pertinentes aos temas abaixo relacionados, e oferecer a oportunidade de manifestação de usuários das travessias, seus operadores e outros setores representados da sociedade civil, os quais poderão enviar suas contribuições e propostas sobre os trabalhos apresentados:

- Diagnóstico da situação atual e análise da situação futura, apontando-se as perspectivas de evolução;
- Avaliação dos serviços de transporte hidroviário considerando conforto, higiene, regularidade, atualidade, pontualidade, modicidade da tarifa, segurança, e integração modal existente e potencial;
- Definição da rede hidroviária, com a descrição das suas linhas e terminais, a modelagem econômico-financeira que possibilite a implementação do plano, seu modelo de gestão, o plano de ação e os investimentos necessários para a ampliação da rede;
- Análises para um período de 20 anos (2021 a 2040).

2. CALENDÁRIO

15/07/2021	Publicação do Aviso de Audiência Pública
15/07/2021 a 14/08/2021	Recebimento de Contribuições
12/08/2021	Audiência Pública

3. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

Informações gerais sobre os Relatórios apresentados pela consultora encarregada da elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência, objeto desta Audiência, estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço virtual: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> - Publicações - Mídia Impressa.

As sugestões e contribuições sobre o assunto deverão ser endereçadas à AGERBA, através do endereço eletrônico - audienciapublica@http://agerba.ba.gov.br/, e recebidas até o dia 14 de agosto de 2021.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os interessados em participar da Audiência Pública deverão acessar o link, disponibilizado no dia 12/08/2021, às 15h, no endereço virtual disponível no site <http://www.agerba.ba.gov.br/> ou <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>. O link direcionará à transmissão ao vivo.

As contribuições são abertas a todos os interessados e a ordem de participação será feita de acordo com os pedidos ao longo da audiência, pelo chat.

A duração da Audiência Pública está estabelecida em 120 (cento e vinte) minutos.

Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Todos os depoimentos serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e a análise do seu aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

As contribuições recebidas serão disponibilizadas aos interessados, na página da AGERBA, na Internet, sob o título <http://www.agerba.ba.gov.br/> - Serviços - Audiências Públicas - Audiência Pública 001/2021.

A AGERBA elaborará um relatório consolidando as contribuições recebidas durante o processo de intercâmbio documental desta Audiência Pública, cuja súmula será disponibilizada a todos os interessados nos endereços acima especificados.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE COMERCIALIZADOR Nº. 01/2021

Processo Administrativo SEI/AGERBA - nº. 081.2443.2021.0000226-25. **Objeto** O presente Termo de Compromisso dispõe sobre as obrigações e direitos do Comercializador; o compromisso do Comercializador de cumprir às disciplinas da AGERBA e demais normas pertinentes; a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela AGERBA e demais normas pertinentes à atividade de Comercialização. Compete à AGERBA registrar o Comercializador autorizado pela ANP para que ele possa desenvolver a atividade no Estado da Bahia, conforme disposto no art. 21, §2º da Resolução AGERBA nº 14 de 2021. O registro para o exercício da atividade de Comercialização de Gás Canalizado, na forma deste Termo de Compromisso, terá validade no Estado da Bahia, para todos os efeitos contratuais e legais, bem como para fins de eventual aplicação de penalidade, inclusive a suspensão ou revogação da autorização, sem prejuízo das penalidades de natureza civil penal. O registro na AGERBA do Comercializador tem caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, nos termos estabelecidos nas normas expedidas pela AGERBA e das disposições do presente Termo de Compromisso. As definições dos termos

utilizados no presente Termo de Compromisso estão definidos na Resolução AGERBA n. 14 de 2021, art. 1º, § 2º. **Concedente:** AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia; **Comercializadora:** GAS BRIDGE COMERCIALIZADORA S.A, cadastrada na AGERBA sob nº. CRC 4545, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº. 33.458.723/0001-98, situada a Rua Lauro Muller, 116 Sala 4405 - Botafogo Rio de Janeiro - RJ, 22290-160. **Data de Autorização:** 14/07/2021. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS** - Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 013/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1745.2021.0002613-10

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar a Cláusula Sétima - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 004/2020, firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DR. JESUS, considerando a edição da PORTARIA Nº 038 DE 15 DE ABRIL DE 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Designar o servidor André Luis Silva Effgen, matrícula: 92.006.557, para a função de Gestor da Parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 004/2020, firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DR. JESUS.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de julho de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

APOSTILA Nº 017/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1745.2021.0002625-53

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de incluir na Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2170; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 300; **a destinação de recurso: 0.300.000000**, referente Termo de Colaboração nº 004/2020, celebrado com o Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Fundação Doutor Jesus, para execução do Projeto ARARAT V.

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros do Termo de Colaboração acima mencionado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de Julho de 2021

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

Portaria Nº 00304341 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LORRAINE MOTA E SILVA**, matrícula nº 92011637, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **MICHEL MACHADO BLOHEM MONTEIRO LEONI**, matrícula nº 82648444, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por



se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ADEMIR ANTÔNIO MARCON, CPF nº 396.748.199-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-007686/TEC/AIMU-0807**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-012337/TEC/PARA-1409, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 08 de agosto de 2014."; **JORGE ARLINDO DE OLIVEIRA CARNEIRO, CPF nº 731.403.255-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-010283/TEC/AIMU-0721**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por transformar madeiras oriundas da vegetação nativa em carvão sem as devidas licenças/autorizações ambientais pelo órgão competente. A infração foi constatada no Sítio Geraldo, zona rural do município de Monte Santo - BA, nas Coordenadas Geográficas Lat: - 11,39185° e Long: - 39,69926° no dia 03/06/2016 ."; **CERÂMICA 2 RIOS LTDA, CNPJ nº 04.381.781/0001-62**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-003748/TEC/AIMU-0218**, em **24/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sistema DOF igual ao saldo físico do local de armazenamento, com aquisição de madeira por meio do referido sistema e cadastro da destinação final da mesma. A infração foi constatada no dia 28/03/2017 às 10h00, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. "O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas."; **CARLOS ALBERTO GORGEN, CPF nº 765.602.529-49**, nos autos do processo administrativo de nº **2012-015100/TEC/AIMU-0492**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-000629/TEC/PARA-0209 , na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 18 de setembro de 2012."; **REINALDO CARVALHO, CPF nº 168.057.635-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-005611/TEC/AIMU-0449**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por perfurar poços para a extração de água subterrânea sem a manifestação prévia do órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos ou colocá-los em operação sem a outorga, mais especificamente pela perfuração de 03 poços artesianos para captação de água sem a devida APPO - Autorização para Perfuração de Poço, na fazenda Sítio do Tomaz, nas coordenadas geográficas Lat. -10,18315° e Long. -39,10192°. A infração tem natureza FORMAL, é caracterizada como GRAVE e foi constatada aos quatorze dias de junho de 2018 as 12:06hrs no escritório do INEMA Unidade Regional Piemonte da Diamantina, localizada na rua 3 quadra B, nº 200, casas populares, Senhor do Bonfim -BA."; **REINALDO CARVALHO, CPF nº 168.057.635-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-005600/TEC/AIMU-0447**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, mais especificamente pelo não atendimento à Notificação 2017-013369/TE/NOT-3072, que solicitava apresentação de outorga ou dispensa de outorga, para captação de água de poços artesianos, na fazenda Sítio do Tomaz, nas coordenadas geográficas Lat. -10,18315° e Long. -39,10192°. O mesmo deverá também apresentar cópia da autorização ambiental para perfuração de 03 poços existentes na propriedade. A infração tem natureza FORMAL, é caracterizada como GRAVE e foi constatada aos quatorze dias de junho de 2018 as 11:20hrs no escritório do INEMA Unidade Regional Piemonte da Diamantina, localizada na rua 3 quadra B, nº 200, casas populares, Senhor do Bonfim -BA."; **NESTOR WALLAUER, CPF nº 034.117.029-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2012-017012/TEC/AIMU-0621**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-005362/TEC/PARA-0676, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 22 de outubro de 2012.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ADAILTON SILVA MENEZES,**

CPF nº 272.663.465-68, nos autos do processo administrativo nº **2016-001162/TEC/AIAD-0094**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, e ter em depósito madeira serrada sem munir-se da via do Documento de Origem Florestal - DOF que deverá acompanhar o material até o beneficiamento final. A infração foi constatada na Rodovia BA 001 Km 05, Maricoabo, município de Valença/BA, nas proximidades das coordenadas geográficas em décimo de grau: [S 13,41713°; W 39,07631°] [Datum SIRGAS 2000], aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2014."; **ALMERINDO DIAS NASCIMENTO JÚNIOR, CPF nº 225.459.645-49**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-010831/TEC/AIMU-1092**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por descumprir prazos estabelecidos no Auto de Infração de Interdição nº 2004-004916/TEC/AIIN-0017, por construir cinco (05) novos tanques/viveiros para criação do camarão panamenho, por cometer a infração de forma continuada, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 03 de outubro de 2014, às 14:40 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 14,16789°; W 39,04805°, localizada na Fazenda Conjunto Comodoro, zona do Caubi, inserida na APA Baía de Camamu, zona rural, município de Marau/Bahia."; **DEILSON DE JESUS, CPF nº 527.298.935-04**, nos autos do processo administrativo nº **2015-004981/TEC/AIAD-0249**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por descumprimento, no prazo, do quanto solicitado na notificação nº 2014-005601/TEC/NOT-1156. A infração foi constatada em 21/05/2015, às 10h50min na UR/São Francisco-Juazeiro."; **AGROPECUÁRIA TABAREU LTDA, CNPJ nº 15.312.105/0001-53**, nos autos do processo administrativo nº **2013-014863/TEC/AIAD-0465**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por descumprir o prazo estabelecido na Notificação de Campo - NC nº 339/2013 - 2013-004020/TEC/NOT-0808 (cerberus), que solicitava a documentação de regularidade ambiental do imóvel Agropecuária Tabaréu Ltda, zona rural do município de Xique-Xique - Bahia, quanto ao licenciamento ambiental, outorga do direito de uso dá água, e realização dos cadastros CEFIR e CEAPD no SEIA, em função do exercício da atividade de pecuária extensiva (pastagem + cultivo forrageiro irrigado). A infração foi constatada durante a análise do processo administrativo (fiscamente) Nº 2013-004020/TEC/NOT-0808, na Unidade Regional do INEMA - UR Sertão do São Francisco, no dia 26/12/2013."; **TECPONTA SERVIÇOS AGRÍCOLAS (TECPONTA SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA), CNPJ nº 10.729.826/0002-20**, nos autos do processo administrativo nº **2014-009376/TEC/AIIN-0159**, em **25/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por captação de água com caminhão pipa sem outorga ou dispensa de outorga do órgão ambiental competente; a infração foi constatada no corpo hídrico situado nas coordenadas geográficas S 17.41393° e W 39.47149°, próximo a localidade de Novo Destino, município de Alcobaga em 26/08/14 às 16:10h. A referida captação de água fica interrompida até que a situação seja regularizada junto ao órgão competente."; **RENATO HERMENEGILDO DA COSTA, CPF nº 638.645.095-72**, nos autos do processo administrativo nº **2015-003200/TEC/AIAD-0165**, em **01/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por promover atividade de extração de material mineral (areia) com fins de abertura de barreiro (com grandes dimensões) para acúmulo de água e utilização do material extraído para ser utilizado em aterramento. A infração foi constatada na Fazenda Itamaraty 5, município de Juazeiro-BA, com coordenadas geográficas S: 09,47368 W: 40,42918, em 10/03/2015."; **MARIA BENEDITA DOS SANTOS MEDEIROS, CPF nº 022.097.658-97**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-009108/TEC/AIMU-0619**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 8.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro espécies da fauna silvestre sem permissão, licença e/ou autorização da autoridade competente" A infração foi constatada no dia 22/07/2016, às 08h:50min, na sede urbana do município de Paratinga-BA, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 12.69145° e Long. 43.18027°. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **GRANJA FERRADAS LTDA (ABATEDOURO E FRIGORÍFICO REGIONAL SUL DA BAHIA LTDA - ME) (GRANFEL-INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS DO ABATE ANIMAL LTDA), CNPJ nº 00.664.386/0001-36**, nos autos do processo administrativo de nº **2013-002416/TEC/AIMU-0071**, em **22/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " pela utilização de uso de recursos hídricos com fins de captação superficial e lançamento de efluentes no Rio Cachoeira, sem a respectiva outorga de uso d'água. A infração ambiental grave, de natureza formal e material, foi constatada no dia 26/02/2013 às 10:45 h, nas coordenadas S 14,85882° e W 39,34956° (captação superficial) ; S 14,85794° e W 39,34874° (lançamento de efluentes) , na unidade fabril Granja Ferradas, Itabuna/Ba."; **MAD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 14.620.708/0001-50**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-016100/TEC/AIMU-1250**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 35.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por causar dano ambiental que acarretou o desenvolvimento de processos erosivos e o assoreamento de corpo hídrico - Lagoa do Feliciano. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016, às 10:00hrs, na Lagoa do Feliciano, localizada no município de Camaçari, no ponto de coordenadas geográficas



Datum WGS-84 - em décimos de grau: Latitude = -12.77957° S; e Longitude = -38.33035° W.”; **VANDERLEY SANTOS FREITAS, CPF nº 031.829.155-09**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-004571/TEC/AIMU-0349**, em **16/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 24.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por “Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação, não passíveis de autorização para exploração ou supressão” na Fazenda Tomba do morro, município de Iguai- BA , sob , coordenadas geográficas Latitude: -14.690836°S e Longitude: -39.975902°W. A infração foi constatada no dia 15/05/2018.”; **RAIMUNDO VALÉRIO DE SOUZA, CPF nº 145.037.368-25**, nos autos do processo administrativo nº **2010-021716/TEC/AIAD-0315**, em **21/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por utilização de produto de origem florestal, no forno do empreendimento, sem a documentação de comprovação de procedência do mesmo e por estar em atividade sem a anuência de órgão ambiental competente. A infração foi constatada às 14h:13min do dia 07/10/2010 no endereço 3ª Travessa Elísio Lapa - Curral Novo - Jequié - BA, nas coordenadas geográficas: Latitude S: -13,86517 e Longitude W: -40,12468.”; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVO PARAÍSO, CNPJ nº 06.069.792/0001-37**, nos autos do processo administrativo nº **2011-004561/TEC/AIAD-0047**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por ter sido observado em inspeção realizada nesta data a presença de gado bovino na área de preservação permanente do Rio Jacurici, situada dentro da poligonal do Projeto de Assentamento Novo Paraíso, no Distrito de Rômulo Campos, município de Itiúba, coordenadas geográficas -10,66919° -39,70350° SAD69.”; **HUDSON SILVA BRITO, CPF nº 692.629.505-00**, nos autos do processo administrativo nº **2016-007248/TEC/AIAP-0109**, em **09/02/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de 01 (uma) bomba de 30 cv (trinta cavalos) de potência para captação de água sem a devida outorga de uso do recurso hídrico, para uso em irrigação de 40.000 (quarenta mil) pés de café. A infração administrativa foi constatada no dia 08 de junho de 2016, às 11h00min, na Fazenda Carajás, propriedade do supracitado, localizada na região do Coqueiro, zona rural de Barra do Choça, sob as Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de S 14.85791° e W 40.53997°.”; **NEY POÇOS - CLEONICE DE CARVALHO ÁVILA RODRIGUES - ME (CLEUNICE DE CARVALHO ÁVILA RODRIGUES), CNPJ nº 06.116.858/0001-00**, nos autos do processo administrativo nº **2015-010647/TEC/AIAD-0636**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “pela perfuração de poços tubulares sem autorização, ficando advertida a empresa a não realizar perfuração de poços sem autorização para perfuração emitida pelo órgão competente. As autorizações devem ser solicitadas através do site www.seia.ba.gov.br. A infração foi constatada na estrada para a Cachoeira do Fraga, s/n, perímetro urbano de Rio de Contas - BA, nas coordenadas geográficas latitude -13.59175° e longitude -41.81953°, em 27/07/2015.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ADIVALDO ROSENDO BULÇÃO, RG nº 509026813**, nos autos do processo administrativo nº **2014-009304/TEC/AIIN-0154**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “por efetuar a extração de pedra sem a necessária autorização do órgão competente. Fica por este ato interdita a atividade supracitada até ulterior deliberação da autoridade competente. A infração foi constatada em Campo São João, no Município de Palmeiras, em 25/08/2014 às 09h13min. Coordenadas de referência do local de constatação da infração: UTM 24L S 21.5254° ; W 47.0060°.”; **JOÃO DALVO DE SOUZA, CPF nº 335.043.265-49**, nos autos do processo administrativo nº **2016-011912/TEC/AIAP-0175**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, “de cerca de 11,0 m³ de madeira, armazenada para desdobramento, das espécies cujos nomes são *Tabebuia sp.* (pau d’arco) e *Paratecoma peroba* (Record) Kuhl (Peroba), uma vez que ficou constatada a inexistência da necessária comprovação de origem florestal (DOF). A infração foi constatada na residência e serraria do supracitado, localizado na Rua Érico Viana, nº 58, Centro, Mambaca, zona rural do município de Brejolândia, às 09H:30Min do dia 21/09/2016, no entorno das coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) S 12,57183 e W 43,95689.”; **ROBERTO MACHADO SOARES JR, CPF nº 000.175.835-78**, nos autos do processo administrativo nº **2013-001695/TEC/AIIN-0023**, em **18/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “suspendendo as atividades de supressão e queimada de vegetação nativa em estágio médio a avançado de regeneração de fragmentos remanescentes do bioma Caatinga com feições de Mata Atlântica no imóvel rural situado no trecho da Fazenda Lagoa do Timbó, sem autorização dos órgãos competentes, causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada no trecho da Fazenda Lagoa do Timbó, zona rural do município de Jacobina, nas coordenadas geográficas -11,25500° de latitude Sul e -40,47346° de longitude Oeste, mediante inspeção técnica realizada no local no dia 30/01/2013, às 11:00h.”; **NELIA LUZ MOREIRA SANTOS, CNPJ nº 11.270.651/0001-18**, nos autos do processo administrativo nº **2016-011002/TEC/AIAD-0552**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por não manter atualizado o pátio da empresa no Sistema DOF do IBAMA, devido à falta de lançamento das operações pertinentes no Sistema. Para atualização das informações foi realizado ajuste administrativo no pátio do Sistema DOF e o

responsável deverá manter o saldo volumétrico dos produtos florestais no pátio do sistema igual ao saldo do pátio físico existente no local de armazenamento. A infração foi constatada na sede do INEMA, por meio de análise do Sistema DOF e de declaração apresentada pela empresa. O não atendimento ao presente auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa.”; **GERMINO PEREIRA DE MATOS, CPF nº 247.521.695-68**, nos autos do processo administrativo nº **2016-000966/TEC/AIAD-0070**, em **05/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por realizar queima de vegetação, cuja dimensão não foi possível mensurar em campo, em período de vigência do Decreto Estadual nº 16.338, de 01 de outubro de 2015, por meio do qual, em seu Art. 2º - Fica determinada a suspensão de quaisquer atividades capazes de produzir risco potencial de geração de novos focos de incêndio, com consequências danosas para a fauna e flora locais, sem anuência do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação vigente, o que se configura em infração formal e material de natureza grave, constatada no dia 19 de outubro de 2015, às 13h40, no imóvel rural Lote 289, pertencente ao Projeto São Desidério/Barreiras Sul, zona rural de Barreiras, sob as Coordenadas Geográficas DATUM WGS 84 de S 12,20290° e W 44,98732°.”; **ANTÔNIO FERNANDO VENCESLAU DOS SANTOS, CPF nº 818.529.085-72**, nos autos do processo administrativo nº **2010-004946/TEC/AIIN-0068**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “da atividade de beneficiamento de madeira nativa do Bioma Mata Atlântica sem autorização do órgão ambiental competente e sem documento de origem florestal das madeiras. A infração ambiental foi verificada na rua Castro Alves, nº 32, Colina Verde, centro da cidade de Presidente Tancredo Neves, Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, às 17:02h. Coordenadas do local: S 13.45281°; L 039.43010°. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **BRITASERVICE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 12.733.590/0001-40**, nos autos do processo administrativo nº **2015-005483/TEC/AIAD-0280**, em **06/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por executar atividade sem observância das normas de controle ambiental, devendo adotar procedimento para diminuir a poeira causada em decorrência da atividade. A infração foi constatada às margens da BR 235, Juazeiro-BA, aos 27/05/2015, às 16h:07min, no entorno das coordenadas S 09,47065° W 40,26870°.”; **BEGE BAHIA MÁRMORE LTDA, CNPJ nº 13.466.164/0001-50**, nos autos do processo administrativo nº **2014-009748/TEC/AIIN-0173**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “da frente de lavra localizada nas coordenadas S. 10.97558°, W. 41.03735°, a qual encontra-se dentro da Área de Proteção Arqueopaleoespeleológica e Ambiental (PAPE) em área não autorizada pela Portaria de Licença (INEMA) nº 7470 de 13/05/2014, devendo a atividade de lavra se restringir aos locais autorizados nesta licença ambiental. A atividade constatada caracteriza o descumprimento dos condicionantes XVII e XXXVI da Portaria supracitada. A infração foi constatada no dia 14/08/2014, às 09h10min, no município de Ourorândia, nas coordenadas geográficas DATUM SAD 69 S. 10.97558°, W. 41.03735°.”; **JOÃO ARCANJO DA SILVA, CPF nº 490.628.325-04**, nos autos do processo administrativo nº **2014-010916/TEC/AIAD-0704**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por desmatar, a corte raso, vegetação nativa sem autorização dos órgãos competentes, em uma área de 2,0 hectares da Fazenda Mondiuva. A irregularidade ambiental foi constatada no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2014 às 14:30h. O local da supressão está situado no Povoado de Baraúna, município de Cristópolis, sob as Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 de S 12,25559° e W 44,09427°.”; **FABIANO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 014.519.775-14**, nos autos do processo administrativo nº **2014-006962/TEC/AIAP-0086**, em **26/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “pelo que se segue: DE 7,50 ST (SETE VÍRGULA CINQUENTA) ESTÉREOS DE LENHA ORIUNDA DA VEGETAÇÃO NATIVA LOCAL SEM DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF. A infração, de natureza material e formal, foi constatada no dia 05/06/2014, às 11:51 hrs, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 12,97830° S e Long. 44,02374 °W , no município de Santana-Ba. Todo o material florestal apreendido ficou avaliado em R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).”; **D AMARANTES & CORTÉS - Pousada e RESTAURANTE COQUEIRO DO CAITÁ (D' AMARANTE & CORTES LTDA), CNPJ nº 03.376.114/0001-29**, nos autos do processo administrativo nº **2010-009684/TEC/AIIN-0126**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “da piscina, construída ilegalmente na laje do segundo pavimento da Pousada Coqueiro do Caitá, em desacordo com o Plano de Manejo da APA Tinharé/Boipeba, empreendimento localizado na Zona de Urbanização Controlada - ZUC, onde só serão permitidos gabaritos máximos de 02 Pavimentos, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, realizada no dia 27 de maio de 2010, às 10:25 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,38205°; W 38,90940°, localizada na Rua 3ª Praia, Morro de São Paulo, município de Cairu/Bahia.”; **MARLENE DE SOUZA, CPF nº 873.732.035-15**, nos autos do processo administrativo nº **2010-009776/TEC/AIIN-0130**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “por explorar recurso mineral, areia, sem a devida licença ambiental. Fica, portanto, interdita temporariamente a área explorada de 1(uma) tarefa na fazenda Gameleira de propriedade da senhora Marlene de Souza. A infração foi constatada na Fazenda Gameleira, s/n, Povoado, zona rural Inhambupe- Ba, em 02/03/2010, às 09h:00min.



Coordenadas do local: 11.85010° e 038.34982°". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.442 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003265/INEMA/LIC-03265**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida por 05 (cinco) anos, à **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.524.491/0004-48, com sede na Rod BR 242/020, KM 771, Zona Rural, no município de Barreiras, para operação de Central de Tratamento de Resíduos - CTR com movimentação de 320 t/dia de RSD (resíduos domésticos), incluindo 10 t/d de resíduos industriais; 2 t/d de resíduos dos serviços de saúde e 150 t/d de resíduos da construção civil, perfazendo um total de 482 t/d de resíduos, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.443 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005445/INEMA/LIC-05445**, requerido por **EÓLICA SDB ECO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.062.736/0001-55, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 518, Sala 501, Jardim Botânico, no município do Rio de Janeiro - RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Serra da Babilônia E, na Zona Rural, no município de Morro do Chapéu, composta por 05 (cinco) aerogeradores de 5,1 MW de potência nominal, totalizando 25,5 MW de potência instalada, cujas coordenadas de referência são UTM (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna, na Zona Rural, no município de Morro do Chapéu. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.444 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000309/INEMA/LIC-00309**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO BONSUCCESSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.558.615/0001-02, com sede na Estrada Inhambupe, s/n, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe nas coordenadas Lat.11°44'15,4"S e Long.38°31'33,8"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 1.213 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 33,9 ha, localizado na Fazenda Nossa Senhora do Bonsucesso II, Zona Rural, no município de Inhambupe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de

Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.445 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007081/INEMA/LIC-07081**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **COMERCIAL DE GÁS SÃO GABRIEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.486.219/0001-67, com sede na Rua 02 de Julho, nº 03, Centro, no município de São Gabriel, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°24'33,8"S e Long.42°17'17,5"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 944 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 17,9 ha, localizado no Lote 227, Setor III - Perímetro Irrigado de Mirorós, Zona Rural, no município de Ibipeba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.446 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005430/INEMA/LIC-05430**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **USINA FOTOVOLTAICA PLANALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.329.104/0001-26, com sede na Rua Eça de Queiroz, nº 75, Petrópolis, no município de Porto Alegre - RS, para localização do Complexo Fotovoltaico UFV Planalto, composto por 10 subparques com capacidade de 30 MWAC, totalizando potência instalada de 300 MWAC e subestação elevadora de alta tensão, localizado na Fazenda Planalto II, zona rural, município de Tabocas do Brejo Velho, nas coordenadas de referência UTM 23 L Longitude: 589500 m E e Latitude: 8619000 m S, (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.447 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000156/INEMA/JUR-00156**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **L.S.F CASTRO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.569.735/0001-50, para **NOVO AURELINO LEAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.569.735/0001-50. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.448 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000157/INEMA/JUR-00157**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **CEA V - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ V SPE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.290.765/0001-86, para **ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.290.765/0001-86. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.449 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003555/INEMA/LIC-03555**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MK ELETRODOMÉSTICOS MUNDIAL S.A**, inscrita no CNPJ nº 07.666.567/0002-21, com sede na Estrada da Volta, nº 1200, Colônia Brasília, no município de Conceição do Jacuípe, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jacuípe, nas coordenadas Lat.12°21'01,6"S e Long.38°46'44,9"W, datum Sirgas 2000, do poço 5, de vazão 225 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de consumo humano e abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da



legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.450 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003288/INEMA/LIC-03288**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRIOZEM ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.605.065/0004-18, com sede na Rodovia BA 093, nº 04120, Palmares, no município de Simões Filho, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, nas coordenadas Lat.12°45'00"S e Long.38°23'00"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 100 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.451 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007019/INEMA/LIC-07019**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RUDIVAL CARVALHO MAIA**, inscrito no CPF nº 592.490.055-04, com sede na Fazenda Carvalho, s/n, Zona Rural, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°08'44,2"S e Long.41°07'44,3"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 479 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 9 ha, localizado na Fazenda Gaspar, Zona Rural, no município de Várzea Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.452 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007253/INEMA/LIC-07253**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CLAUDIO VANGELO PINHEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 000.653.995-52, com sede na Fazenda Alto Bonito, s/n, Zona Rural, no município de Ibipeba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°32'52,1"S e Long.42°10'37"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 198 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4,1 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.453 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005322/INEMA/LIC-05322**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALEXANDER RUHLE**, inscrito no CPF nº 748.282.821-49, com sede na Rua São Benedito, nº 529, Santo Amaro, no

município de São Paulo - SP, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.11°08'14,7"S e Long.38°25'53"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 920 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 28 ha, localizado na Fazenda Três Marias, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.454 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006711/INEMA/LIC-06711**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CELSO REINALDO CAVALCANTE RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 515.548.105-82, com sede na Travessa Albertino Cabral Henrique, nº 212, Pituauçu, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°22'41,8"S e Long.41°30'57,9"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 241 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4,8 ha, localizado na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, no município de América Dourada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.455 DE 14 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.007119/INEMA/LIC-07119**, requerido por **VENTOS DE SÃO CARLOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 14.559.901/0001-22, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10800, sala 57, Distrito Industrial, no município de Maracanaú - CE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para abertura de acessos e instalação da torre anemométrica VA74340, em uma área de 0,2538 ha nas Fazendas Morrão e Serra do Zabelê, localidade Riacho de Santo Antônio, zona rural do município de Sento Sé, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 5,56 m3 ou 8,34 st ou 2,78 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, nas Fazendas Morrão e Serra do Zabelê, localidade Riacho de Santo Antônio, zona rural do município de Sento Sé. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (10°09'35"S/41°12'08"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021

PROCESSO: 017.1788.2021.0000745-67. O Estado da Bahia por meio da Secretaria do Planejamento - SEPLAN e o Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE, resolvem celebrar o Termo de Cooperação Técnica nº 2/2021. Objeto: Estabelecer bases gerais para a cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os Partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica do quadro de pessoal, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos, atividades complementares de interesse comum das partes. Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e o Decreto Estadual nº 9.266/04.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

PORTARIA Nº 15 DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo de credenciamento nº 037.15265.2021.0000344-64.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para a prestação de serviços de revisão ortográfica e gramatical de textos com correção de estilo de suas publicações, conforme as normas utilizadas pela ABNT, pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, a pessoa física abaixo listada.

NOME DO CREDENCIADO	PROCESSO DE ADESAO
LUZIA LUMA PAMPONET VILAS BOAS	037.15265.2021.0000344-64

Edgard Porto Ramos
Diretora Geral Interino

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

A Comissão do REDA SEPROMI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Publicar relação das inscrições deferidas na condição de candidatos com deficiência, conforme lista em anexo.

Artigo 2º - Publicar relação das inscrições deferidas dos candidatos que optaram concorrer às vagas reservadas aos negros, conforme lista em anexo.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 15 de julho de 2021.

José Vieira Leal Neto
Presidente

Washington Luiz da Silva Lima
Membro

Clerivaldo Santos Paixão
Membro

Kadine Barbara Ferreira Santos
Membro

Ivana Maria Valle Souza de Almeida
Membro

Ficha_Inscricao	Nome	CPF
825325	VERA LÚCIA DUARTE	247.569.975-20
825018	IVALDO SANTOS PASSOS	422.213.905-04
824991	FLORISVALDA DE SOUZA BARBOZA	339.360.805-34
825266	JOSÉ FRANÇA DE SOUZA	461.765.355-49
825350	ROMEU CORDEIRO DO NASCIMENTO	544.220.005-00

825032	ELIAS DE JESUS SOUZA	647.653.265-00
826618	NAIRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	781.574.205-04
825624	ALEXANDRE SILVA DE JESUS	789.497.265-72
826563	MARINEDE NERES GOMES	008.637.235-19
826227	RENATA MESQUITA DOS SANTOS ANJOS	822.380.225-20
825591	JOSENICE DAS NEVES BARRETO	826.233.335-72
825372	LEILA REIS LEAL	803.866.525-20
824718	ELAINE DA LUZ VINHATICO	789.202.135-34
825521	JOANA MELO BATISTA	011.173.085-61
825675	JOSUE FERREIRA OLIVEIRA	023.548.505-57
825959	REIJANE PINHO DE OLIVEIRA GUIMARAES	008.486.555-59
824562	RANGEL CAMILO FARIAS	023.350.035-93
825557	ALBERT COSTA SOUZA	025.041.635-25
826943	ILLA MARINHO BACELLAR COELHO	033.396.285-05
824462	ANADIL NASCIMENTO LIMA	843.265.225-34
826627	QUELE SILV DOS SANTOS	035.587.045-25
825592	CHARLES SOUZA PEREIRA	054.041.245-71
823961	HÉDA LORENA DE BRITO GÓES	013.716.325-88
824347	MARIANA ALMEIDA ANDRADE	807.953.315-68
826090	ADEMIR TEIXEIRA DE MELO	061.543.745-18
826185	RENARA RAIANA FAGUNDES NOVAIS	025.172.265-12
826746	ADYLEY LARA SILVA ALMEIDA	047.730.275-09
825035	ALINE LIMA DE JESUS	059.890.935-43
826584	BRUNA COSTA AMARAL	072.960.905-70
825427	JULIANO DE JESUS OLIVEIRA	087.900.815-60

Ficha_Inscricao	Nome	CPF
826352	SONIA MARIA OLIVEIRA SILVA	098.214.735-04
826576	ELIEL QUEIROZ DE JESUS	133.873.675-20
825208	JOSINETE MARTINS DE SOUZA ALMEIDA	223.289.554-87
826237	ANA CRISTINA MOTA LIMA	717.082.005-68
825161	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	226.832.915-15
825381	GIDALVA DE JESUS SANTOS	212.243.075-34
826690	NOILSON MOREIRA DIAS	216.728.305-91
826299	MAISA RODRIGUES SILVA	546.435.621-53
826206	MARTHA YANE ROCHA ASSIS	278.062.435-34
826433	DENILDA SANTANA SANTOS CERQUEIRA	385.379.745-87
825998	JUCARA SANTOS RODEIRO	356.824.005-00
825936	GERUSA SOUZA DE ALMEIDA	247.442.635-34
825012	TANIA REGINA CARVALHO NUNES	374.813.805-97
826416	MARIA CRISTINA SILVA SANTOS	274.025.335-49
826284	EVANILDE DE JESUS	857.246.105-15
823743	MARIA DE LOURDES CERQUEIRA FIUZA	567.346.205-06
826432	RITA DE CASSIA LIMA LOPES	499.802.205-97
826002	DENILUCIA VELOSO DOS SANTOS	440.006.425-53
824592	EDNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ABADIA	343.960.471-34
824906	CARMEM LUCIA SANTOS REIS	344.360.145-68
825832	TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER	346.470.075-53
826170	MARIA HELENA SOARES DE LIMA	447.177.175-20
824866	SELMA DE JESUS ALVES	384.819.955-68
825384	JORGE LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO DIAS	397.697.985-68
826918	IRAILDES BOMFIM DE SOUSA	411.698.675-53
826143	JOANICE DOS SANTOS OLIVEIRA	366.967.225-72
824303	MARLENE FAGUNDES ALVES	506.457.145-34
826349	ELISEU DE OLIVEIRA SILVA	475.062.295-87
824007	GEOVANE DE MORAIS	408.394.785-34
824787	ADEMIR SANTANNA NUNES	616.683.205-25
825313	JAIME CARDOSO FILHO	432.614.425-49
826044	SELMA SANTOS LACERDA	443.483.715-04
825399	ROSENILDA SOUZA ARAGAO	513.499.495-15
824246	CINARA DA SILVA SUZART VIEIRA	508.583.865-34
825448	VERA HELENA SANTOS VIRGENS	440.618.895-91
823741	WALDINÉA PEREIRA FERREIRA	419.423.965-20
825726	GILMAR SANTANA DOS SANTOS	380.557.675-72
826508	EDIMILSON DA RESSURREIÇÃO DA HORA	482.597.055-91



824394	ROSANA LIMA FARIAS	545.246.875-72
824929	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	458.205.385-87
825552	AIRAM SANTOS SALES	391.308.945-49
825159	ROQUELINE ALMEIDA DA LUZ	507.557.575-72

826081	NADJANE CRISTINA SANTOS CONCEIÇÃO	275.508.775-72
825728	CÉLIA DOS SANTOS ROCHA SOUZA	507.378.725-00
826903	VALDIRA SILVA DA HORA	497.443.135-87
826840	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	538.783.535-53
826461	MÁRCIA REGINA SILVA DOS SANTOS DE SANTANA	767.162.445-49
825619	VANILDE LAGO BATISTA AFONSO	088.478.678-19
826182	JACIENE MARIA AMORIM DE MARCELO	545.045.545-34
825934	GRAZIELA MONTE SERRAT DE ALBUQUERQUE	108.386.398-36
826171	JOSENMAR SANTANA BRASIL	567.554.225-68
826656	JANETE SILVA DE BRITO	856.509.785-49
824464	ROSANA FRANCISCA DE SOUSA	410.197.415-20
826727	ELIONICE MOREIRA DA SILVA	629.753.825-53
824817	ADENIAS DIAS DE ALMEIDA	576.623.985-87
823565	ROBERTO JESUS DA CRUZ	452.702.365-91
826588	NELI ANASTACIO DE SANTANA	513.480.205-04
824233	ELIANE SANTANA DOS SANTOS	390.666.815-00
825734	ANA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	613.179.695-53
824978	CLÁUDIA CAMARGO ARTHOU SANT ANNA PELIZZARI	596.662.850-53
825205	GILCELIA COSTA DE JESUS SANTOS	567.063.245-15
824510	OSVANIVALDO MANOEL DA CONCEIÇÃO	456.060.645-53
826832	JAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO	641.487.505-87
826240	JUCINEIA FAGUNDES DIAS	668.033.305-91
826737	CARLOS BISPO DE JESUS FILHO	561.361.295-15
824726	EDVANDO SOUSA RIBEIRO	565.221.935-15
825924	JUCIMAR DONATO DOS ANJOS	651.199.675-15
825639	ZENILDA ALVES DOS SANTOS	679.204.625-68
826620	ANATALIA BOA MORTE SOARES	633.772.765-72
825748	SELMA DA COSTA ALVES	535.345.225-91
824771	ANA REGINA SANTANA CACHOEIRA	631.089.925-20
823624	JOSE AILTON GUIMARAES DA CONCEICAO	415.832.725-34
824108	MARCELO DA SILVA GOMES	002.573.137-88
824309	ALBRY ALVES DA ANUNCIAÇÃO	497.735.345-53
826372	JOSUÉ NERY DOS SANTOS	430.445.495-15
825661	EURIDES SILVA DE OLIVEIRA	428.050.825-91
825097	MARIA JOSE DA SILVA	864.926.164-72
824502	LIVIA MARIA TAPIIAS DA HORA	648.044.615-15
825219	ANA PAULA SANTOS SILVA	644.001.405-63
825603	VALQUIRIA ALVES PINHEIRO	748.753.295-04
826144	ROQUE DOS SANTOS BASTOS	632.512.725-00
825292	MIRIAM BISPO DOS SANTOS	678.254.275-72
826926	ROBERTO DE JESUS SANTOS	564.381.505-25
825441	LILIANA SANTOS SILVA SILVA	629.681.815-72
826922	CREMILDA MARIA DE JESUS COSTA	644.363.735-68
826547	JANE MARIA DOS SANTOS	538.496.635-15
825688	ALLAN SANTANA SANTOS	566.149.425-49
825947	GILMARA LISBOA SANTOS	883.060.545-04
825054	ANA CLÁUDIA DE JESUS ANDRADE	908.215.135-91
825948	ROSETE QUEIROZ RODRIGUES	644.183.245-34

825613	LUCINETE DA SILVA SANTIAGO	571.634.485-20
825490	IVANETE FRAGA SANTOS	856.570.425-49
826496	GRACIETE D CONCEIÇÃO SOUSA	935.710.975-72
824798	MARGARETE COUTO SANTANA	726.300.275-20
825092	NILDA LIMA DE OLIVEIRA	629.763.545-53
826101	ANA CARLA RODRIGUES PEREIRA	930.391.585-20
825983	ARGEMIRO SANTANA DAMASCENO	856.110.345-00
824816	ISABEL CRISTINA DE FREITAS DOS SANTOS	926.097.085-72
826731	ELISÂNGELA MARIA BRITO CARDOSO DOS SANTOS	651.488.195-53
826877	GILMARA DE JESUS ALMEIDA	769.834.805-97
825649	SANDRA AMANCIO ALVES	765.306.475-20
825692	BERNARDO LUIS DE OLIVEIRA	548.587.715-04
826489	ADRIANA BASTOS PALMEIRA	614.985.565-15
825847	ATEMILSON BISPO DOS SANTOS	602.756.345-15
824154	VANDEUCI SANTOS CORREIA	759.399.595-04

825845	DISLENE GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO	770.129.095-87
826399	NATHALLI UITULA PEREIRA DE CASTRO	748.509.465-34
824739	SIDNÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS	700.231.075-53
825569	ERICO FABIANO NEVES REAL	765.191.555-00
825612	MIRALVA MARIA JESUS DO NASCIMENTO	630.572.635-34
826654	FRANCISCO BARRETO FILHO	895.743.385-68
824332	MAURÍCIO CONCEIÇÃO ALVES	936.618.005-15
824079	ANDERSON KHALED MAGNO DA CRUZ REGO	900.626.715-53
826747	SINTIA LUCIA DOS SANTOS	668.223.005-20
826133	EDVALDO SANTANA DE JESUS	801.143.345-87
825987	JOISE SOUZA NASCIMENTO DOS ANJOS	684.231.955-20
824975	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	895.567.475-91
825329	EVA CRISTIAN SILVA DOS SANTOS BARBOSAJ	678.997.225-00
825730	JEANE DOS SANTOS CORREIA	780.607.615-87
826288	JUCELIA COSTA SOUZA	967.281.755-04
827005	PENSILVANIA SILVA NEVES	499.557.305-44
824139	ELIOMAR DOS SANTOS	897.280.175-53
826713	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	922.286.585-53
823866	MÔNICA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	896.316.415-20
823908	SIMONE REIS SANTANA DE SALES	908.949.445-68
825120	LINSMAR SILVA DE DEUS	673.114.905-53
826674	JOICILÉA RIBEIRO CALLERO	776.337.505-10
826895	CLÁUDIA VALERIA REIS DE SANTANA	913.300.175-87
826752	SHEILA SILVA DE ARAÚJO	907.130.015-34
826483	LUZIVANIA SOUZA DA SILVA	959.227.845-87
824523	MÁRCIA TRINDADE DOS SANTOS SILVA	777.193.015-87
824724	CLÁUDIA PATRÍCIA SALES NUNES	918.064.615-87
826486	ANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS	922.818.505-87
824768	MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	615.363.695-00
825930	JOELMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO DA ANUNCIAÇÃO	775.911.865-15
826920	DANIELA CARNEIRO DE LIMA E CARVALHO	954.198.375-87
825758	JOSEANE DE LIMA SOARES	939.003.415-91
826794	JOELMA DE FREITAS SACRAMENTO	913.956.075-91

824875	LUIZ CLÁUDIO LIMA COSTA	560.255.645-15
825757	EDSON BARBOSA DA SILVA	928.974.795-15
825573	DANIELA AMARAL DA SIL	782.087.775-87
826634	EDILEY DA SILVA PENA	886.219.105-78
824621	ELISÂNGELA SANTOS PEREIRA	777.585.105-82
826190	PATRICIA LAZARA SOUZA DOS SANTOS	916.081.125-00
826169	EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS	891.474.215-68
825390	DELFINO LUCIANO DE SENA FILHO	805.634.735-68
826060	JOSE MARIO BORGES DOS SANTOS	895.120.815-04
825820	ROSELI VIDAL FARIAS	890.697.145-15
824776	SIMONE DE ARAÚJO FRANCISCO	673.012.405-97
825310	LUCIENE SANTOS BARBOSA	759.232.545-49
825622	MARIA SUELI DOS SANTOS ALMEIDA	945.955.185-87
824749	MARCIANA DA CONCEIÇÃO	921.445.945-20
825963	ALESSANDRA BARBOSA REIS DOS SANTOS	933.425.605-25
824892	VIVIANE JESUS CONCEIÇÃO	791.772.635-53
825849	TELMA DE SOUZA SANTANA PALMEIRA	958.164.025-87
824377	MARIA BERNADETE DOS SANTOS SILVA DA SILVA	922.682.695-15
824212	CÍNTIA BRITO MASCARENHAS	002.039.325-36
825067	MANUELA SANTOS DA SILVA	956.151.485-00
824584	ISABEL DINO ALMEIDA	944.457.965-49
824708	ANTONIO FERREIRA DA PURIFICACAO	788.748.315-87
826334	CLAUDIA DA SILVA LACERDA	004.972.535-18
825944	ANA CLÁUDIA DA SILVA BISPO	820.224.105-72
826385	EDILEUSA DA CONCEIÇÃO CILINDRO	942.271.445-15
825363	EDNA MARIA DE ARAÚJO SOUZA	779.651.325-91
825195	DORANEIDE DE SANTANA OLIVEIRA BARRETO	918.933.565-15
825279	ROSANA JESUS DE SOUSA	784.070.285-68
825138	PAULO ROBERTO BEZERRA AMORIM DOS SANTOS	923.525.295-49
826957	MARIA JOSE DE JESUS OLIVEIRA	920.650.315-49
824167	MAGDO BARBOSA DOS SANTOS	917.745.005-15
825809	ELÍDIA CERQUEIRA PINTO	935.672.005-34
825638	DIANE CONCEIÇÃO MARTINS	886.625.005-87
826811	NOELIA SANTA RITA LIMA	798.405.405-30
826902	ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS	891.187.155-91
826472	ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS	839.155.835-53



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

826858	ELIANA DE SOUZA RAMOS	794.970.205-20
826974	FABIANA MULLER RODRIGUES	941.193.685-72
826358	MARIA GILDETE LIMA CONCEIÇÃO	845.526.545-00
825604	ADRIANA BISPO DOS SANTOS	789.639.825-72
827017	ELBA CRISTINA VIANA SILVA ZUZA	786.129.505-20
825379	LUCIANA BOMFIM DOS SANTOS	997.411.805-00
826077	SOLANGE SANTOS MOTA	789.834.875-34
826773	MARCIO RICARDO DA SILVA BARBOSA	939.794.795-87
825982	VANEICIA SOARES MOURA	924.282.315-53
826061	EMANUELLE CAVALCANTE FREIRE	828.764.953-68
824977	REGINA CLEI SÁ TELES FERREIRA	974.757.005-00
825044	LUCIENE GONZAGA SANTOS	042.033.436-07

825175	MARIVALDO CERQUEIRA ANUNCIÇÃO	000.788.935-69
824005	ADRIANA SILVA COSTA	787.131.025-91
824350	SILENE SANTOS DE SANTANA	802.932.555-04
826329	ELIETE SENA DE JESUS	017.952.125-00
825504	LUCINEIA ALVES DE JESUS	942.785.125-20
824721	GILBERTO ROMANO ROSA DE JESUS	960.175.465-20
826956	ELAINE GONÇALVES COSTA	001.833.915-86
824486	CLEBER DE SOUZA BORGES	971.001.295-91
825898	IDAIA SANTANA BRITO	997.297.095-72
825318	DAIANA JESUS DOS SANTOS	792.289.095-87
825190	ROSEMARY DE JESUS SANTOS PRADO	956.243.175-49
823970	FLAVUS PEREIRA REGIS	786.043.205-63
825754	PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS	973.563.955-68
826164	MARCOS ROGÉRIO SALOMÃO SILVA	790.760.505-97
825315	ELICARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	816.225.035-20
825608	SIMONE MENDONÇA DOS SANTOS	799.298.345-91
823550	ISABELLE SANTANA SANTOS	810.757.585-72
824599	VALDIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	001.659.715-09
824351	AÍSA SANTIAGO DA SILVA	804.988.685-91
826498	GILDACIO DIAS DE OLIVEIRA	957.222.465-49
825160	LUIZ FERNANDO SILVA DE JESUS	785.588.915-91
824148	ELANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	788.989.435-04
824691	ANDREIA DE JESUS SILVA	795.681.145-72
825401	ANA PAULA DE SENA SOUTO	807.419.325-04
825466	CLEBER HENRIQUE OLIVEIRA ALCANTARA	794.944.475-49
826293	ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	968.180.935-15
825248	LEILA LUZIA VIDAL MASSARANDUBA	790.459.445-53
823510	FÁBIO DOS SANTOS PITA	804.003.375-68
825502	SHEILA ARAÚJO DOS SANTOS	811.613.875-87
826988	MARIA ROSENILDE PINHEIRO SANTOS OLIVEIRA	720.657.375-49
827010	HILDETE FERREIRA DE SOUZA	807.460.555-87
825990	PATRÍCIA SOUSA DOS SANTOS	797.124.105-44
826065	ADRIANE BEZERRA SILVA CONCEIÇÃO	794.745.785-91
826941	CARINE DE PAULA SANTOS OLIVEIRA	792.517.305-04
826095	ANDRÉA BARBOSA DA SILVA	964.431.115-91
824222	LARISSA EVANGELH SANTOS OLIVEIRA	918.728.985-72
825073	JUCILEIDE SOUSA DE JESUS	007.091.025-18
826278	EUVALDO JOSE SUCUPIRA ARAÚJO FILHO	967.047.215-68
825628	ADRIANA MAYRA REIS DE LIMA	811.366.095-04
825492	LUCIMEIRE SANTANA SANTOS	802.231.335-15
824346	ANDREIA DE JESUS DOS SANTOS	804.067.185-04
824868	ADILSON PASSOS SANTOS	801.499.605-49
826330	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	984.587.795-87
826024	DANIELE JESUS DA CRUZ	806.889.505-15
825575	WILMASAIOMARA SANTOS DE OLIVEIRA LEAL	011.370.575-13
825123	CHARLES AQUINO DOS SANTOS	003.912.525-42
825398	MARCELO SOUZA DE ARAGAO	789.697.355-34
826234	ALDILÉIA NATALINA SÃO LEÃO DA SILVA	009.702.415-50

825186	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE SANTANA	787.330.575-91
825126	ISIS FREITAS DOS SANTOS	815.734.725-49
825293	LUCEMARA DOS SANTOS	018.495.585-82
825164	ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	785.929.685-34
825047	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	828.874.895-34
826548	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO DA CRUZ CAMPOS	812.278.505-06
825869	ANDREIA SANTOS DE ARAUJO	802.241.305-44

823812	ANGELA NASCIMENTO MAURICIO	005.856.145-55
825777	JAILMA CRUZ DA SILVA	008.879.775-96
824403	RENATO RODRIGO DE JESUS LIMA	010.444.525-44
826174	ELISABETE SANTANA GOMES	010.665.065-31
825693	SHEILA CARLA SILVA PATURY	816.807.405-04
825672	JEFFERSON DAMASCENO DOS SANTOS	804.898.425-34
825462	CÍCERO ANDRÉ DE OLIVEIRA	832.469.595-87
825412	LUCIANA DE BRITO BARROS RIBEIRO	814.009.935-04
826935	ROBERVAL MIRANDA DE SANTANA	807.351.425-72
825711	THYARA GONÇALVES NOVAIS	001.514.395-32
826703	FRANCIANE PAULA FIGUEIREDO SANTANA	008.278.415-90
826834	ELAYNE GOMES SILVA	792.803.155-87
826258	ADRIANA NEVES DE ARAÚJO DA SILVA	009.526.865-03
824136	TALIANE DO CARMO CONCEIÇÃO	004.248.825-74
824260	JAMILLE DA MOTA PEREIRA	809.768.325-34
824284	DANIELLE LIMA DE PAULA	055.500.117-27
826534	GUTEMBERG DE FREITAS SANTOS	811.393.305-00
824822	RENATA DOS SANTOS CERQUEIRA	821.121.505-53
824731	ROSILENE BORGES DOS SANTOS ARAÚJO	013.762.516-20
826210	GLAUBER SOUSA DE BRITO	012.928.025-96
825229	LADY DIANA DE ALMEIDA BARBOSA	020.959.425-07
825681	GILNAIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO	827.275.625-00
827006	VANILDA SANTOS FERREIRA	006.814.295-18
824704	RICARDO DA CUNHA CONCEIÇÃO	014.488.475-59
826219	LÍLIA SAMPAIO SILVESTRE	834.109.295-68
826598	ANA CAROLINA DOS SANTOS	026.233.645-67
824268	IVONILDES DE JESUS SANTOS	827.289.175-15
824679	FRANCISCA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	029.689.065-00
826835	DEISE SOUSA DOS SANTOS	805.632.445-34
826356	JOSE RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	811.263.955-87
826255	KEILA KAROLINE RESSURREIÇÃO DA SILVA	814.220.915-20
826804	ANA CLECIA VILAS BOAS DE ALMEIDA	010.899.115-64
823830	DARGELE SILVA BARRETO	831.113.525-87
824336	BARTIRA RODRIGUES DA SILVA	822.028.345-91
826743	MARIA JOSELITA CORDEIRO SANTANA	013.684.065-56
824997	ELIELSON SALES FAGUNDES	014.826.675-41
825574	HUGO LEONARDO ALVES GOMES	016.436.805-10
825882	MACSON MARQUES DOS SANTOS	812.461.375-34
824160	JOICEMARA LIMA DE JESUS	826.345.485-91
826011	EMILENE DE OLIVEIRA	098.496.877-62
823633	MANUELA SANTOS SOUZA	009.781.015-02

825926	DIRLEUZA SANTOS SANTANA	009.976.915-81
824933	VIVIANE SANTOS LEÃO	829.444.745-53
825040	EDILENE LIMA DE JESUS	826.293.155-68
825165	VÂNIA SANTOS MACHADO	795.476.645-49
826924	LETICIA PIRES DA SILVA	013.515.145-71
825483	CLAUDEMIRA FALCÃO	813.406.135-49
825311	DALVINA MOURA XAVIER	038.635.965-28
825332	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	007.619.545-70
825030	RAIBSON NASCIMENTO DOS SANTOS	017.514.865-16
826862	GRACIENE GARCEZ DA CRUZ	836.844.685-68
825335	MAURÍCIO MIRANDA DE CARVALHO	008.271.975-60
824743	MAILSON SILVA MESSIAS	009.305.335-50
824880	LEONE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	017.651.695-69
824716	EDNALVA DOS SANTOS TELES DOS SANTOS	029.592.415-25
826641	TAINÁ SOUZA SANTOS	022.480.305-09
825023	RAILSON MENESES GUEDES	013.845.145-11
826960	ALINE CAROLINA SANTOS TEIXEIRA MAIA	829.221.875-00
826125	CÉLIA DALVA MARIA PEREIRA DA SILVA	832.451.895-91
826267	MARCELA GONÇALVES DO NASCIMENTO CEZAR	711.756.282-04
825774	SUELEN GONÇALVES SOUZA	834.934.925-53
823867	ILANA RODRIGUES FRAGA DE SANTANA	010.193.885-36
826831	LUIS MAURICIO MATIAS DOS SANTOS	826.413.075-53
826751	GLACIE MENDES PEREIRA	007.609.613-01
824793	DENILSON SANTOS DA SILVA	008.872.675-48
825773	ANA PAULA SOUSA PAIXÃO	027.558.105-56
824790	LEIA LEO BATISTA	825.098.085-91
825530	ANDAYÉ SANT ANNA DE JESUS MARQUES BATISTA	011.428.165-32
826891	LUCIANA BATISTA CORREIA	020.269.315-50



826363	MARCIO VINICIUS SANTOS DE ASSUNÇÃO	010.899.445-78
825288	VERONICA SANTOS DA NATIVIDADE	010.935.855-44
823833	MARCLEIA SILVA SANTIAGO	809.168.645-53
825362	MERIVANDO ALVES DOS SANTOS	005.765.685-11
826458	LEANDRO FELIX PEREIRA DA SILVA	011.952.225-05
824959	NELI SIMPLICIANA DE SOUZA MACHADO	016.221.145-74
826389	HENRIQUE SANTOS MIGUEL	012.223.475-80
825323	ALINE SANTOS DA SILVA	831.160.365-00
826481	SÚLVAN SOARES DOS SANTOS	823.201.875-53
825429	FERNANDA MARCIA DOS SANTOS PINTO	010.121.515-06
825275	LUCIENE BARBOSA SANTOS	823.830.225-00
825691	JAMILE SANTOS DA ROCHA SANTOS	014.127.715-79
825889	FLORA CARVALHO DA MATA	013.477.465-52
823734	ELAINE CRISTINE RAMOS DOS SANTOS	025.656.315-29
825514	MANUELA PINTO SALES	831.123.755-72
824986	JACIAARA CONCEICAO DA CRUZ	018.185.515-19
824960	JACIARA SANTOS ANDRADE	833.309.765-00
824758	HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS	012.662.605-79
825151	CLEIDE SILVA DOS SANTOS	020.992.455-17
826843	UESLEI VALADARES TEIXEIRA	017.815.365-62

825955	ANA CAROLINA DE SOUZA FARO	012.365.645-10
824683	RENATA DE ACACIO ROSADO NUNES	832.283.905-78
824291	ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	007.768.595-44
825515	SUZANA SILVA DE OLIVEIRA	009.569.485-45
825485	WERIKA RAMOS DE JESUS	070.603.296-92
825911	DARIO ROCHA DA ANUNCIAÇÃO	024.480.955-07
826503	JULIANA DA ANUNCIAÇÃO SOUSA	013.717.025-43
826673	BRUNO DE OLIVEIRA LIMA	021.880.415-69
824616	DANIELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	016.466.545-52
826564	MARÍLIA DE JESUS DOS SANTOS	017.320.935-12
824870	JACIRA ARAÚJO SOUZA	018.003.145-74
826291	SUSIMAR FERREIRA DA SILVA	024.910.945-09
824427	JOELMA CONSTANTINA DOS SANTOS	033.960.955-96
825534	GRAZIANNE DE SOUZA CARDOZO	035.062.855-64
826927	PATRICIA DOS SANTOS PARANHOS	018.059.535-08
826154	IANA PORTO DA SILVA	020.202.765-18
823615	CARLOS AUGUSTO LOPES DOS SANTOS	025.726.955-02
826491	JOSEANE SOUZA DOS SANTOS	010.450.005-07
825176	ELEN CARLA RESSURREICAO FRANCA DOA SANTOS	014.563.665-80
826244	DENILDA SENA DA SILVA	014.644.155-95
826360	ROSENI DA CONCEIÇÃO CABRAL	020.519.775-26
825532	TARSILA DAMASCENO CHAVES DE ALMEIDA	014.703.665-84
824531	RODRIGO DE ANDRADE MARQUES SANTOS	025.206.355-41
824658	CINTIA SANTOS OLIVEIRA	021.090.865-30
825578	GLENDA DE ARAUJO FUTEMA CAMPOS	315.120.018-48
826365	JAMILE GONZAGA MENESES	015.008.205-39
826367	LARISSA OLIVEIRA BORGES	018.670.815-71
825766	JANETE NASCIMENTO DA CRUZ FIUZA	022.783.845-97
825308	CARLINE DE JESUS SILVA	020.849.835-41
824437	SANDRA BARBOSA SANTANA	019.364.935-78
826222	MANUELA CRISTINA DA SILVA SANTOS	016.149.685-78
824950	KELLY RIBEIRO GOMES	032.607.295-00
827020	FERNANDA DOS REIS SANTOS ROCHA	020.305.895-00
826132	JOCINALVA CAJÉ DOS SANTOS	011.094.625-14
824583	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	019.412.125-90
825055	ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS	835.039.435-87
824909	AMANDA DE JESUS	019.504.665-07
825922	INES CARDOSO CARVALHAL SANTOS	023.716.795-69
825090	RODRIGO MARCIO S DOS SANTOS	011.469.695-03
825402	LEANDRO GONÇALVES LIMA	022.782.405-95
824654	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	020.926.955-33
825134	MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	070.146.744-47
825844	DANIELA GOMES FONSECA NASCIMENTO	011.256.925-02
826382	GEORGE DIAS OLIVEIRA	033.989.875-59
825707	WILLIAM COSTA DE ANDRADE	026.610.785-09
823797	IVANA DA SILVA RODRIGUES	021.374.315-99
825580	IANE LICE ARAUJO MORAES	025.429.825-70
825095	SELMA COSTA MARQUES	024.160.675-67

825543	THAIANE MARTINS DA RESSURREICAO	015.749.335-07
826417	SAMANTHA DA SILVA MENEZES	022.989.405-41
825404	NÚBIA DOS SANTOS CRUZ	019.135.695-60
826985	DAMIANA DOS SANTOS DE JESUS	026.191.115-52
825446	JOSÉ JUNIO ALMEIDA QUEIROZ	025.317.995-59
826906	ADRIANA SANTOS DO ROSÁRIO	024.686.855-47
824803	BRUNO EMANUEL NASCIMENTO DE ARAÚJO	018.198.655-84
824838	CLAUDIANE DA SILVA	110.388.397-69
826192	ADRIANA GONÇALVES MASCARENHAS	027.571.025-40
826722	DANIELA LIMA DOS SANTOS DIAS	026.449.845-30
826888	JONATAS ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO	022.979.205-71
826335	TASSIA FERREIRA DE SA	014.041.035-03
825857	IRENE DOS REIS SILVA	019.772.595-37
826253	MERCIA FERNANDES SOUZA	022.858.875-82
825818	MARCIO SANTOS LACERDA	024.692.445-44
825559	DANIEL SANTANA ALVES	025.043.105-01
827019	NATALÍ SA GOMES DA LUZ	025.118.685-71
825373	MARCELA SANTOS DE SOUZA	042.839.135-45
825197	RACHEL ELENA DA SILVA SANTOS	015.758.435-60
824673	GERSON BISPO DOS SANTOS	025.578.545-30
826487	WILLIAN DOS SANTOS TELES	019.916.145-35
825689	ANGELA MARIA LIMA OLIVEIRA	033.485.105-03
824692	CLEIFSON DA CRUZ SILVA	028.067.005-23
823546	IRINEU BISPO DE JESUS NETO	018.698.185-63
825041	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	024.955.795-90
825117	POLIANA MENDES MIRANDA	030.700.155-57
825744	JACONIAS DE AMORIM BARBOSA	028.612.425-40
827021	SHEILA FERNANDES DOS SANTOS	023.662.645-00
826215	VELLUMA OLIVEIRA AZEVEDO	033.929.845-66
826280	MARCOS DANILO MACHADO DOS SANTOS	019.474.535-05
826045	EDNEI SILVA SANTOS	025.822.025-25
826340	VANESSA ASSIS SOUZA	029.909.655-64
824494	LORENA SANTOS MAIA	022.367.725-64
824725	AILDES SANTOS SILVA DÓREA	031.226.215-92
826774	SAMARA DOS SANTOS GONCALVES	017.983.435-50
825814	ANA FLÁVIA LIMA SANTOS DE JESUS	031.656.135-59
826781	JOSE MARIA PEREZ DE MOURA	016.551.465-56
826398	SHEYLA KLICIA SILVA DA CONCEIÇÃO	023.019.275-04
823889	NEILA SANTOS E SANTOS	029.061.495-35
826522	KHAROLYNNE DOS SANTOS NEPOMUCENO	013.642.224-18
826821	PEDRO DE SOUZA FILHO	028.459.435-04
827025	CAROLINA CERQUEIRA DE LIMA CARDOSO	026.196.215-93
825595	MARIA ALÓISIA JESUS DOS SANTOS	034.146.165-21
826913	TARCIA GOMES DE BRITO	032.266.395-44
826082	NAILDES SANTOS DO CARMO	035.422.145-07
825610	DIOGO BANDEIRA FRANÇA SANTOS	032.963.795-92
826578	JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA	033.397.105-11
824922	LIZIANE PAULA SANTOS PACHECO	032.658.955-48

825019	FERNANDA BRUNA CARDOSO	026.254.775-98
826533	LETICIA ALVES DE JESUS	026.248.095-62
824805	ROSE MURALHA ASSIS DE SOUZA	026.271.525-21
824792	YURI PEDRA DE SOUZA	087.961.766-79
826345	IGOR RAMAIANE ANUNCIAÇÃO SILVA	028.456.065-08
826983	KATIENE DO SACRAMENTO SUZART	031.005.515-67
824371	ROGERIO SANTOS XAVIER	839.891.025-91
826269	HAMILTON JOSE TEIXEIRA RAMOS	032.186.915-08
824417	JORDANA BARBOSA DA ROCHA SANTOS	033.152.685-92
825277	ALANE CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA	016.071.325-08
825876	FLÁVIA GRAZIELLE DA SILVA ARAUJO	012.631.485-30
825016	MILENA DIAS DE OLIVEIRA	841.226.175-53
825327	CARLA GELINE DE OLIVEIRA CAMPOS	032.272.795-25
826138	BERLANE SENA NASCIMENTO	013.553.825-48
825338	ANA PAULA PEREIRA BARBOSA	033.538.685-77
824047	REGINA LÚCIA AVELAR UCHÔA SILVA	031.077.235-41
824969	RAFAEL DE SOUZA LEAL	021.630.865-85
825651	ALINE SILVA DE JESUS	018.626.985-46
825571	SUELEM SANTOS DA SILVA	032.962.235-84
825821	MARISTELA JESUS SILVA	032.263.535-78
826468	LETÍCIA DA CRUZ BRANDÃO	031.615.565-93



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

824265	WELLINGTON SANTOS DO ROSÁRIO	039.334.085-63
826427	MARIANA ANUNCIÇÃO SANTOS	031.922.955-62
826409	ELANE NOBRE DOS SANTOS	026.242.235-25
825407	TAMARA RODRIGUES PEDRO BOMFIM	021.987.155-89
824918	MARLUS DANIEL DE CASTRO GONCALVES	026.748.485-29
826904	DIANE ALVES DA SILVA	025.803.675-35
825129	THIEGO FERNANDO MARTINS DA RESSURREIÇÃO	010.366.415-70
824981	WAGNER DE JESUS VILAS BOAS DASILVA	031.585.635-17
826111	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	030.169.745-09
824989	TAMMY COSTA CONCEIÇÃO	011.666.995-01
826680	CAROLINA SOUZA MAMONA	034.410.335-82
826093	ARLEANE BOMFIM SANTOS FILADELFO DA SILVA	103.716.207-24
825551	CAROLINE COPQUE DA CRUZ	029.934.555-67
827011	LINDEMBERG FRANCISCO DOS SANTOS	841.055.855-68
826512	MARCELO GONZAGA DOS SANTOS	032.362.645-94
825565	LORENA DA CRUZ PASSOS	031.170.235-00
823641	ELISABETH ROSA SILVA SANTOS	041.765.565-79
825549	ANGELA PRAZERES DA SILVA	030.334.465-23
824689	GABRIEL BISPO DA CONCEICAO	036.099.395-83
824934	MICHELE BATISTA LEITE DE SOUSA	033.536.385-71
826693	GABRIELA BATISTA PIRES RAMOS	803.860.405-91
825056	LUIS OSCAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA BASTOS	038.999.595-90
826733	REINAN DE SA SANTOS	032.485.825-61
824665	TAIS JERICO CORREA	024.891.815-05
826793	NAIARA DA ROCHA VIRGENS	044.685.925-75
824883	JAQUELINE DE JESUS ARAUJO BORGES	016.996.215-60
825831	JAILSON RAMOS VITÓRIO MESSIAS	041.846.635-16

825670	LUCAS GALDINO SANTOS DA SILVA	046.271.745-35
826442	JULIETE ESDRAS DA COSTA RIBEIRO	038.907.525-60
825376	MAIAVE SANTOS PIMENTEL	052.964.465-77
825662	JORUEL CORREIA GOMEZ	051.373.875-41
825075	FLAVIA BARBOSA DO NASCIMENTO	032.998.835-26
824578	MAINÃ SANTANA DA SILVA LEONE	011.746.045-14

824927	ALINE DE JESUS DIAS SANTOS	039.203.095-02
826162	DEBORA CERQUEIRA DE ANDRADE	035.341.575-83
826839	CAROLINA SÁ BARRETO GONÇALVES	036.024.735-03
826574	GABRIELA PEREIRA BARBOSA	100.848.166-19
826191	DEBORA DOS SANTOS DE SANTANA	048.849.885-66
826986	PRISCILA DUARTE COSTA	033.307.385-10
825217	LUANNA MARTINS SANTOS SOUSA	032.598.345-32
825493	MÔNICA ARAÚJO CAVALCANTE VALVERDE	046.891.235-51
826525	MARCOS SILVA MARINHO	045.596.595-16
826265	REBECA DE SANTANA DA SILVA	041.037.835-67
826836	PAULA CRISTINA SANTOS COSTA	038.497.865-79
825078	JHON LENO DOS SANTOS BEHRMANN	025.519.375-07
824307	UENDEL VALERIANO SILVA DOS SANTOS	031.744.385-27
826799	TREICE ALMEIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	041.930.035-07
826475	ELIDIANE SANTOS DE ANDRADE	040.937.615-90
825848	SUEIDE DE JESUS LOPES	046.803.665-24
823525	TICIANA REBELLO SAMPAIO DA SILVA	047.721.615-38
825087	RHANNA GABRIELE ALVES PORTELA	091.224.596-42
824151	LILIANE CARMEN SOUZA DOS SANTOS	032.733.275-10
826414	MARIANA DA SILVA FARIAS	042.839.725-50
825062	CAMILA SOARES BITENCOURT PEREIRA	035.758.575-55
825909	MATHEUS SANTOS SOUZA	048.398.605-48
826415	MICHELE MOTA SOUZA	041.398.335-80
825456	DELVANIA DE FIGUEREDO PEREIRA	053.207.625-77
825470	RAFAELA BARBOSA	046.289.895-40
825442	CAROLINA BARRETO SANTOS	040.055.565-40
826518	PALOMA LIMA RODRIGUES	035.045.725-58
826592	LUCAS COSTA DA SILVA	052.857.385-39
825417	DANILO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	045.101.575-41
825181	RAFAELA DOS SANTOS TEIXEIRA	058.930.365-14
826300	ISAQUE MARQUES DOS ANJOS	850.801.015-04
824465	MARIANA SILVA ALVES ANDRADE	045.044.595-07
825941	BRUNA SANTOS ALVES	039.781.375-93
826600	NAIARA BARBOSA DA CRUZ	026.124.715-88
825271	BARBARA CATHARINE TELES FONSECA	046.916.515-43
826408	LICENISE DOS PASSOS ALVES	026.157.345-47
826158	JOSUE BOMFIM DA SILVA	045.929.025-80
826863	CALISE DOS SANTOS SING	050.416.285-30
824468	CAROLINA ALMEIDA DA COSTA PINHEIRO	035.827.885-63
825178	JESSICA FERREIRA SOUSA	048.358.295-65
825358	DENILSON PEREIRA SANTANA	041.020.725-00
825230	ALEX BONFIM SANTOS MIRANDA	045.449.295-20
826404	GESSICA PEREIRA DA SILVA	035.596.905-01
825871	LORENA CAROLINE PEREIRA PITA	038.164.845-14
826084	DENILSON DE JESUS MOREIRA	850.457.725-20
825382	CAMILA MENDES	045.720.805-85
826951	JÉSSICA PIMENTA SOARES DOS SANTOS	047.901.675-50
825312	VALERIA SILVA TELES	046.015.165-79

825114	CAMILA CALDAS NOGUEIRA	033.203.025-31
826803	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	033.314.455-41
823706	CAMILA SOUSA COELHO	025.392.395-60
825833	LILIANE CONCEIÇÃO BARROS DE SOUZA	034.538.175-08
826326	FLAVIA SANTOS DE CARVALHO	034.352.505-42
826531	LETÍCIA BATISTA BONFIM	025.998.195-80
826760	DIEGO GONÇALVES DE JESUS ROCHA	053.310.705-90
825901	ERIC SANTOS RODRIGUES	039.943.055-51
826375	SILVIO SANTOS OLIVEIRA FILHO	035.490.435-38
824141	FERNANDA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO	033.196.905-07
826910	JEOVANE SANTOS DUARTE	045.219.665-51
826007	NOEMIA SANTOS GOMES	018.707.045-84
825112	CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR	033.491.535-00
826860	ERICA TAÍSE DOS SANTOS	041.491.715-48
823968	IRIS PAIVA	034.511.335-71
824834	TAINAN MARIA GUIMARÃES SILVA E SILVA	016.993.475-65
825501	LUDMILA SOUZA SANTOS	045.748.035-17
824829	SILVANI DE OLIVEIRA FRANÇA	050.216.645-22
826476	CORINA CAVALCANTI DE SALES	078.078.604-13
826884	LUZINETE LEAL DA SILVA ASSUNÇÃO	041.752.535-48
826495	RENATA GISELE TORRES GUALBERTO	029.513.855-60
824652	VANESSA NEVES CERQUEIRA DOS SANTOS	024.683.265-71
826753	MAURÍCIO MENEZES DE CASTRO	047.154.235-02
824707	TAINÃ SANTANA DA SILVA	041.453.595-26
826226	TALITA FELTON RODRIGUES DALTRO DA SILVA	040.512.375-24
825024	ÁLISON SOARES DA SILVA	849.844.065-34
825434	STELA JAQUELINE CARVALHO IDALINO	080.218.094-93
825479	VERONICA SANTOS DA SILVA	040.254.115-47
825960	RODRIGO DA SILVA CRUZ	032.417.415-24
826594	DANDARA DIAS ORNELAS	050.350.885-37
825352	TÂMARA LAIS DA SILVA LUZ SOUSA	046.551.195-35
825028	REBECA COSTA DOS REIS	060.010.995-02
826665	CAIO ROCHA LOBO BORGES	850.605.935-68
825214	ROSÂNGELA DA CRUZ COSTA PRAIA	124.805.647-70
826925	LAIS FRANCISCA SANTOS SANTANA DOS SANTOS	045.109.135-32
826575	LUCIMARY FIGUEIREDO PASSOS	040.908.225-21
826670	EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	028.232.545-01
826842	MAYARA PEREIRA SOUZA	042.037.185-03
826499	MÁRCIA SANTOS DA PAIXAO	035.220.905-43
826172	VIVIANE SAMPAIO LOPES	036.070.045-44
824751	MARILANIA DA SILVA SANTOS	045.247.915-07
826123	THIAGO DA SILVA BATISTA	024.107.555-69

824237	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	041.412.385-97
824209	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	040.659.685-93
826121	ISA RAMONE PEREIRA CAVALCANTE	045.827.755-00
825278	JOICE VITORIO DOS SANTOS OLIVEIRA	039.771.975-25
826457	JESSICA SOARES DA SILVA	043.787.215-70
826657	JESSICA COSTA DOS SANTOS GONCALVES	044.524.935-80
825841	IRIS ALMEIDA SANTANA	018.770.865-76
826490	TAIS BISPO DA CONCEIÇÃO	038.159.385-11
825215	MARIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	036.943.535-42
824585	VANESSA MIRANDA ROCHA SANTOS	032.101.045-06
824839	BIANCA DE JESUS FALEIRO FERREIRA	050.931.995-59
826042	CAMILA GARCEZ LEAL	038.841.515-09
825646	NELIJAN ROSA RODRIGUES FORTES DE LIMA	045.600.095-03



824172	GABRIEL DE SANTANA DE LIMA	049.845.705-20
824898	KARINE NASCIMENTO DE SOUZA	017.553.875-12
826294	CLESIA FERREIRA DA PAIXAO	038.572.815-88
826958	SUELLEM DA PAZ DOS SANTOS	044.750.165-84
823881	ANA CARLA SANTOS SILVA	045.260.105-37
825790	KELLE PAIM AMORIM	052.977.795-96
824563	SARA MOTTA BARBETA RODRIGUES	056.897.135-38
825167	MACIEL OLIVEIRA TORQUATO	058.053.305-04
824796	QUEROLAINE DAMASCENO SILVA	040.151.625-36
824179	CAROLINE LISBOA DE ANDRADE	056.308.565-70
826959	GLICE DE AMORIM FRANCO	058.055.215-20
824590	HELEN CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO	039.850.135-19
826736	ADRIANA ALMEIDA SANTOS	050.894.045-18
827014	ATILLA MARIA SILVA DOS SANTOS	033.936.215-48
825079	LUCAS SANTOS DA SILVA	061.034.035-29
823621	JORGE ALLAN SANTOS GUIMARAES	053.450.555-48
826161	RENATA BRITO E SOUZA	042.438.275-08
826864	PAULA RAMAIANE MOTA PEREIRA	050.781.035-03
825484	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	047.470.155-74
825683	LAISE CERQUEIRA DE JESUS ARAUJO	020.780.485-00
825200	LÁISA DE JESUS SANTOS SOUZA	040.253.605-35
826579	MARIANA VIANA DOS SANTOS	051.643.285-00
825416	MIRLA MENDONÇA DE OLIVEIRA	053.283.855-60
826611	ANGELICA FERREIRA DO NASCIMENTO	042.259.525-09
826570	TAIS SANTANA FERREIRA	046.725.585-76
825034	IRENE GEISA CAVALCANTI DOS SANTOS	038.378.725-48
824330	VIVIANE OLIVEIRA SANTOS	062.587.465-00
826929	NOEMI DOS SANTOS SOUZA	055.697.445-09
824855	TAYLINE CONCEIÇÃO DE JESUS	046.502.675-36
823824	BIANCA SOUSA CAVALCANTE	043.619.675-12
824574	RAFAELA ANDRADE SANTOS ALVES	367.190.128-43
825768	VANESSA DE SANTANA SANTOS	050.826.885-02
825637	TAMIRES SANTOS BOA MORTE	044.844.815-70
826621	OLIVIA FERNANDES CORREIA GUIMARÃES	050.736.585-23
826316	CAROLINE ROCHA DA SILVA	854.435.065-87

825005	LIS AIPERI BORGES DOS SANTOS	048.076.225-28
827008	DEISILENE SANTOS DA SILVA	039.223.105-08
826589	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	114.669.496-27
824409	FLÁVIA MOREIRA DA CRUZ E SANTOS	038.138.165-08
825072	OZIEL DE JESUS SANTANA JÚNIOR	134.051.707-88
825149	TACIA DIAS NERES	056.401.925-93
825199	ALINE CALES NERI DOS SANTOS	860.408.685-46
824076	LIZIANE LOBO PINHEIRO	066.492.495-64
824958	IANN VINÍCIUS BARROS DOS SANTOS	036.858.315-50
824040	EBERTE DOS SANTOS PAIXÃO	065.433.455-27
825863	IARA SILVA DOS SANTOS	055.919.895-78
824773	ELIANE SOARES	039.582.085-50
825001	JESSICA DA HORA SOUSA	064.273.955-21
824841	CRISLANE BEIRAO TEIXEIRA	852.632.145-53

825451	ALINE ATAIDE PINHEIRO	060.517.495-43
827029	ADRIELE FERREIRA MOREIRA TRINDADE	019.755.855-00
825345	ANA THAIS OLIVEIRA DA COSTA SANTOS	060.631.665-56
825157	JÉSSICA DOS SANTOS ARAÚJO	064.023.835-11
826717	CARINE SANTOS DE ABREU	045.096.825-14
826086	AMANDA SOUZA GOIS MACHADO	057.075.805-06
826644	PATRICIA ALVES PEREIRA	057.477.155-77
826981	PAULA BRITO CARDOZO	059.606.185-40
825256	LINDA ROSA SILVA RODRIGUES	858.166.345-18
825753	GABRIELA JESUS MATOS	055.885.365-09
825708	WÊDJA MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	107.187.794-10
826787	ANDERSON LUÍS ARAÚJO GUERRA	855.623.195-00
826520	ALAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS DE JESUS	847.810.335-04
824942	LARISSA SOUZA RIBEIRO	022.563.915-74
823594	SÂMARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE ARAUJO	051.104.275-26
825828	SARA BOMFIM SANTA ROSA	056.820.075-65
825852	JÉSSICA DOS SANTOS AMARO	071.188.975-90
826756	MATHEUS DA SILVA MASCARENHAS	070.941.005-07
826465	TAMIRES SANTOS NOLASCO FERNANDES	058.656.945-61
824833	ELISAMA MILLET LOPES	061.931.415-02
826015	MONICA SANTOS PEREIRA	065.363.305-01
825894	FERNANDA PANCHI DE ALMEIDA	062.529.755-59
826450	FELIPE SANTOS DE JESUS	858.004.215-10
826341	SOLANGE NOEMI SEARA VARGAS	054.926.075-70
823902	ISABELLE WEDJA PEIXOTO DA SILVA	066.400.655-84
826451	CAROLINE ANICE SANTOS DOS SANTOS	069.500.685-14
825825	GABRIELA DE SOUZA COSTA	069.994.485-66
825394	RAFAEL SANTOS MATOS	059.561.735-21
826649	LAÍS GONÇALVES TELES DE JESUS	068.492.265-76
826001	TATIANE SANTOS BRITO	067.201.825-01
826134	FLAVIA ALVES DO ROSARIO	062.678.695-98
825719	TATIANA MARQUES SOUSA	040.822.515-70
825664	CLEYSEANE SACRAMENTO DE SOUZA	060.990.975-46
824710	JULIANA CONCEIÇÃO PEREIRA	059.694.625-27
826638	LUCAS NONATO ANDRADE SANTOS	057.008.835-62
825969	ENYO POSSIDONIO CARVALHO	051.069.735-62
826748	JOYSLEY SANTANA CARVALHO	052.070.145-36
826067	DRIELE DAS DORES SILVA BARBOSA	063.982.655-56
825874	ARYELLE ALMEIDA SILVA	012.367.595-24
824304	EUGENIO ALVES RIBEIRO NETO	066.474.475-39
825231	BRENO LUIZ GUILHERME GASPAREL	152.242.027-44
825426	ALISSON ALVES SANTOS	055.584.975-99
825520	DANIELLE DA ENCARNAÇÃO CERQUEIRA	046.696.535-47
826066	LUANA CAMPOS DE OLIVEIRA	857.823.175-90
825505	EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	858.925.575-10
827027	TATIELLE VALOIS RIOS SENA	860.388.595-86
826275	DEISE MOREIRA SOUZA	063.558.665-74
825780	ANA ROSA NEVES BRITO	025.342.445-31

825800	LARISSA MACHADO DE QUEIROZ	050.762.515-30
824622	FLAVIO MURILO SILVEIRA PEREIRA	036.910.105-71
826444	JAIRO ESPIRITO SANTO PALMA	043.327.635-56
826139	DIEGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	044.287.875-37
824818	MARILIA DOS SANTOS	050.587.435-07
825227	MATHEUS FELIPE DE SOUZA COSTA	854.169.325-20
824498	RAÍSA CARVALHO SANTOS PINHEIRO	051.770.865-50
826305	SAMARA SANTOS AMORIM	053.145.635-84
826063	GESSICA DE ARAUJO PEREIRA	049.659.185-17
825883	FELIPE BARRETO DE SOUZA ALVES	050.210.035-42
826003	TATIANE BARBOSA SOARES	054.579.485-44
824952	TAISE BULHOSA DE OLIVEIRA	053.418.435-92
825586	HUGO DA COSTA GONÇALVES	056.732.035-94
826655	GABRIELA OLIVEIRA DO SACRAMENTO	050.503.895-18
824905	JÉSSICA DE JESUS SILVA	053.377.015-76
824380	ALIANE DE LIMA OLIVEIRA	038.293.195-50
824390	ARLA BRUNA NOVAIS SANTOS	062.591.145-83
826130	ADRIELE PEREIRA SILVA DE LIMA	051.461.575-37
825276	EUNICE SUELEN DA HORA OLIVEIRA	030.388.435-55
826583	PRISCILA BATISTA DE FRANÇA CERQUEIRA DA SILVA	030.486.875-21
826698	JOIMAR BRAZ RAMOS SANTOS	048.528.195-30
826893	LISANDRA DE SOUZA	860.205.515-39
824389	KELLY OLIVEIRA DE JESUS	051.500.565-70
825563	IRIS GONZAGA CONCEICAO	045.235.845-08
826163	HOSANA SILVA DE CARVALHO	058.543.275-97
826097	MAIARA SOUZA DOS SANTOS	056.505.985-84
825424	MATHEUS DE SOUZA SANTANA	067.315.765-22
826453	ITALO IAGO DOS SANTOS SANTIAGO	857.724.845-32
826950	OTÁVIO TEIXEIRA PEREIRA	409.792.648-98
826705	ANANDA SANTANA DOS SANTOS BORGES	041.539.695-67
825422	NADIA MEIRELES MOREIRA	033.541.861-94
826715	LUDMILA PEREIRA NASCIMENTO	051.435.225-60
825439	ANA RITA OLIVEIRA DO CARMO	062.116.365-12
825680	JESSICA KAROLINA MARQUES PINTO	853.974.745-68

826846	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA NETO	032.774.905-99
825080	DIENEFER OLIVEIRA SANTOS	047.752.595-47
825226	NICOLE SANTOS COSTA	060.304.575-86
826901	NAYARA DE JESUS BISPO BOMFIM	061.113.595-76
824410	MAIRAN MENEZES DOS SANTOS	063.557.595-73
826211	ANIELLE ALONSO ASSIS DOS SANTOS	066.232.975-96
825125	MICHELE PIRES DOS SANTOS	029.289.605-03



823872	RENÂ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	071.016.215-46
823619	CELENALVA DOS SANTOS DA ANUNCIACÃO	859.439.105-65
826544	NAILTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNNIOR	062.433.415-50
825585	GABRIELA DE ANDRADE SANTANA	023.076.895-40
824853	CAROLINE BORGES DOS SANTOS	059.405.145-29
826034	ANDRESSA PINTO COELHO	066.414.005-06
825970	RANA CAMPOS DOS SANTOS BISPO	056.255.735-06
825370	MAIARA PEDRAL GUIMARAES DA SILVA	858.710.715-11
824705	INGRID OLIVEIRA DA SILVA	055.399.645-27
825469	POLLYANA PAIXÃO CARDOSO	454.199.408-92
826147	LÁIS LIMA DOS SANTOS	074.662.015-20
823919	ANANDA KEZIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	858.890.925-10
823642	DANIELLE LIMA DE JESUS SANTANA	063.368.405-81
825036	GILDENICE BARBOSA DE SOUZA	072.196.915-13
823906	LÍRI STEPHANIE CERQUEIRA SANTOS	066.161.765-33
825152	ANDREZA FERREIRA ROSA	072.548.945-65
826214	CAMILA SOUZA FERREIRA	067.053.225-86
826295	CAMILA VIEIRA DA SILVA DE ASSIS	070.953.145-19
825400	GIULIAN SALVADOR DE LIMA REGIS	109.497.374-29
826687	DANILO HENRIQUE DE SOUSA MELO	108.136.974-41
825110	ADRIELE SILVA BARBOSA	015.344.945-45
826202	MARCICLEIDE REIS DOS SANTOS	060.724.265-57
825409	ALISSON DIEGO DA SILVA SANTOS	044.151.015-93
825163	ERIKA NATALIA JESUS DE SENA	159.472.767-80
825339	JULIANA SANTOS MACEDO	064.171.315-05
825605	LIDIA FERNANDES BARBOSA SÉRGIO	016.532.465-10
825503	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	065.256.455-06
826423	SUIAN LACERDA DOS SANTOS	067.358.595-61
824337	TATIANA SANTOS OLIVEIRA	063.304.885-25
824367	BRUNO DA VEIGA MOURA VASCONCELOS	069.992.655-69
825853	VICTORIA RODRIGUES FERREIRA DE SANTANA	858.089.655-00
825269	EMILY SILVA DE SOUSA	063.956.035-07
826254	JOICE LIMA FERREIRA JESUS	065.409.315-65
825244	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	070.921.315-88
826004	PEDRO LIMA SALES FILHO	125.753.426-27
825564	ISLA GOMES NEVES	861.043.465-61
823575	JÁDER SOUZA PAIVA SANTOS	858.800.395-36
824354	JADE LORENA SANTOS ANDRADE	074.687.235-67
825949	TAMIRES GONÇALVES BORGES DE SOUZA	063.578.535-85
824656	LAIS NONATO DE OLIVEIRA	063.248.985-55
824649	SAVIO FERNANDO DOS SANTOS SILVA	068.229.285-02

825566	LUANA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	046.505.925-26
824699	RAIARA SANTANA DA CONCEIÇÃO	862.337.275-10
826562	WESLEI DE JESUS SANTOS	064.527.465-88
825113	RAFAELA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	074.741.425-46
825950	THAINÁ PORCIÚNCULA DOS SANTOS	860.997.665-37
825204	IAN DOS SANTOS RIBEIRO	077.134.835-51
825669	ALBERT EMANUEL SOUZA BISPO	019.110.615-18
826339	ALAN ARAUJO DE SOUZA	039.137.285-89
825807	CLARA MAIANA NEVES CONCEIÇÃO	067.466.335-78
823590	GLAUCIA YASMIN SANTOS MOREIRA	032.444.265-30
825445	MARIA LAURA LOPES DE JESUS	064.200.995-36
825305	GABRIELY MIRANDA MENDONÇA SANTOS	861.669.165-07
825576	KELEN FERREIRA MOURA	078.958.895-16
825201	ISABELA CRISTINA SANTANA E SANTANA	084.925.825-10
826497	MATHEUS PINHEIRO DE SOUZA	062.280.725-01
825258	IAN SOUZA MAGALHÃES	078.879.085-40
825414	EMILY SIMOES DOS SANTOS	072.031.195-05
823955	RENAN FREITAS SAMPAIO	133.774.477-84
825428	ISABELA SOUZA MALTEZ MONÇÃO	841.097.005-82
825615	TIAGO LOURENÇO SOARES ARAÚJO	104.674.044-02
825121	VALESKA LIMA DA SILVA	862.295.205-32

825623	MILENA OLIVEIRA SANTOS	082.746.115-19
826658	EVILASIO MANOEL DO SACRAMENTO NETO	042.917.085-80
826236	MARIANE DOS SANTOS SILVA	862.740.065-24
826524	mailto:JOELMANOBRE22@GMAIL.COM	079.489.295-76
826311	LIVIA MARADI REIS DOS SANTOS	020.799.515-05
826466	CAIQUE MORAIS MOREIRA	082.058.445-26
826683	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SANTANA	077.694.295-60
826364	ISAC VIANA SILVA JÚNIOR	863.387.085-16
824243	HELLEN SA TELES PIRES	084.315.275-36
826344	REINA AMORIM DA SILVA	083.004.385-30
824672	ERICA DE JESUS GOMES	077.827.615-57
826201	ERICK DE OLIVEIRA COSTA	079.176.305-60
824947	ROSANA VIEIRA DE JESUS	864.312.575-02
826188	ANA CLARA GOMES FREITAS	018.576.705-23
824473	KAREN DE JESUS CERQUEIRA	085.693.755-06
825966	CAILANE SANTOS NASCIMENTO	089.203.735-07
825805	DANILO DOS SANTOS GUIMARÃES	090.262.135-14

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2021

Aprova a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

826346	TAMIRES SILVA DE OLIVEIRA	063.488.885-41
826337	MIRELLY MACHADO DA SILVA	044.610.245-80
824851	JONAS ANTUNES SILVA	862.278.395-23
826256	LUAN VITOR FIAES DE JESUS	064.766.145-41
825491	MARCUS VINICIUS CEZAR CONCEIÇÃO	039.808.455-67
824893	CASSIA LORENA DA SILVEIRA TOSTA	070.842.415-58
825992	BRENO PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	858.730.115-24
826395	JULIANA MARIA DOS REIS MAGALHÃES	860.376.135-32
826992	THAINA SANTANA DOS SANTOS	050.699.255-12
826006	ROSICLER SANTANA SANTOS	073.731.495-88
824786	ARELI DOS SANTOS SANTANA	859.786.305-69
826359	AMANDA AMANCIO SANTOS	858.749.335-30
826419	RENILDA SILVA DOS SANTOS	061.004.055-39
826855	ANA CAROLINA SANTOS SILVA	862.385.915-44
826566	JORDAN VINICIUS FERREIRA PESSOA VELOSO	068.983.635-06
826235	ARIANE DE SENA SANTOS	064.295.825-40
826484	THAINAN NEIVA MIRANDA	066.623.325-00
824733	ADRIANA DE JESUS ANDRADE	071.242.765-19
824979	CLICIA CAROLINE DE JESUS ALVES	076.830.565-96
825265	RENATA SILVA ANACLETO DOS SANTOS	046.411.945-64
825119	MARIO SABINO CONCEICAO DE SOUZA JUNIOR	861.117.935-86
824391	NATHÁLIA HELEN PINHEIRO SANTOS ALMEIDA	152.149.367-70
826838	CARLOS ACAUAN DE JESUS FERREIRA	078.065.975-90
825645	JUBERLANIA GOMES DA SILVA	075.221.405-52
824888	ENIDE DE OLIVEIRA SANTANA LIMA	861.496.145-65
826318	JOSILANE JESUS SILVA	067.962.585-25
825307	BÁRBARA LAIZA GABRIELI GOMES PEREIRA	078.306.725-98

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

Parágrafo Único Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 116/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Boninal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no fundo nacional de saúde nº 13066.068000/1210-01, Emenda Parlamentar nº 40170005, no valor de 385.421,00, do Município Boninal, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Boninal.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 119/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Rio de Contas.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no fundo nacional de saúde nº 10613.120000/1210-02, Emenda Parlamentar nº 31660008, no valor de 285.654,00 do Município Rio de Contas, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Rio de Contas.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso, de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 120/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Brotas de Macaúbas.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no fundo nacional de saúde nº 11419.963000/1210-05, Emenda Parlamentar nº 31660008, no valor de 285.654,00 do Município Brotas de Macaúbas, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Brotas de Macaúbas.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 121/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Santa Cruz Cabrália.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);



A Portaria GM/MS nº 1263, de 18 de junho de 2021, que regulamenta a aplicação das Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2021;

A Nota Informativa do Ministério da Saúde referente às orientações para elaboração de Projeto de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, previsto no Capítulo IV da Portaria 788, de 20 de março de 2017;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 13879.097000/1210-01, Emenda Parlamentar nº 31660008, no valor de 385.421,00, do Município Santa Cruz Cabralia, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Santa Cruz Cabralia.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação / Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 122/2021

Aprova as propostas da 22ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;

A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 8ª ed., de 09 de julho de 2021, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

O Vigésimo Oitavo Informe Técnico/30ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 que aborda as orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19;

A necessidade de preservação do funcionamento dos serviços de saúde, de proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e dos indivíduos mais vulneráveis aos maiores impactos da pandemia e de manutenção dos serviços essenciais;

O aumento significativo no Estado de casos e de óbitos em pessoas com faixas etárias menores de 60 anos acometidas por COVID, e não necessariamente portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as propostas da 22ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

Art. 2º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação da população adulta em geral, definida por faixa etária decrescente de 59 a 18 anos: 90% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

§1º Distribuir as primeiras doses das vacinas recebidas de acordo com o percentual da população alvo acima de 18 anos de cada município, em relação ao total da população da Bahia, conforme estimativa do IBGE para o ano 2019 e 2020, considerando a população maior entre esses anos.

§2º Para comprovação, no ato da vacinação da população adulta em geral e suas respectivas idades, deve ser apresentado documento de identificação com foto, CPF/CNS e comprovante de residência.

§3º Os municípios com cobertura maior do que 55% de sua população alvo acima de 18 anos receberão, na remessa dessa semana ainda, metade das doses que forem calculadas, conforme Artigo 2º desta Resolução, até que a média da cobertura estadual chegue a 55%;

§4º a partir da entrega da próxima remessa de vacinas do Ministério de saúde, os municípios com cobertura maior do que 60% de sua população alvo acima de 18 anos receberão metade das

doses que forem calculadas, conforme Artigo 2º desta Resolução, até que a média da cobertura estadual chegue a 60%;

§5º Os municípios com cobertura maior do que 70% de sua população alvo acima de 18 anos receberão 33% das doses que forem calculadas, conforme Artigo 2º desta Resolução, até que a média da cobertura estadual chegue a 70%;

§6º Os municípios com cobertura maior do que 90% de sua população alvo acima de 18 anos não receberão vacinas, até que a média da cobertura estadual chegue a 90%;

§7º As doses excedentes que se enquadrarem nos Parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º serão distribuídas equitativamente entre os municípios com cobertura inferior a 55% na remessa dessa semana e 60% na entrega da próxima remessa.

§8º Recomendar a realização de reuniões extraordinárias semanais da CIB para revisão do valor de corte, com base na média de cobertura estadual.

Art. 3º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação dos grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de operacionalização (PNO) da Vacinação contra a Covid-19 (8ª Edição), pela CIB e pelo Vigésimo Oitavo Informe Técnico do MS/30ª Pauta de Distribuição, conforme Anexo I desta Resolução: mínimo de 10% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, podendo o município fazer escalonamento, a depender de sua realidade.

§1º Fica mantida a distribuição de doses de vacinas aos municípios do estado para a vacinação de 100% do grupo prioritário de gestantes e puérperas até 45 dias após o parto, a partir de 18 anos de idade, portadoras e não portadoras de doenças crônicas e condições clínicas especiais, observando as seguintes recomendações:

a) manter suspensa a vacinação com Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ para gestantes e puérperas com ou sem fatores de risco adicionais, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde;

b) as gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tiverem recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós parto) para a administração da segunda dose da vacina, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

§2º A vacinação do grupo prioritário dos trabalhadores de saúde, a ser realizada segundo estimativa populacional deste grupo, revisada e encaminhada ao Ministério da Saúde, deve ser por ordem de atendimento, conforme Anexo II desta Resolução e especificidades abaixo:

a) vacinar, juntamente com os trabalhadores de saúde, os acadêmicos de saúde em internato, residência e em estágio, bem como estudantes de cursos técnicos da área da saúde em estágio, no momento de vacinação do respectivo campo de atuação, conforme estratificação no Anexo II desta Resolução;

b) considerar campo de atuação a unidade do município onde os acadêmicos em internato, residência ou estágio, e os estagiários de cursos técnicos da área da saúde estão atuando;

c) para a operacionalização da vacinação dos profissionais autônomos da saúde, estrato 12 do Anexo II desta Resolução, manter a necessidade de encaminhamento de relação nominal destes pelos conselhos de classes aos respectivos municípios e a apresentação, pelo profissional, da Declaração do Imposto de Renda (IR) 2019 ou 2020, que comprove sua atividade autônoma da saúde.

§3º Para a vacinação do grupo prioritário de portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais, conforme o Quadro 2 do PNO da Vacinação contra a Covid-19, 8ª Edição, constante no Anexo III desta Resolução, de acordo com a estratégia a ser definida por cada município, observar que:

a) a vacinação de indivíduos deste grupo deve se dar mediante cadastro de atendimento nas unidades ou serviços de saúde de referência para agravos relacionados ao grupo ou de documento que comprove a condição do indivíduo nesse grupo (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc.).

§4º Fica mantida a vacinação dos demais grupos prioritários aprovadas em CIB, conforme relação a seguir:

I - idosos em ILPI e indígenas aldeados;

II - idosos com 60 anos ou mais;

III - comunidades quilombolas;

IV - povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, após envio de doses pelo MS, ajustadas com base no levantamento da estimativa populacional deste grupo, realizada pelas secretarias municipais de saúde, e informadas ao MS;

V - força de segurança e salvamento, no município de sua área de atuação, devendo ser encaminhada a relação da população do grupo de força de segurança e salvamento federal, estadual e municipal pelas respectivas instituições aos gestores de saúde dos municípios, e abaixo relacionados:

a) policiais militares;

b) policiais civis;

c) policiais rodoviários;

d) policiais federais;

e) policiais penais ou agentes penitenciários;



3	Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada)	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais, administrativa, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Serviços de Hemodiálise	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores dos Serviços de Hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19.
5	Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaringe e orofaringe, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta nasofaringe e orofaringe da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID19). Envolvem coletadores de Swab nasofaringe, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.
6	IML/DPT e SVO	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamentos. Estão incluídos neste grupo os agentes funerários e agentes de sepultamentos (coveiros).
7	Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência	Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de exposição com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
8	Alas e hospitais não COVID-19	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19	Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades.
9	Ambulatórios de especialidades, Unidades da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Clínicas Médicas, Biomédicas, Odontológicas e Similares	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
10	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de gestão e apoio para o combate a COVID-19	Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores. Neste extrato considera-se a necessidade de proteger a integridade do sistema de saúde no componente Gestão do Sistema. Trata-se de risco institucional, sendo assim todos os profissionais que compartilham o mesmo ambiente serão vacinados.	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais. Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios. Trabalhadores da Gestão: secretários de saúde, diretores, coordenadores, gerentes, administradores; demais gestores. Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação e trabalhadores que participam da vacinação nas barreiras sanitárias e fiscalizações de medidas restritivas. Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza. Demais trabalhadores: Considerando a diversidade dos organogramas nos diversos níveis, serão elegíveis neste extrato todos os trabalhadores que compõe as estruturas centrais/distritais/regionais das secretarias municipais e estadual de saúde.

11	Demais profissionais de saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com ou suspeitos de COVID-19 (incluindo todos os trabalhadores de farmácias e drogarias).
12	Profissionais autônomos da saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras da saúde, autônomos que não têm contato com caso suspeito ou caso ativo reconhecido, mas que em função do seu trabalho apresentam risco de exposição.	Médicos Fisioterapeutas Odontólogos Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Doulas e parteiras Cuidadores de Idosos Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 122/2021**Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais para vacinação contra a COVID-19**

GRUPO PRIORITÁRIO	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fistula arteriovenosas	Aneurismas, disseções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave

Doença Renal Crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) >= 40
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19. CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências do PNO 8ª Edição.

PORTARIA Nº 449 DE 14 DE JULHO DE 2021

Institui Comitê Técnico para o acompanhamento das ações relativas a vacina Sputnik V, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.8993.2021.0081696-21,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Técnico para o acompanhamento, no âmbito do Estado da Bahia, das ações relativas à Vacina Sputnik V, decorrentes da autorização excepcional e temporária para importação e distribuição concedida pela ANVISA e Termo de Compromisso firmado entre a referida Autarquia e o Estado, nos autos do processo SEI nº 25351.913403/2021-02.

Art. 2º Compete ao Comitê Técnico, em especial:

- I - Acompanhar os serviços de Farmacovigilância e Atendimento ao Usuário;
- II - Orientar as ações de campo a serem adotadas e executadas;
- II - Assistir tecnicamente a representação do Estado da Bahia no Comitê Deliberativo integrado pelos estados consorciados, cuja constituição encontra previsão no item 13.2, da Cláusula Segunda, do Termo de Compromisso celebrado com a ANVISA;

Art. 3º Ficam designados para compor o Comitê Técnico para o acompanhamento das ações relativas à Vacina Sputnik V, sob a coordenação do primeiro, os membros abaixo indicados:

- I - Rívia Mary de Barros, Superintendente de Vigilância em Saúde - SESAB/SUVISA;
- II - Márcia São Pedro Leal Souza, Diretora de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SESAB;
- III - Vânia Rebouças Barbosa Vanden Broucke, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis - CIVEDI/DIVEP/SESAB;
- IV - Fabio Santos Amorim, Coordenador do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE/ICOM;
- V - Izabel Oliva Marcilio de Souza, Coordenadora do Centro de Operações Especiais em Saúde - COES-BA;
- VI - Antônio Carlos Albuquerque Bandeira, Médico - DIVEP/SESAB;
- VII - Anderson Silva Oliveira, Farmacêutico - DIVISA/SUVISA/SESAB;
- VIII - Eliana Cristina de Santana Fiais, Farmacêutica - DIVISA/SUVISA/SESAB;
- IX - Raoni Andrade Rodrigues, Fisioterapeuta - SUVISA/SESAB.

Art. 4º O Comitê Técnico se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Coordenador.

Parágrafo Único. O Comitê Técnico poderá convidar agentes públicos, especialistas e pesquisadores de instituições públicas e privadas para participar de suas reuniões.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 450 DE 14 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente do Comitê Estadual de Emergência em Saúde Pública -COES Bahia, tendo em vista o disposto na Portaria nº 81, de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Médica Sanitarista Izabel Oliva Marcilio de Souza no Gabinete do Secretário GASEC/SESAB e designar a referida profissional para a Coordenação Executiva do COES - Bahia.

Parágrafo Único. o exercício do encargo de que trata o caput deste artigo observará o disposto no §1º, do art. 3º da Portaria nº 81/ 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2020.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

Portaria nº 448 de 13 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Alínea "a", do Decreto nº 49 de 09 de maio de 1991 e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.10402.2021.0083236-19,

RESOLVE

Considerar aposentada, a partir de 25.09.2004, **ADENILDES SANTOS LINO**, Auxiliar Administrativo, Classe 01, Cadastro Nº 254918-0, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, à disposição da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, com os proventos mensais e proporcionais abaixo discriminados, nos termos do Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, parte inicial, da Constituição Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe deu o Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ficando reti-ratificadas as Portarias nºs. 1498/2004 e 2124/2005, publicadas no Diário Oficial de 25e26.09.2004 e 02.12.2005.

Vencimento 18/30	R\$	158,49
Grat.Inc.à Melhoria Qual. Assist.Médica 187,38/%	R\$	296,98
Adicional Tempo de Serviço 11%	R\$	17,43
Insalubridade 40%	R\$	63,40
CET-Extensão de Jornada 50%	R\$	79,24
TOTAL	R\$	615,54
(Seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)		

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 36 de 14 de julho de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
JACIRA SOUZA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	59134438	27%	09/2019
MÁRIA ELIETE PEDREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229235	29%	06/2019
ZENILDA BARRETO DA SILVA	ENFERMEIRO	19241856	28%	10/2019
MARIA CELIA MENEZES SOUSA	ENFERMEIRO	19225817	30%	12/2019
RUBENS DE OLIVEIRA LITIERI BRENTZ	FARMACEUTICO	19231209	29%	10/2019
MARIA LUSINETE DE CARVALHO FREITAS	ODONTÓLOGO	19218463	34%	07/2019
JAIRO LOURENÇO SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19324782	36%	06/2019
SANDRA MARIA MARTINS URPIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11180246	37%	07/2019
NEIDE DE JESUS SOUZA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19226126	30%	02/2020
ANA TERESA COUTINHO DOS SANTOS	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19230508	29%	09/2019
SANDRA MENEZES DE AZEVEDO MOREIRA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19218394	29%	02/2020

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio

Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO	INÍCIO
019.9219.2019.0013920-62	NÚBIA MENDES DE OLIVEIRA	19276153	ENFERMEIRO	24.02.2019
019.8399.2020.0054837-16	JERUSA RAMOS DOS SANTOS	19248494	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20.04.2020

Portaria Nº 51168629 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19219022	BELKISS ALVES VIEIRA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - UTI I	HGE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - 01	Data da Publicação	
19219616	MARIA LUIZA DE SANTANA SACRAMENTO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - UTI I	UECURUZU - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19220694	MARIA CRISTINA GEAMBASTIANI	Auxiliar de enfermagem	HEOM - COORD. DE ENFERMAGEM	IPERBA - CME	Data da Publicação	
19230183	SUELI SILVA DA ANUNCIACAO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - SERVICOS EXTERNOS	UECURUZU - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19248694	EUNICE DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - CME	IPERBA - CME	Data da Publicação	
19278514	JANAISE MOTA DIAS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ADMISSAO	HGMF - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19441771	PATRICIA DE MORAES GUIMARAES	Técnico em enfermagem	HEOM - CENTRO CIRURGICO	MTB - CENTRO CIRURGICO	Data da Publicação	
19467402	CLAUDIA MARIA CARVALHO ALVES OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - UTI I	HGMF - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19469580	SIMONE MENDES DOS SANTOS	Assistente Social	HEOM - SERVICIO SOCIAL	IPERBA - ENFERMARIA	Data da Publicação	
19470074	EDVALDA PEREIRA GOMES MONTES	Auxiliar de enfermagem	HEOM - CME	CEDAP - CME	Data da Publicação	
19471566	ELISA LUZIA COSTA DE SANTANA	Assistente Social	HEOM - ADMISSAO	MTB - ENFERMARIA	Data da Publicação	
19482610	FULVIA ARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HEOM - PEDIATRIA	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19514484	VANESSA CALMON DOS SANTOS DE AQUINO	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	SAFTEC - DASF	Data da Publicação	
19515981	ANDREA DA CRUZ GOMES	Técnico em enfermagem	HGRS - UTI GERAL	SAFTEC - DASF	Data da Publicação	
19536205	CLEIDE GUIMARAES MAYNARD	Enfermeiro	HEOM - ENFERMARIA	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19545899	MARIA DE FATIMA DA CRUZ HIPOLITO	Assistente Social	HEOM - ENFERMARIA	CEDEBA - SERVICIO SOCIAL	Data da Publicação	
59133376	PETRINA DE ALMEIDA SANTOS ASSIS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	CEPRED - CARF	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51168627 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19276194	RENILDA DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - CME	MTB - CME E DESINFECCAO	Data da Publicação	
19442806	MARY LEE DOS SANTOS PAIXAO SILVA	Técnico em enfermagem	HEOM - CME	MTB - CME E DESINFECCAO	Data da Publicação	
19472803	PATRICIA ARMEDE GUERREIRO	Assistente Social	HEOM - ENFERMARIA	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51168600 de 14 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19269597	HELENA SENA SANTOS	Auxiliar administrativo	26.03.2019
19218757	ROSANGELA SANTOS PASSOS	Auxiliar de enfermagem	22.11.2019
19222755	SILVIA DE ALMEIDA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	19.04.2020
19227256	ZULEIDE DA SILVA LIMA	Auxiliar de enfermagem	20.03.2020
19231209	RUBENS DE OLIVEIRA LITIERI BRENTZ	Farmacêutico	08.02.2017
19249641	LEONOR DE JESUS ALMEIDA	Auxiliar administrativo	01.05.2020
19327226	TANIA ALAIR RODRIGUES NEVES	Auxiliar de enfermagem	09.01.2017
59111240	AVANI TITO DOS SANTOS	Atendente de enfermagem	10.03.2018
19225817	MARIA CELIA MENEZES SOUSA	Enfermeiro	24.02.2020

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51168499 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19478567	FERNANDO ALVES DE SANT ANNA	Auxiliar de enfermagem	HEML - INTERNACAO	Salvador	30,00	40,00	15.07.2021
19537550	ROBERTO REIS VALOIS DOURADO VIENA	Enfermeiro	HEML - INTERNACAO	Salvador	30,00	40,00	15.07.2021
19543938	AGNIES KRYSZYNE CEDRAZ HEIN	Assistente Social	HEML - SERVICIO SOCIAL	Salvador	30,00	40,00	15.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51167562 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16276476	WALMIR JOSE DA SILVA FILHO	22.12.2014/21.12.2019	01.07.2021	30.07.2021
19212617	LAMARTINE NASCIMENTO LEITE	01.07.2013/30.06.2018	01.07.2021	30.07.2021
19217227	NADIA DE ANDRADE KHOURI	01.04.2009/31.03.2014	01.07.2021	30.07.2021
19217229	ALMERIO DE SOUZA MACHADO JUNIOR	19.01.2014/18.01.2019	01.07.2021	30.07.2021
19218143	HERCULES SOUSA VILARES	12.04.2014/11.04.2019	01.07.2021	30.07.2021
19218961	ROSANE CAVALCANTE CASTRO GONZALEZ	02.10.2004/01.10.2009	01.07.2021	28.09.2021
19219044	DERIVALDO FRANCISCO DE LIMA	01.06.2009/31.05.2014	01.07.2021	30.07.2021
19219582	ELIANE DE JESUS VALADAO	14.06.2009/13.06.2014	01.07.2021	30.07.2021
19224061	DARIO MACHADO DE CARVALHO	24.07.2009/23.07.2014	01.07.2021	30.07.2021
19225446	ESTER DOS ANJOS SOUSA ANDRADE	22.07.2010/21.07.2015	01.07.2021	30.07.2021
19225747	TERESA CRISTINA BARRETO ZANINI	09.02.2010/08.02.2015	01.07.2021	29.08.2021
19225760	HELENE MARIA FERREIRA VIEIRA	26.12.2014/25.12.2019	01.07.2021	28.09.2021
19226036	DIONE LUCIANO VITAL	27.12.2004/26.12.2009	01.07.2021	28.09.2021
19226104	ANTONIO DANTAS JUNIOR	20.02.2015/19.02.2020	01.07.2021	30.07.2021
19229424	NADIA CRISTINA MATOS COELHO	17.04.2000/16.04.2005	01.07.2021	29.08.2021
19229573	ADAGMAR BARRETO DA SILVA	20.04.2010/19.04.2015	01.07.2021	30.07.2021
19229710	CARLOS JORGE MONTEIRO REIS	24.07.2010/23.07.2015	01.07.2021	30.07.2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

19229937	ROSIMAR AZEVEDO SANTANA	21.08.2015/20.08.2020	01.07.2021	28.09.2021
19230353	CARLOS HENRIQUE BRIGLIA DE BARROS	03.09.1995/02.09.2000	01.07.2021	30.07.2021
19230481	EDGARD MARTINS DA SILVA NETO	19.09.2000/18.09.2005	01.07.2021	30.07.2021
19230511	JACIRA SOUSA SILVEIRA	26.09.2010/25.09.2015	01.07.2021	28.09.2021
19230807	DAVID DA COSTA NUNES JUNIOR	14.09.2010/13.09.2015	03.07.2021	01.08.2021
19232982	MARCIA STELA CARDOSO BOMFIM BOA SORTE	07.01.2016/06.01.2021	01.07.2021	28.09.2021
19233473	MARLENE TEIXEIRA COELHO	27.11.2015/26.11.2020	01.07.2021	28.09.2021
19235379	ANA SIONE DA SILVA VIANA	06.03.2016/05.03.2021	01.07.2021	30.07.2021
19235451	ELOINA PURIFICACAO SILVA	06.03.2016/05.03.2021	01.07.2021	28.09.2021
19240916	LETICIA OLIVEIRA DE SANTANA	06.11.2011/05.11.2016	01.07.2021	30.07.2021
19240943	MARIA REGINA ALVES FARIAS	07.11.2011/06.11.2016	01.07.2021	28.09.2021
19241822	MARIA AUXILIADORA GEIGER DORTAS	13.12.2006/12.12.2011	01.07.2021	28.09.2021
19242205	JOILMA SILVA DOS SANTOS	08.01.2012/07.01.2017	01.07.2021	29.08.2021
19242453	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	26.12.2011/25.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19242672	ADRIANO DOS SANTOS	04.02.2007/03.02.2012	01.07.2021	28.09.2021
19242955	VILMA DAS NEVES ARAUJO DO PRADO	10.02.2007/09.02.2012	01.07.2021	30.07.2021
19243007	JANDIRA MONTEIRO DA SILVA LIMA	20.02.2012/19.02.2017	01.07.2021	29.08.2021
19243367	LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA	24.02.2012/23.02.2017	01.07.2021	30.07.2021
19243717	INDAIA SANTOS BRITO	11.03.2012/10.03.2017	01.07.2021	28.09.2021
19243737	JUCILIA REIS DE OLIVEIRA	16.03.2007/15.03.2012	01.07.2021	29.08.2021
19243820	ADALUCIA SALES DE OLIVEIRA SILVA	15.03.2012/14.03.2017	01.07.2021	28.09.2021
19243943	JUSSARA APARECIDA ALANO DE SOUZA	01.04.2012/31.03.2017	01.07.2021	30.07.2021
19243980	AZENILDA ALVES DOS SANTOS	27.02.2012/26.02.2017	01.07.2021	30.07.2021
19244071	MARIA VILMA SANTOS	19.03.2012/18.03.2017	01.07.2021	30.07.2021
19244076	MARIA DULCINEIA COSTA SANTOS	13.03.2007/12.03.2012	01.07.2021	29.08.2021
19244284	LIGIA DA SILVA SANTANA	20.04.2007/19.04.2012	01.07.2021	30.07.2021
19244302	CLAUDIA AUGUSTA DE ALMEIDA	15.04.2012/14.04.2017	01.07.2021	30.07.2021
19244508	MARIA AUGUSTA SILVA CERQUEIRA	13.04.2007/12.04.2012	01.07.2021	28.09.2021
19244666	TEREZINHA ALVES PARNAIBA	13.03.2012/12.03.2017	01.07.2021	30.07.2021
19245078	ANA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	09.04.2007/08.04.2012	01.07.2021	30.07.2021
19245193	MARIA CECILIA CONCEICAO DE JESUS	16.03.2012/15.03.2017	01.07.2021	30.07.2021
19245200	MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	29.03.2012/28.03.2017	01.07.2021	30.07.2021
19245201	MARILEIDE ROSA DE SANTANA	22.04.2007/21.04.2012	01.07.2021	28.09.2021
19245556	VERA LUCIA ALMEIDA RODRIGUES	18.05.2002/17.05.2007	01.07.2021	30.07.2021
19245573	ALANIO ALVES DE OLIVEIRA	22.05.2012/21.05.2017	01.07.2021	28.09.2021
19245579	ELIENE COSME SANTOS BORGES	07.05.2002/06.05.2007	01.07.2021	29.08.2021
19245684	REINILTON OLIVEIRA SANTIAGO	11.05.2007/10.05.2012	01.07.2021	28.09.2021
19245890	CELIA SOUZA SANTOS	25.05.2012/24.05.2017	01.07.2021	30.07.2021
19246106	ELZA ALVES DA ROCHA	12.06.2012/11.06.2017	01.07.2021	30.07.2021
19246142	SONIA ALVES DE ARAUJO	12.06.2007/11.06.2012	01.07.2021	30.07.2021
19246171	MARIA JUCILEIDE LIRIO CONCEICAO	13.05.2012/12.05.2017	01.07.2021	30.07.2021
19246990	IVONETE NERY DOS SANTOS LOBO	24.07.2002/23.07.2007	01.07.2021	30.07.2021
19247040	MARTA CELESTE DA PAIXAO RAMOS	21.07.1997/20.07.2002	07.07.2021	04.10.2021
19248565	ADALICE BISPO DOS SANTOS VILAR	10.09.2002/09.09.2007	01.07.2021	30.07.2021
19248872	GERSONITA TRINDADE DA SILVA	22.07.2002/21.07.2007	01.07.2021	30.07.2021
19249033	MARILIA PINTO BRITTO CARDOSO	25.08.2012/24.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19249995	VANETE CLAUDINO OLIVEIRA	08.10.2012/07.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19250591	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	08.10.2007/07.10.2012	01.07.2021	30.07.2021
19251146	MARISMONICA DE FREITAS DIAS PEREIRA	08.10.2007/07.10.2012	01.07.2021	30.07.2021
19251197	ANA RITA SILVA COSTA	11.11.2007/10.11.2012	01.07.2021	30.07.2021
19251268	ALEOMAR SOUZA DE JESUS PEIXOTO	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19251670	ALIENE SANTOS DE SANTANA	15.10.2002/14.10.2007	01.07.2021	30.07.2021
19251689	MARLY PEREIRA SOARES	08.10.2012/07.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19251702	GIOVANNI NASCIMENTO BRAGATTO	08.10.2012/07.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19251719	RITA DE CASSIA DIAS RIBEIRO SANTOS	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19251758	VALDIRA OLIVEIRA NEVES	15.10.2012/14.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19251862	LUCIENE CRISTINA BARRETO COUTINHO	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19252082	MARIA MARINA DA CONCEICAO	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19252137	JUSSARA GOMES DOS SANTOS E CHASTINET VASCONCELOS	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2021	28.09.2021
19252143	IRACY ANDRADE BRITO	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19252442	FERNANDO MATTOS BARRETO	12.11.2007/11.11.2012	01.07.2021	30.07.2021
19252505	SARAH GOES MAMEDE	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19252507	ONSLY GOMES SILVA	11.12.1997/10.12.2002	01.07.2021	28.09.2021
19252869	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	12.11.2012/11.11.2017	01.07.2021	30.07.2021
19252975	SANDRA REGINA BATISTA LEFUNDDES	17.11.2012/16.11.2017	01.07.2021	30.07.2021
19253222	DEBORA LUCIA LIMA BARROS	07.12.2002/06.12.2007	03.07.2021	31.08.2021
19253432	AMALIA DOS REIS DE SOUZA	24.11.2007/23.11.2012	01.07.2021	30.07.2021
19253486	MARISTELA SILVA LINS	25.10.2007/24.10.2012	01.07.2021	30.07.2021
19253563	ROSIANE SANTOS DE JESUS	07.01.2003/06.01.2008	01.07.2021	30.07.2021
19253679	ROSANGELA BAHIA DOS REIS	02.12.2012/01.12.2017	01.07.2021	30.07.2021
19253888	ANA MARIA DA SILVA	20.11.2007/19.11.2012	01.07.2021	30.07.2021

19254453	ANA LUCIA REIS FERREIRA	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2021	28.09.2021
19254540	JOZINALVA DAMASCENO TOURINHO DE SA	04.02.2013/03.02.2018	01.07.2021	30.07.2021
19254707	MARIA OLIVEIRA PIRES	28.01.2013/27.01.2018	01.07.2021	29.08.2021
19255132	SOLANGE MATOS FERREIRA ALMEIDA	12.03.2013/11.03.2018	01.07.2021	30.07.2021
19255348	DALVA TANIA E SOUZA SILVA	15.04.2013/14.04.2018	01.07.2021	30.07.2021
19255405	MARIA LUIZA MOURA BACELLAR	15.04.2013/14.04.2018	01.07.2021	30.07.2021
19255633	ISALTINA MARIASOUZA DA SILVA	29.04.2013/28.04.2018	01.07.2021	30.07.2021
19255804	VIVALDO PITHON BARRETO SOBRINHO	25.02.1999/24.02.2004	01.07.2021	29.08.2021
19257001	JANE PINHEIRO CAETITE	01.07.2013/30.06.2018	01.07.2021	30.07.2021
19257176	MARIA ALVES DOS SANTOS	12.07.2013/11.07.2018	01.07.2021	30.07.2021
19258039	MARA LUCIA CONDURU LOUREIRO	17.06.2013/16.06.2018	01.07.2021	28.09.2021
19258138	OSVALDO MESSIAS DE SOUZA	29.07.2013/28.07.2018	01.07.2021	29.08.2021
19267608	DELSON ARCANJO SILVA	02.12.1998/01.12.2003	01.07.2021	30.07.2021
19271040	MARIA EUNICE BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	25.02.2014/24.02.2019	01.07.2021	30.07.2021
19271046	ERNANDIAS VIANA DA SILVA MARQUES	11.05.1994/10.05.1999	01.07.2021	30.07.2021
19272077	ROSINEIDE FERRAZ DE ALMEIDA	18.05.2009/17.05.2014	01.07.2021	30.07.2021
19272714	SILVIA CRISTINA SEIXAS CUMMING	28.04.2014/27.04.2019	01.07.2021	28.09.2021
19273453	ARALI ARAUJO SANTOS	28.07.2009/27.07.2014	01.07.2021	28.09.2021
19273614	NATALINA DAMASCENO SOBRINHO	14.07.2014/13.07.2019	01.07.2021	28.09.2021
19273750	ANTONIA MARLENE XIMENES MENDES BUGARY	07.07.2014/06.07.2019	01.07.2021	30.07.2021
19275048	CASSIA ETIENE DANTAS RODRIGUES	17.06.2014/16.06.2019	01.07.2021	30.07.2021
19275582	JEAN MARCOS BARBOSA SILVA	20.10.2014/19.10.2019	01.07.2021	28.09.2021
19275992	LINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	12.11.1999/11.11.2004	01.07.2021	30.07.2021
19276061	CLAUDIA MARIA NEVES DOS SANTOS	10.12.2014/09.12.2019	07.07.2021	05.08.2021
19276207	GILDETE MORAES PEREIRA RIBEIRO	05.01.2010/04.01.2015	01.07.2021	30.07.2021
19278314	IVANILDES QUEIROS DE ALMEIDA	03.08.2015/02.08.2020	01.07.2021	30.07.2021
19278550	CILENE BARBOSA DA SILVA E SILVA	03.08.2010/02.08.2015	01.07.2021	30.07.2021
19280045	MARILUCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	11.01.2011/10.01.2016	01.07.2021	30.07.2021
19283507	ANA MARIA MACHADO DE FARIAS	12.09.2011/11.09.2016	01.07.2021	30.07.2021
19324282	EDUARDO FAHEL NETO	10.05.2013/09.05.2018	01.07.2021	30.07.2021
19325421	IZIDORO PEDREIRA DO CARMO	07.03.2014/06.03.2019	01.07.2021	28.09.2021
19325452	MARA RUBIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	07.03.2014/06.03.2019	01.07.2021	30.07.2021
19327988	MARILIA SENTGES LIMA	13.07.1985/12.07.1990	01.07.2021	29.08.2021
19328439	CLIMACO CESAR PIRES FRANCO	13.07.1985/12.07.1990	01.07.2021	28.09.2021
19329938	ODILON DAMASCENO FILHO	02.01.2011/01.01.2016	01.07.2021	30.07.2021
19331056	NAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.06.2003/20.06.2008	01.07.2021	29.08.2021
19331221	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARRETO	24.07.2010/23.07.2015	01.07.2021	28.09.2021
19331244	JACI TEIXEIRA MACHADO	18.08.1998/17.08.2003	01.07.2021	30.07.2021
19350326	ISAURA CANDIDA MARQUES FREIRE DE CARVALHO	18.05.2005/17.05.2010	01.07.2021	28.09.2021
19441629	ADILZA SANTOS SILVA	27.06.2011/26.06.2016	01.07.2021	30.07.2021
19441639	ANTONIA EDNALVA DE ALMEIDA REIS	20.06.2011/19.06.2016	01.07.2021	30.07.2021
19441646	SANDRA REGINA SANTANA	26.06.2011/25.06.2016	01.07.2021	30.07.2021
19441721	IZABELA VITORIO DE SANTIAGO SANTANA	26.06.2011/25.06.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442193	MARIELLA BARAUNA RAPADURA DOS SANTOS	04.07.2011/03.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442352	MARINALVA CARDOSO NASCIMENTO	20.06.2011/19.06.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442357	VANESSA GRILLO ARCARO	03.07.2011/02.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442380	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA	04.07.2011/03.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442391	ANGELA MARIA SENA DE MOURA	04.07.2011/03.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442557	ELISABETE CARDOSO DE ALMEIDA	04.07.2011/03.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442612	RENATA FERNANDES SOUZA	03.07.2011/02.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442621	BENILSON PEREIRA DE SENA	03.07.2011/02.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442691	ADENILDES SANTANA NASCIMENTO	05.07.2011/04.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442739	SILVIA SANTOS RIBEIRO DE JESUS	03.07.2011/02.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442784	ETILMARA MANZI MORAES MOREIRA	05.07.2011/04.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442843	MARLUCE OLIVEIRA GONCALVES	12.07.2011/11.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442897	ROSIDEISY FERREIRA SILVA MACHADO	12.07.2011/11.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442899	RUAN ABREU DA SILVA	12.07.2011/11.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442918	IVONETE MATOS DA SILVA	17.07.2011/16.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19442991	IRENE RIBEIRO SANTIAGO ARAUJO	04.07.2011/03.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19443024	RISONEIDE NASCIMENTO DA SILVA	06.07.2011/05.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19443187	ROSANA DOS SANTOS SILVA MUNIZ	06.07.2011/05.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19443240	ADRIANA BARRETO GASPARD	29.06.2011/28.06.2016	01.07.2021	30.07.2021
19443284	TELMA ROMERO DA SILVA	04.07.2011/03.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19443373	SERGIO SOARES DO PRADO OLIVEIRA	03.07.2011/02.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19443487	LUANA VIEIRA DA SILVA	31.07.2011/30.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19443534	MARIA DE FATIMA CONCEICAO DOS SANTOS	05.07.2011/04.07.2016	01.07.2021	30.07.2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

19443902	POLLYANNA NUNES DE SANTANA	28.07.2011/27.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19443974	ADRIANA FERREIRA LOPES DOS SANTOS	01.08.2011/31.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19443981	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	04.07.2011/03.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19445916	ANDERSON FERNANDES CONCEICAO DA SILVA	22.12.2011/21.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19445988	ANNE ELISA SANTOS SOUSA	19.12.2011/18.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19446076	TANIA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	18.12.2011/17.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19446088	JISOMAR FERREIRA DE AQUINO SILVA	19.12.2011/18.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19446269	JAQUELINE VELOSO DA SILVA NEVES	09.01.2012/08.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
19446270	JULIA FONSECA ALCANTARA	29.12.2011/28.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19446359	AIRTON DOS SANTOS	22.12.2011/21.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19446396	DANIELA PUONZO CAXIAS DA COSTA	18.12.2011/17.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19446470	EDVALDO BISPO DOS SANTOS FILHO	12.01.2012/11.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
19446553	CARLA SANTA ROSA DE OLIVA ALMEIDA	02.01.2012/01.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
19446893	MOISES CERQUEIRA ROCHA	09.01.2012/08.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
19446965	WADSON RIBEIRO BARBOSA	15.01.2012/14.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
19447159	MARIANA RIBEIRO COSTA FENTANES	05.01.2012/04.01.2017	04.07.2021	02.08.2021
19447171	CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	23.01.2007/22.01.2012	01.07.2021	30.07.2021
19447624	JULIANA FREITAS DA SILVA	09.01.2012/08.01.2017	01.07.2021	28.09.2021
19447638	CLICIA DE SOUSA CARDOSO PITANGUEIRA	25.01.2012/24.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
19448721	CARLA SANTOS TORRES	02.01.2012/01.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
19451876	IZABELA VITOR LIMA BRAZILEIRO	16.04.2007/15.04.2012	01.07.2021	30.07.2021
19451889	EDVONE TRINDADE SANTOS	25.04.2012/24.04.2017	01.07.2021	30.07.2021
19452982	ANGELICA ARAUJO DE MENEZES	25.04.2012/24.04.2017	01.07.2021	28.09.2021
19454004	FLAVIA SANTANA MOTA	16.04.2007/15.04.2012	01.07.2021	30.07.2021
19454007	SUZANE PEREIRA BARBOSA SAMPAIO	16.04.2012/15.04.2017	01.07.2021	30.07.2021
19456526	LIANE SANTIAGO ANDRADE	26.06.2012/25.06.2017	01.07.2021	30.07.2021
19457938	EMIDIA ANGELO VIEIRA	04.07.2012/03.07.2017	01.07.2021	30.07.2021
19459006	FABIANA SOUZA FERRAZ DOURADO	13.07.2012/12.07.2017	01.07.2021	30.07.2021
19459324	GRASIELA ELAINE FERREIRA MONTEIRO	15.05.2012/14.05.2017	01.07.2021	30.07.2021
19464662	EDLENE MARIA DE JESUS	13.09.2012/12.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19464985	NOEMIA DE ARAGAO CASAIS	17.09.2012/16.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19465315	CLEBER DE SOUSA	17.09.2007/16.09.2012	01.07.2021	30.07.2021
19467792	SIMONE SANTOS ALMEIDA	27.09.2007/26.09.2012	01.07.2021	30.07.2021
19468138	JORLANDIA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	17.09.2007/16.09.2012	01.07.2021	30.07.2021
19468151	IVANA MARA ARAUJO BATISTA	17.09.2012/16.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19468215	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	14.09.2007/13.09.2012	01.07.2021	30.07.2021
19468607	JAMILE SOLEDADE VELLOSO SANTOS	14.09.2012/13.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19468954	MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO TOSTA	01.10.2012/30.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19468957	VIVIANE HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	17.09.2012/16.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19469202	CRISTIANE SANTOS SANTANA	13.09.2012/12.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19469398	JOANICE SANTOS DE JESUS	21.09.2007/20.09.2012	01.07.2021	30.07.2021
19469601	CELIA DE SENA RAMOS	25.09.2012/24.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19469690	MARION CERQUEIRA DOS SANTOS	03.10.2012/02.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19469699	NOELI SOUZA REIS	27.09.2012/26.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19469709	GRACIELLE AZEVEDO PEREIRA	17.09.2012/16.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19469801	ANA EMILIA LISBOA RAMOS	02.10.2012/01.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19469838	MARIA CAROLINA DE BRITTO ANDRADE	01.10.2007/30.09.2012	01.07.2021	30.07.2021
19469850	ROSANGELA REIS SANTANA	21.09.2007/20.09.2012	01.07.2021	30.07.2021
19469855	ZEONICE DOS SANTOS BARRETO TAVARES	14.09.2012/13.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19469927	IARA CRISTINA COSTA LIMA	14.09.2012/13.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19470025	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	17.09.2012/16.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19470085	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAGAO	13.09.2007/12.09.2012	01.07.2021	30.07.2021
19470101	RODRIGO SALES DE SOUZA	03.10.2012/02.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19472165	JUCILENE SANTANA BISPO	13.12.2012/12.12.2017	01.07.2021	28.09.2021
19472305	ZORILDA DA SILVA	14.12.2007/13.12.2012	01.07.2021	30.07.2021
19472549	VALDIRENE SANTANA	03.01.2013/02.01.2018	02.07.2021	31.07.2021
19472803	PATRICIA ARMEDE GUERREIRO	02.01.2013/01.01.2018	01.07.2021	30.07.2021
19473081	ALINE QUELLE REIS SILVA	03.01.2013/02.01.2018	01.07.2021	28.09.2021
19473300	NORANEY PEDREIRA DA CRUZ	14.12.2012/13.12.2017	01.07.2021	30.07.2021
19473371	VILMA GALISA DE JESUS	14.12.2012/13.12.2017	01.07.2021	30.07.2021
19474333	ANDREA DE CARVALHO ALMEIDA	02.01.2013/01.01.2018	01.07.2021	30.07.2021
19474693	MARIA DAS DORES SANTOS E SANTOS	20.12.2012/19.12.2017	01.07.2021	30.07.2021
19476784	AUREA PARANHOS SILVA	27.12.2012/26.12.2017	01.07.2021	30.07.2021
19477041	LUIZ BARBOSA	14.04.2008/13.04.2013	01.07.2021	30.07.2021
19478968	ALYNE DIAS ARAUJO DE OLIVEIRA	07.05.2013/06.05.2018	01.07.2021	30.07.2021
19480017	EMILIANE DOS SANTOS DULTRA	02.06.2013/01.06.2018	01.07.2021	30.07.2021
19480891	MARILDA ALVES DOS SANTOS	28.05.2008/27.05.2013	01.07.2021	30.07.2021
19482497	JULIO CEZAR REIS SANTIAGO	02.06.2013/01.06.2018	01.07.2021	30.07.2021
19482565	CELIMAR ROCHA SANTOS	29.05.2013/28.05.2018	01.07.2021	30.07.2021
19482573	DANIEL FRANCA SEIXAS SIMOES	21.05.2008/20.05.2013	01.07.2021	30.07.2021
19482615	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	29.05.2013/28.05.2018	01.07.2021	30.07.2021

19482732	GLADY SANTOS SILVA	02.06.2013/01.06.2018	02.07.2021	31.07.2021
19482832	EDILEUZA SALES DE SANTANA	10.06.2013/09.06.2018	01.07.2021	30.07.2021
19482846	KATIANE NOGUEIRA DE SOUZA	13.06.2013/12.06.2018	01.07.2021	30.07.2021
19482856	MARILEIDE BARBOSA DA SILVA	02.06.2013/01.06.2018	01.07.2021	30.07.2021
19482867	PEDRO DIOGENES FREIRE MOREIRA	21.05.2008/20.05.2013	01.07.2021	30.07.2021
19483261	RAIVAN CAJAIBA DE OLIVEIRA	27.05.2008/26.05.2013	01.07.2021	30.07.2021
19483485	DEBORA MARTINS DANTAS E OLIVEIRA	07.05.2013/06.05.2018	01.07.2021	30.07.2021
19483865	ODINALDA RODRIGUES NEVES	14.04.2008/13.04.2013	01.07.2021	30.07.2021
19508479	ANA PAULA PINHEIRO SANTOS	12.04.2010/11.04.2015	01.07.2021	30.07.2021
19510688	SERGIO FERREIRA SANTOS	19.05.2010/18.05.2015	01.07.2021	30.07.2021
19510847	IVISLEY CARLOS DA SILVA	19.05.2010/18.05.2015	01.07.2021	30.07.2021
19514740	CLEMILDA SILVA RAMOS	09.08.2010/08.08.2015	01.07.2021	30.07.2021
19515125	JOSE EDUARDO LIMA VALVERDE	01.09.2015/31.08.2020	01.07.2021	30.07.2021
19515152	DANIEL PERES ALMEIDA	01.09.2010/31.08.2015	01.07.2021	30.07.2021
19515155	SAMARIO CINTRA MARANHÃO	01.09.2015/31.08.2020	01.07.2021	30.07.2021
19515454	GEORGIA QUEIROZ DE SOUZA	01.09.2010/31.08.2015	01.07.2021	30.07.2021
19515616	ALYNE LUCIANA VIEIRA MORAES DE SOUZA	28.09.2015/27.09.2020	01.07.2021	30.07.2021
19515822	HUBERT DELIO MALHEIROS SILVEIRA	28.09.2015/27.09.2020	01.07.2021	28.09.2021
19516002	LILIANE REALE CARDOSO DOS SANTOS	01.09.2010/31.08.2015	01.07.2021	30.07.2021
19516088	ANA PAULA CASTRO FERREIRA	27.09.2010/26.09.2015	01.07.2021	30.07.2021
19516235	DIDLEY SAMIA DA SILVA CORREIA	01.09.2015/31.08.2020	01.07.2021	30.07.2021
19517668	VILMA SANTOS PEREIRA E PEIXOTO	17.12.2015/16.12.2020	01.07.2021	28.09.2021
19520090	ANDREA VAZ CASTRO	28.03.2011/27.03.2016	01.07.2021	29.08.2021
19520200	GUILHERME DE QUEIROZ MOYSES	05.04.2016/04.04.2021	03.07.2021	01.08.2021
19520224	GABRIEL FERREIRA CAMARA	31.03.2016/30.03.2021	02.07.2021	29.09.2021
19520541	ROSANGELA SANTOS CUNHA	31.03.2011/30.03.2016	01.07.2021	30.07.2021
19520559	ANA CAROLINA DE AGUIAR SIRINO	01.04.2011/31.03.2016	01.07.2021	30.07.2021
19521607	ELADIO MACHADO DE SOUZA	28.03.2011/27.03.2016	01.07.2021	28.09.2021
19521686	JUBERT MENDES DE SA	25.04.2016/24.04.2021	01.07.2021	28.09.2021
19521698	ROBSON OLIVEIRA COSTA JUNIOR	18.04.2011/17.04.2016	01.07.2021	30.07.2021
19521828	RAQUEL PONTES DOS SANTOS	04.04.2011/03.04.2016	01.07.2021	30.07.2021
19522000	MARIA DA GLORIA LOBO BARRIOS	02.05.2011/01.05.2016	01.07.2021	30.07.2021
19522039	KARYNE FREITAS BARBOSA FAMA	04.05.2011/03.05.2016	01.07.2021	30.07.2021
19522145	AGADIR CALINE BARBOSA DA SILVA	05.04.2011/04.04.2016	01.07.2021	30.07.2021
19522202	VALESKA ROHRS GUEDES DA SILVA OLIVEIRA	26.04.2016/25.04.2021	01.07.2021	30.07.2021
19522958	PATRICIA GABRIELLA RIOS RIBEIRO GOMES	17.06.2016/16.06.2021	01.07.2021	28.09.2021
19522978	ALEXSANDRO QUEIROZ DE SOUSA	16.06.2011/15.06.2016	01.07.2021	30.07.2021
19523179	PATRICIA LACERDA OLIVEIRA GUIMARAES	20.06.2011/19.06.2016	01.07.2021	30.07.2021
19523927	LARISSA GAUDENZI LISBOA DE OLIVEIRA	03.07.2011/02.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19523989	SANDRA ELAIN MEGI DE SOUZA	29.06.2011/28.06.2016	01.07.2021	28.09.2021
19524089	ANDREA CHAVES SILVA	05.07.2011/04.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19524093	WELBI PEREIRA ROCHA	29.06.2016/28.06.2021	01.07.2021	28.09.2021
19524151	MERCURCIA COSTA DA SILVA	27.06.2011/26.06.2016	01.07.2021	28.09.2021
19524170	JOELMA NOVAIS DE SOUZA	14.07.2011/13.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19524392	TELMA MARIA OLIVEIRA	05.07.2011/04.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19524461	ALIUCHA MAGALHAES SANTOS FONTES	20.07.2011/19.07.2016	01.07.2021	30.07.2021
19524679	NADJA NARA REHEM DE SOUZA	05.07.2011/04.07.2016	01.07.2021	28.09.2021
19525208	SILVIANA SALLES ULTCHAK SPINOLA	17.08.2011/16.08.2016	08.07.2021	05.10.2021
19525210	HELENA MOREIRA JALIL ABREU	08.08.2011/07.08.2016	01.07.2021	30.07.2021
19525395	CLEIDE HENRIQUETA PRAXEDES FERNANDES	11.08.2011/10.08.2016	01.07.2021	30.07.2021
19525539	NAYSE CAIRES DOS SANTOS	29.08.2011/28.08.2016	01.07.2021	30.07.2021
19525728	JAMILE SOUZA NICANOR	19.08.2011/18.08.2016	01.07.2021	30.07.2021
19525915	JEOVANA FERREIRA BRANDAO	08.09.2011/07.09.2016	01.07.2021	30.07.2021
19525961	EVERSON CAIRES NUNES	22.08.2011/21.08.2016	01.07.2021	29.08.2021
19525968	EVIE SOUTO MIRANDA	06.09.2011/05.09.2016	01.07.2021	30.07.2021
19525977	LUIZ AMERICO PEREIRA CAMARA	17.08.2011/16.08.2016	01.07.2021	30.07.2021
19526474	CARLOS ROBERTO WIRZ LEITE SA	13.09.2011/12.09.2016	01.07.2021	30.07.2021
19528463	ALEXANDRE DOS SANTOS LEAL	13.10.2011/12.10.2016	01.07.2021	30.07.2021
19529565	CAROLINE LANG BURAK	06.08.2011/05.08.2016	01.07.2021	30.07.2021
19530573	TERESA CRISTINA TEIXEIRA GONCALVES STEFANELLI SILVA	06.12.2011/05.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19530743	LUCIRLENE ALVES CARVALHO	01.12.2011/30.11.2016	01.07.2021	30.07.2021
19530786	ULISSES ANDRADE CONCEICAO	05.12.2011/04.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19531002	ANA PAULA DOS SANTOS VASCONCELOS	13.12.2011/12.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19532612	JEMIMA DA PAIXAO JESUS	06.01.2012/05.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
19532688	PAULO LIRAM GALVAO DOURADO	27.12.2011/26.12.2016	02.07.2021	31.07.2021
19532900	ROBERTA CRUZ E SILVA	11.01.2012/10.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
19532998	JANE MARIA ANDRADE SCHRAMM DE OLIVEIRA	13.01.2012/12.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
19533118	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	31.01.2012/30.01.2017	01.07.20	



19533125	NAYARA CARVALHO OLIVEIRA	26.01.2012/25.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
19533277	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ MACHADO	24.02.2012/23.02.2017	01.07.2021	30.07.2021
19533380	PAULA CAROLLINNE SOUZA DE JESUS	14.02.2012/13.02.2017	01.07.2021	30.07.2021
19533386	ERIKA GONCALVES DA SILVA CASTRO	23.02.2012/22.02.2017	01.07.2021	30.07.2021
19533425	CYNTHIA TEIXEIRA SANTOS	27.02.2012/26.02.2017	01.07.2021	30.07.2021
19533435	ELAINE DE JESUS SANTOS	29.02.2012/28.02.2017	01.07.2021	30.07.2021
19533987	LIZANDRA AQUINO GUIMARAES	01.03.2012/28.02.2017	01.07.2021	30.07.2021
19534022	SUZELY COSTA AMPARO DE ALMEIDA	05.03.2012/04.03.2017	01.07.2021	30.07.2021
19534219	NEONE QUIRINO DE ALMEIDA LIMA	01.03.2012/28.02.2017	01.07.2021	28.09.2021
19534239	ARACY FERNANDES MAGALHAES FILHA	01.03.2012/28.02.2017	01.07.2021	30.07.2021
19534364	ANA PAULA BELLO ARGOLLO	01.03.2012/28.02.2017	01.07.2021	30.07.2021
19534367	MONIQUE RIBEIRO DE SA ARAUJO	01.03.2012/28.02.2017	01.07.2021	28.09.2021
19534488	WANESSA DA SILVA GOMES	14.03.2012/13.03.2017	01.07.2021	30.07.2021
19534523	VALERIA DA SILVA MODESTO	01.03.2012/28.02.2017	01.07.2021	29.08.2021
19534754	BRUNO LIMA DE SA NOVAIS	15.03.2012/14.03.2017	01.07.2021	30.07.2021
19534977	NEI FRANCISCO BOAVENTURA DE OLIVEIRA	12.03.2012/11.03.2017	01.07.2021	30.07.2021
19535069	FABIANA LIMA CAVALCANTE MOREIRA	08.03.2012/07.03.2017	01.07.2021	30.07.2021
19535290	ANGELA DE SANTA TEREZA DE ALMEIDA FARIAS	23.03.2012/22.03.2017	01.07.2021	28.09.2021
19536825	BRUNO REIS DOS SANTOS	11.04.2012/10.04.2017	01.07.2021	30.07.2021
19536830	ELISANGELA TELES DE ANDRADE MARTINS	02.05.2012/01.05.2017	01.07.2021	30.07.2021
19537434	FLAVIO SOUZA SUZART OLIVEIRA	04.05.2012/03.05.2017	01.07.2021	30.07.2021
19538113	HUMBERTO AUGUSTO PINTO FILHO	09.05.2012/08.05.2017	01.07.2021	30.07.2021
19538114	THAISY GUSMAO FERREIRA	04.05.2012/03.05.2017	01.07.2021	30.07.2021
19538520	RENATA AMORIM GOMES ROCHA	21.05.2012/20.05.2017	01.07.2021	29.08.2021
19539294	ANA PAULA TRINDADE GOMES RIBEIRO	18.06.2012/17.06.2017	01.07.2021	30.07.2021
19539728	CARLIENE DE JESUS COSTA	19.06.2012/18.06.2017	01.07.2021	30.07.2021
19540037	MARCIA MARIA ASSIS DE PAULA	26.06.2012/25.06.2017	01.07.2021	30.07.2021
19540528	ADSON ANDRADE DE FIGUEREDO	28.06.2012/27.06.2017	01.07.2021	30.07.2021
19540824	JUSSILENE JESUS SOUSA BOER	18.07.2012/17.07.2017	01.07.2021	28.09.2021
19540916	RAFAELLA PEREIRA BELLO	18.07.2012/17.07.2017	01.07.2021	30.07.2021
19541305	ISABELA PROTASIO SANTOS	20.07.2012/19.07.2017	01.07.2021	30.07.2021
19541696	MONICA CUNHA CAFE DOS SANTOS	01.08.2012/31.07.2017	01.07.2021	30.07.2021
19541736	ADRIANA SANTOS CAVALCANTE	01.08.2012/31.07.2017	01.07.2021	30.07.2021
19541738	CATIA REGINA DA SILVA ARAUJO	31.07.2012/30.07.2017	01.07.2021	30.07.2021
19541977	RENATA DA SILVA BEZERRA	20.07.2012/19.07.2017	01.07.2021	30.07.2021
19542186	FERNANDO MATTOS BARRETTO	25.07.2012/24.07.2017	01.07.2021	30.07.2021
19542191	BEATRIZ SOUSA DA SILVA	02.08.2012/01.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19542203	CLAUDIA DA SILVA MOURA DO VALE	06.08.2012/05.08.2017	01.07.2021	29.08.2021
19542445	MANUELA OLIVEIRA SANTOS	09.08.2012/08.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19542572	CRISTIANE PIRAJA JORDAN	03.08.2012/02.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19542581	EDUARDO BARBOSA LEO	04.08.2012/03.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19542990	NARA ARAUJO SILVA	11.07.2012/10.07.2017	01.07.2021	30.07.2021
19543231	ALINE MARQUES DE ALMEIDA	21.08.2012/20.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19543277	MANOEL JOSE PEDROZA NETO	13.08.2012/12.08.2017	01.07.2021	29.08.2021
19543297	MARLUCE COSTA DE OLIVEIRA	21.08.2012/20.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19543341	CLAUDIA FERREIRA GASPARI	20.08.2012/19.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19543439	QUESSIA PAZ RODRIGUES	21.08.2012/20.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19543488	DANIELLE DE OLIVEIRA MEIRA	20.08.2012/19.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19543536	CAMILA MARIA DOS SANTOS	10.09.2012/09.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19543936	CANDIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	05.09.2012/04.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19544166	ERICA PAULA TREMURA BARBOSA	03.09.2012/02.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19544205	MARIA GORETE COSTA SANTANA	25.07.2012/24.07.2017	01.07.2021	30.07.2021
19544221	MARIA ELAYNE RODRIGUES DOS SANTOS	27.08.2012/26.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19544272	SEBASTIAO HELDENIR DE MESQUITA JUNIOR	04.09.2012/03.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19544285	ANA PATRICIA BARRETO GALVAO TEIXEIRA	22.08.2012/21.08.2017	01.07.2021	30.07.2021
19544344	EVANDINA MARQUES PORTO	01.09.2012/31.08.2017	01.07.2021	29.08.2021
19544858	CINTHIA BARROS ROCHA	01.10.2012/30.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19545112	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	17.10.2012/16.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19545230	RITA MARIA DE MACEDO RIBEIRO	04.10.2012/03.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19545422	CYNTHIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	17.09.2012/16.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19545754	CRISTIANE MEDEIROS MORAES DE CARVALHO	29.10.2012/28.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
19546071	EMANUELA DE CARVALHO LOURENCO ANDRADE	01.11.2012/31.10.2017	02.07.2021	30.08.2021
19546577	ANDREA LUIZA SANTANA DE OLIVEIRA	29.10.2012/28.10.2017	01.07.2021	30.07.2021
59133242	IRAILDES CASSIA OLIVEIRA SANTOS	21.11.2011/20.11.2016	01.07.2021	30.07.2021
59133376	PETRINA DE ALMEIDA SANTOS ASSIS	19.09.2007/18.09.2012	01.07.2021	30.07.2021
59134434	SANDRA REGINA OLIVEIRA DE MORAIS	30.09.1997/29.09.2002	01.07.2021	30.07.2021
59134437	JAQUELINE FIGUEIREDO MENEZES	05.09.1997/04.09.2002	01.07.2021	30.07.2021
59136195	DAVID DA COSTA NUNES JUNIOR	05.09.2007/04.09.2012	03.07.2021	01.08.2021

59137861	ANDREA DE ARAUJO LESSA SOARES	29.09.2002/28.09.2007	01.07.2021	30.07.2021
59600906	ELIENE SILVA SOUZA	04.09.2013/03.09.2018	01.07.2021	30.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306899 de 14 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01980892021007807339	19330905	SILVESTRE SOBRINHO MASCARENHAS DE SOUZA	Médico	21.06.1993 a 20.06.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306883 de 14 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01983992021008708108	19219822	VALMIRIA SANTANA DOMIENSE DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	07.07.1989 a 06.07.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306749 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19649934	MARIA FERNANDA NOVAES DE CASTRO FERREIRA	Médico	ICOM - RADIOLOGIA	Salvador	12,00	24,00	15.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306748 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19469601	CELIA DE SENA RAMOS	Auxiliar de enfermagem	HGRS - UCINCO	Salvador	30,00	40,00	15.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306727 de 14 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,



c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910401202100870353	19245738	TANIA SANTANA CONCEICAO	Auxiliar administrativo	26.05.1992 a 25.05.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306396 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA DE CASSIA NASCIMENTO LEITE CONCEICAO**, matrícula nº 19637132, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Junho de 2021 a 05 de Julho de 2021, substituir **EGLY ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 92006479, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) SUVISA - DIVEP - CSO.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306281 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19325917	PAULO MACIEL FERNANDES FILHO	Médico	04.08.2021	31.07.2022	362

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306268 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19521824	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	Médico	04.08.2021	02.08.2024	1095

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306263 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19537412	CAMILA QUEIROZ CAMPOS	Técnico em enfermagem	01.09.2021	31.08.2022	365

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306256 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19441902	IZABELLE PINTO CAMARA	Psicólogo	02.08.2021	01.08.2022	365

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306251 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446966	SILVIA MARINA EICHENBERGER BARRAL	Terapeuta Ocupacional	01.10.2021	30.09.2024	1096

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306213 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MICHELE RIBEIRO TORRES MARTINS**, matrícula nº 19627338, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **NANCI NUNES SAMPAIO SALLES**, matrícula nº 19540302, no cargo Assistente De Conselho I, do(a) GASEC - CIBE.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00306208 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAIANA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 19597095, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **ANTONIO JORGE DA SILVA**, matrícula nº 19517865, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DOP.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00304555 de 14 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19441538	DAIANA FERNANDA ARGOLO CORREIA DE JESUS	Enfermeiro	23.05.2021	18.11.2021	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00304317 de 14 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19543532	ARIANA RIBEIRO AMORIM	Técnico em radiologia	31.05.2021	26.11.2021	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51168451 de 13 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19442387	ADILA CARNEIRO ALVES LIMA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGMF - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19443527	LUCAS STAFFA GONZAGA DA SILVA	Fisioterapeuta	HEOM - UTI I	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	



19447728	ICLEIA CAROLINE MASCARENHAS SOARES	Fisioterapeuta	HEOM - UTI I	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19469701	DANIEL DE OLIVEIRA VENTURA	Fisioterapeuta	HEOM - UTI I	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19482935	LUCIANE LUZ DA SILVA GOMES	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	UECURUZU - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19514488	LECI DIAS DE OLINDA CARDOSO	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19514489	MARILUCE SOUZA RAMOS	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGMF - UTI ADULTO	Data da Publicação	
19514518	TERENCIO DOS SANTOS FILHO	Técnico em enfermagem	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19521820	ANNA LUIZA SUMMERS CAYMMI	Médico	HEOM - COORDENACAO	HGE - CONTAS MEDICAS	Data da Publicação	
19542984	EIDENAI DENIS LIMA NASCIMENTO	Enfermeiro	HEOM - UTI I	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19543736	CIBELE COSTA ROCHA LIMA	Enfermeiro	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGE - CENTRO CIRURGICO - 01	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51168449 de 13 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16258023	GLORIA MARIA PEREGRINO DE CARVALHO	Assistente Social	HEOM - ENFERMARIA	CICAN - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19447588	MARIA DA LUZ AGUIAR DE OLIVEIRA CAMPOS	Enfermeiro	HEOM - ENFERMARIA	MAS - ENFERMARIA I	Data da Publicação	
19469925	MARILEIDE TADEU BASILIO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - PEDIATRIA	HPJM - EMERGENCIA	Data da Publicação	
19469928	EREZITO DE ALMEIDA SILVA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	CICAN - CIRURGIA GERAL	Data da Publicação	
19470627	ANA BETHANIA MOREIRA RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	UECURUZU - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19482612	ALAN DA PAIXAO AMARAL	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	UECURUZU - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19483284	ROSANIA SANTOS SILVA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	UECURUZU - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19483340	JOSENILTON GONCALVES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	UEPIRAJA - EMERGENCIA	UEPIRAJA - EMERGENCIA	Data da Publicação	
19510921	ADRIANA DIAS GALVAO	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGESF - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19514490	CAMILA NASCIMENTO DE ANDRADE	Técnico em enfermagem	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGESF - CENTRO CIRURGICO	Data da Publicação	
19521814	WAGNER RAMOS BORGES	Médico	HEOM - CENTRO CIRURGICO	ICOM - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19523079	MARISTELA RODRIGUES SESTELO	Médico	HEOM - ENFERMARIA	HGESF - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19523914	JOSE ABELARDO GARCIA DE MENESES	Médico	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGESF - CENTRO CIRURGICO	Data da Publicação	
19533391	GERUZA ALVES RODRIGUES	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGMF - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	

19218757	ROSANGELA SANTOS PASSOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGRS - CENTRO CIRURGICO ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19250574	LUZIA RIBEIRO DA CRUZ MATTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 1º ANDAR ALA A ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19252426	EDJANE BISPO DOS SANTOS NUNES	Auxiliar de enfermagem	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGRS - CENTRO CIRURGICO ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19253148	MAGALY RAIMUNDA OLIVEIRA GONCALVES	Enfermeiro	HEOM - UTI I	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19253633	ROMILTON VIANA MACHADO	Médico	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGRS - CLINICA CIRURGICA	Data da Publicação	
19273638	ANA SUELI DOS SANTOS MACHADO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGRS - CENTRO CIRURGICO ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19310458	LEANDRO PUBLIO DA SILVA LEITE	Médico	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGRS - CLINICA CIRURGICA	Data da Publicação	
19446962	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA	Fisioterapeuta	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 1º ANDAR ALA A ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19515954	HUMBERTO LUCIANO DE CARVALHO FARIAS	Médico	HEOM - APA	HGRS - CLINICA CIRURGICA	Data da Publicação	
19521153	BRENO MACHADO COSTA	Médico	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGRS - CLINICA CIRURGICA	Data da Publicação	
19524708	REGINA CELIA SANT ANNA DE ANDRADE	Médico	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGRS - CLINICA CIRURGICA	Data da Publicação	
59134436	KATIA SHIRLEY CORDEIRO BALEEIRO	Médico	HEOM - COORD. DE PESSOAS	HGRS - CLINICA CIRURGICA	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51167934 de 13 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19229828	MARIA DE FATIMA ROCHA CERQUEIRA	02.08.2010/01.08.2015	11.07.2021	08.10.2021
19255683	EVANILDA CONCEICAO SANTOS	04.02.2008/03.02.2013	11.07.2021	08.10.2021
19278480	GLEIDE DA SILVA	03.08.2015/02.08.2020	11.07.2021	08.10.2021
19452394	NELCI DO ROSARIO SANTANA	16.04.2012/15.04.2017	11.07.2021	08.10.2021
19469851	ANTONIO MARCOS ALMEIDA SANTOS	18.09.2012/17.09.2017	13.07.2021	10.10.2021
19483282	ELISA MAGALHAES DE OLIVEIRA BRITO	25.05.2008/24.05.2013	13.07.2021	10.09.2021
19514739	ANA PAULA AZEVEDO VIEIRA SILVA	10.08.2015/09.08.2020	11.07.2021	08.10.2021
19515962	JOSENICE DE ALMEIDA NUNES	16.08.2010/15.08.2015	11.07.2021	08.10.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Publicar a conclusão do procedimento de Sindicância nº 0300.170.849.713, instaurado pela Portaria nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12 de setembro de 2017, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE (fls. 76-77), o arquivamento disciplinar do caso.

Vitória da Conquista- BA, 14 de julho de 2021.

CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão do procedimento de Sindicância nº 0300.160.180.181, instaurado pela Portaria nº 003/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12 de setembro de 2017, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE (fls. 36-38), a deflagração de processo administrativo de reparação de danos ao erário.

Vitória da Conquista- BA, 14 de julho de 2021.

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA
PORTARIA Nº. 017 DE 14 DE JULHO DE 2021**

O Diretor Geral em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Juliano Moreira:

- Jozinalva Damasceno Tourinho de Sá - Enfermeira - Cadastro: 19.254.540-3;
- Marlucy do Carmo Calasans Labanca - Odontóloga - Cadastro: 19.257.493-1;
- Ana Vitória Marques Costa - Assistente Social - Cadastro: 472.960-5.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

Antônio Freire

Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ

Portaria nº 22/2021 de 15 de julho de 2021.

O Diretor do Hospital Geral de Ipiáú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 20/04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.145 de 21/04/2021.

Considerando a Portaria nº 1189, de 11 de outubro de 2017, que institui o novo Protocolo de Avaliação e Acompanhamento de Pesquisas em Unidades de Saúde da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

Resolve:

Art.1º Instituir a Comissão Local de Pesquisa do Hospital Geral de Ipiáú.

Art.2º A referida Comissão será composta pelos seguintes trabalhadores

- Jane de Souza Cardim
- Nadja Silva Santos Limeira
- Raimundo Antonio Sales Cafezeiro

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiáú, 15 de julho de 2021

Alexandro dos Santos Miranda
Diretor do Hospital Geral de Ipiáú

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PORTARIA Nº10/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar os servidores **Socrates Coelho Camargo**, Enfermeiro, matrícula nº 19.545.779-8, **Rivia Paloma Pereira Silva**, Enfermeira, matrícula nº 19.536.080-2, **Patricia Karla Miguel Soares Machado**, Médica, matrícula nº 19.542.103-0, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo nº 019.5271.2021.0088842-24, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instauração.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

**CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA
PORTARIA N.º 002/2021**

A Diretoria do Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATox-BA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Designar o servidor Gerson José Nunes Rangel cad. 19.478.266-1, para responder pelo almoxarifado da Unidade a partir desta data.

Salvador, 01 de junho de 2021.

Jucelino Nery da Conceição Filho
Diretor Interino - CIATox-BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00306320 de 14 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20656438	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER GEST INTEGRADA DA AÇÃO POLICIAL	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Portaria Nº 00306318 de 14 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 16 de Junho de 2021, **ANA MARIA SOARES ROLIM**, matrícula nº 20279512, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) BIBLIOTECA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia****PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2021.0036987-24
NOME	Rodrigo Manciola Mascarenhas
CARGO	Investigador de Polícia Civil
DECRETO DE NOMEAÇÃO	16/06/2021
PRAZO	30 dias

**Belª. Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 51165934 de 14 de Julho de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92010937	RAMON LUZ SOUZA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE GUANAMBI	DELEGACIA TERRITORIAL DE BARRA DO CHOCA	Data da Publicação	01259712021 003030017
92036433	ELQUISSON SIDNEY GOMES ROCHA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE BARRA DO CHOCA	DELEGACIA TERRITORIAL DE GUANAMBI	Data da Publicação	01259712021 003030017

**HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0169/2021	José Paulo Oliveira Santos	EPC	20345791	0505170285780/2017	08	27%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00305824 de 14 de Julho de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267937	ALTAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	28.03.2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00305814 de 14 de Julho de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268570	RAIMUNDO GOMES DOS REIS	Sub-tenente	28.12.2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00305810 de 14 de Julho de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297436	CELINEY CRISTINA SAID SILVA	Cabo	29.08.2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00305807 de 14 de Julho de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30256758	VALTER SOUSA JUNIOR	Primeiro tenente	22.02.2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00305804 de 14 de Julho de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº

14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30255159	ARISTOTELES PEREIRA QUEIROZ	Sub-tenente	17.09.2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança n.º 8019366-44.2018.8.05.0000, 8006796-57.2017.8.05.0001, do TJB, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constante dos Processos n.º 009.8899.2019.0003018-09, 0098899.2021.0016805-63, RESOLVE: convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

- Exame Médico-Odontológico, em data de 17/08/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA;
- Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 19/08/2021, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;
- Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 18/08/2021, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;
- Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal, a ser realizada na Avenida Magalhães Neto, n.º 1856, Edf. TK Tower, Sala 1805, Pituba, Salvador/BA, no dia 20/07/2021, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta. OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG
030839a	VITOR DO NASCIMENTO SOUZA	1207018988
026299h	ROBERTO DJAVAN ALVES SANTOS	775836800

Salvador, 14 de julho de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO. Cel PM. Comandante-Geral

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO/COMANDO-GERAL

Processo: 030.2634.2021.0067310-96. Termo de Convênio 013/2021. Convenientes: Município de Crisópolis e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. Objeto: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. Data da Assinatura: 14/07/2021. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2019 - Processo SEI nº 021.2122.2021.0001778-98. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e Universidade do Estado da Bahia/UNEB. Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 015/2019, por mais 7 (sete) meses, com efeitos iniciais a partir de 19/07/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Convênio. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total do Convênio nº 015/2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Bites de Carvalho - Reitor da UNEB.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 00/2021. Processo SEI nº 021.2128.2021.0001772-98. **Cedente:** Estado da Bahia/SETRE. **Cessionária:** Assessoria e Gestão em Estudo da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia - AGENDHA. **Objeto:** concessão de uso de bens móveis, em favor da cessionária Assessoria e Gestão em Estudo da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia - AGENDHA. O cedente disponibilizará à cessionária os seguintes bens: 03 (três) cadeiras, 02 (dois) armários, 03 (três) mesas, 02 (dois) notebooks, 02 (dois) microcomputadores. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Da Transferência ou Cessão:** É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, o objeto da presente Concessão de uso. **Do Preço e do Reajuste:** A presente Concessão de uso tem caráter gratuito e intransferível. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Glaide Pereira da Silva - Representante Legal da Entidade.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2021. Processo SEI nº 021.2128.2021.0001776-11. **Cedente:** Estado da Bahia/SETRE. **Cessionária:** Associação Humana Povo para Povo Brasil. **Objeto:** concessão de uso de bens móveis, em favor da cessionária Associação Humana Povo para Povo Brasil. O cedente disponibilizará à cessionária os seguintes bens: 03 (três) cadeiras, 02 (dois) armários, 03 (três) mesas, 02 (dois) notebooks e



02 (dois) microcomputadores. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Da Transferência ou Cessão:** É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, o objeto da presente Concessão de uso. **Do Preço e do Reajuste:** A presente Concessão de uso tem caráter gratuito e intransferível. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Junia Maria Paiva - Representante Legal da Entidade.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2021. Processo SEI nº 021.2128.2021.0001766-40. **Cedente:** Estado da Bahia/SETRE. **Cessionária:** Instituto Mãe Terra. **Objeto:** concessão de uso de bens móveis, em favor da cessionária Instituto Mãe Terra. O cedente disponibilizará à cessionária os seguintes bens: 04(quatro) cadeiras, 02 (dois) armários, 04 (quatro) mesas, 02 (dois) notebooks, 02 (dois) microcomputadores. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Da Transferência ou Cessão:** É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, o objeto da presente Concessão de uso. **Do Preço e do Reajuste:** A presente Concessão de uso tem caráter gratuito e intransferível. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Altomar Felberg - Representante Legal da Entidade.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018 - Processo SEI nº 021.2141.2021.0001636-39. Representante da Administração Pública - Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - Associação Comunitária Terra Sertaneja - ACOTERRA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 009/2018, por 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 16/09/2021, consoante ao plano de trabalho - Anexo único, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total do Termo. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumentos. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Neuza de Jesus Santos Nascimento - Representante da Organização da Sociedade Civil.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2019 - Processo SEI Nº 021.2123.2021.0001159-20, veiculada no Diário Oficial do Estado, na edição de 14 de julho de 2021.

Portaria Nº 00306937 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92006589	GERTRUDES DA PAIXÃO BRITO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE UNID DE ATEND AO TRABALHADOR	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 27/2021 ao Termo de Fomento nº 32/2020

Processo: 069.1480.2021.0001259-23. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Termo de Fomento Nº 32/2020, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR-ABS, alterando a Ação 2. Executar operacionalização do PROJETO PEDAL BICICROSS: Critério de Aceitação: Contratar pessoal, seguro dos alunos, seguro dos estagiários, aluguel, realização dos exames admissionais, aquisição de material esportivo, materiais destinados a prevenção a COVID 19, fardamento, kit de manutenção e primeiros socorros. Neste primeiro momento, fazer a triagem do material do núcleo e na entrega, o coordenador do núcleo assinará um termo de responsabilidade pela guarda dos materiais.

Data: 14.07.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.



GESTÃO DOCUMENTAL

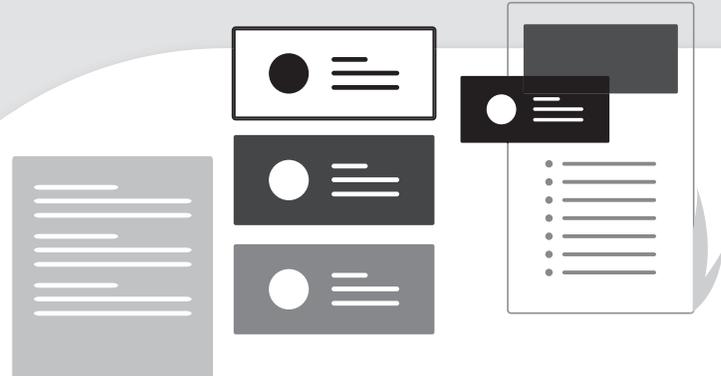
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL





GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO





Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

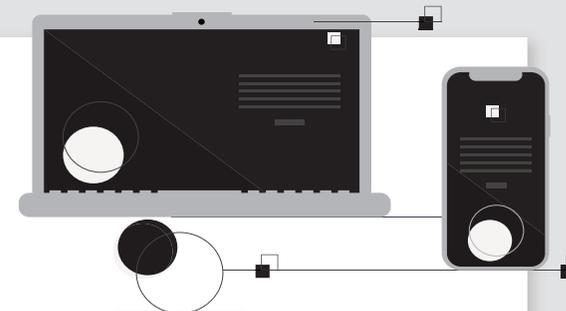
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

SESAB SUS		HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA		FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	
CNPJ: 15.194.004/0026-83 Gestão: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - Contratos: 080/2019 174/2020					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em reais, centavos omitidos)					
ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixas e equivalentes de caixa	8.215	51.484	Fornecedores	409.589	1.182.726
Contas a receber de clientes	1.668.785	1.200.137	Salários e encargos sociais a pagar	796.928	629.650
Outros créditos a receber	24.713	16.028	Provisões diversas	1.513.827	1.002.080
Estoques	397.436	325.837	Impostos a pagar	284.447	358.881
Total CIRCULANTE	2.099.150	1.593.486	Empréstimos	76.994	98.758
NÃO CIRCULANTE			Prestadores de Serviços	2.097.044	667.454
Imobilizado	1.589.876	1.553.122	Outras contas a pagar	23.781	41.795
Total NÃO CIRCULANTE	1.589.876	1.553.122	Total CIRCULANTE	5.202.609	3.981.343
Total ATIVO	3.689.026	3.146.608	NÃO CIRCULANTE		
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019 (Em reais, centavos omitidos)					
RECEITA BRUTA	2020	2019	Patrimônio social	1.206.972	1.206.972
Receita do Contrato de Gestão	14.640.138	13.198.125	Resultados exercícios anteriores	-2.148.554	-1.063.335
	14.640.138	13.198.125	Déficit do Exercício	-648.813	-1.085.219
Receita líquida de serviços	14.640.138	13.198.125	Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.590.395	-941.582
CUSTO DOS SERV. PRESTADOS	-15.180.089	-14.081.913	Total PASSIVO	3.689.026	3.146.608
Déficit	-539.951	-883.788	<p>Geraldo Leite - PRESIDENTE CPF 000.201.845-49</p> <p>Maria Brito dos Santos Sotero CONTADORA CRC/BA nº 14.424 CPF 122.878.495-72</p>		
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-539.951	-883.788			
Receitas financeiras	55.95	38			
Despesas financeiras	-108.919	-201.469			
DÉFICIT DOS PERÍODOS	-648.813	-1.085.219			

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2021- EGBA
BB Nº 883623

Abertura: 28/07/2021 às 10:30h. Objeto: Aquisição de Caixas box em plástico resistente na cor azul e papelão com tampa padrão EGBA. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 14/07/2021. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 29/07/2021 às 14:30h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 869476 - Família: 59.15; 59.30; 59.45; 59.75; 61.45; 62.10 e 62.50. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 14/07/2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Comunicado de Remarcação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, Nº BB 881330 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O PREGOEIRO OFICIAL da SEAP comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Aquisição de Câmera Fotográfica Digital. Família: 67.20, que fica **remarcada para o dia 27/07/2021 às 10h**, em razão da devolução do prazo para ajustes no Instrumento Convocatório. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br> / <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3118-7360 ou e-mail: cl.seap@seap.ba.gov.br. Salvador - BA - 14/07/2021 - Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial / SEAP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 27/07/2021, às 14 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de Serviços Pessoa Jurídica - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de vidros e janelas.. Família(s): 08.50. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398 (segunda e quarta, manhã), ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querido, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 14/07/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 109/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 109/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução dos serviços ambientais para implantação do SES de Macajuba. **Disputa:** 06/08/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 883503)**. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 14 de julho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0015/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0015/2021. Abertura: 28/07/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de software. Família: 70.30. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 883675.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 14/07/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 456/2021- ID: 883320- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Fórmulas Alimentares (FÓRMULA ENTERAL E FÓRMULA PARA LACTENTES). Família: 89.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/07/2021. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2021, ID: 883686 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 28/07/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: RIVASTIGMINA, NEBIVOLOL, ESMOLOL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/07/2021. Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2021, ID: 883664 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 28/07/2021, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: TRASTUZUMABE, SUNITINIBE, DIVALPROATO de sódio, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernando.pinto@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/07/2021.
Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 462/2021 - ID: 883751 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **30/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (**CARRO CURATIVO**) "Registro de Preços". Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/07/2021. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 458/2021- ID: 883387 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **29/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Mascara**) "Registro de Preços". Família: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/07/2021. **Danieli de Lima Gottschalk** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da comissão de licitação informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia **19/07/2021 às 09h30min (HORÁRIO LOCAL)**, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO** da licitação acima referenciada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL - CPN, GUARDA TEMPORÁRIA DE CADÁVERES, POSTO POLICIAL E GUARITA DA MATERNIDADE ALBERT SABIN, EM SALVADOR - BAHIA**, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - Ba, 14 de julho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira**. Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 142/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (HISTEROMETRO, AFASTADOR, ESTILETE, ETC)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **15/07/2021 à 19/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br**. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 14 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 143/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E MASCARA VENTURY)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **15/07/2021 à 19/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **bruno.queiroz@saude.ba.gov.br**. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: bruno.queiroz@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 14 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - ID: 882569- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED Abertura: 28/07/2021 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas V- Família: 65.30, Local da sessão: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entre em contato através do email **cepred.copel@saude.ba.gov.br**, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 14/07/2021, **Lennon Felix Carvalho** - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 - ID BB Nº 883605 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0062793-60

Abertura: 28/07/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Colchão Hospitalar). Família(s): 65.30 e 72.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **hge.copel@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado - Setor de Licitação - Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 14/07/2021. **Rosângela dos Santos Conceição Agostinho** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - ID: 883763 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: **29/07/2021, às 08:00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de tubos para coleta de amostras de sangue em pacientes adultos e pediátricos atendidos pelo Hospital Geral Roberto Santos para realização de exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos e coagulação. Família: 66.40. HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **hgrs.copel@saude.ba.gov.br**, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 31/05/2021 - **Francisco Silva Mota** - Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - ID 875003 SESAB/HGSEF
Abertura: 28/07/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: **Danielle.silva@saude.ba.gov.br**, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 14 de Julho de 2021. **Danielle Moutinho Silva** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 28/07/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Curativo Fixador. Família(s): 65.10. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID - 883579). Os interessados poderão entrar em contato através do email: **pregaoeletronico@saude.ba.gov.br**, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 14/07/2021. **Elen Cristiana Santana Ribeiro** - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 29/07/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Tenoxicam 20mg . Família(s): 65.02. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID - 883772). Os interessados poderão entrar em contato através do email: **pregaoeletronico@saude.ba.gov.br**, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 14/07/2021. **Itamara Fernandes Santos** - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021- BB 874140 - SESAB/HGVC
Abertura: 29/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Família: 68.40; 79.20; 79.30; 81.35. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail **hgvc.copel@saude.ba.gov.br**, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 14/07/2021 **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - ID 883680 SESAB/HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA
PROC. SEI: 019.8999.2021.0055491-68

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material para Laboratório. Família: 65.05. Abertura: 29/07/2021 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3117-1634, e-mail: **heom.copel@saude.ba.gov.br** ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:30hs no endereço: Praça conselheiro João Alfredo s/ n Pau Miúdo. **Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva** - Pregoeira. Salvador, 14 de julho de 2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021/DPT
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 28/07/2021 às 10h00min. Objeto: fornecimento de licença/garantia, suporte técnico e renovação das licenças dos firewall 600D e FortiAnalyzer 200D. Família: 02.81. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/nº.883284> Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, de segunda a sexta-feira das 08:30h às 18:00h ou pelos sites eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Outros esclarecimentos através dos telefones: (71) 3116-8752 / 8753.
Salvador - BA. 14/07/2021 - Almiro Moreira de Pinho - Pregoeiro Oficial

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021-LICITAÇÕES-E 879708/CPRS

O Pregoeiro Oficial do CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das instalações físicas da CIPRV/Itabuna. Empresa adjudicatária: CNPJ: 05.151.305/0001-18. NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP. Valor total: R\$ 23.531,72 (vinte e três mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). Pedro Ribeiro Garcia. Sd 1ª Cl PM. Pregoeiro Oficial. O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses. Cel PM. Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 010/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus/BA. 14/07/2021.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2021 - EGBA*

O Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de poda e erradicação de árvores, com caminhão munck e cesto aéreo, e poda de palmeiras com utilização de guindaste com cesto aéreo e roçagem geral, incluindo a retirada e descarte de entulho, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 052.2973.2020.0001871-70. Salvador-Ba, 12/07/2021. Roberto Pereira de Britto - Diretor Geral * REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços de solução integrada de segurança da informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico, conforme quantidades, requisitos e especificações constantes neste edital, para atendimento a todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundacional, do Poder Executivo Estadual, localizadas no interior do Estado da Bahia. - BB 866056. Empresa adjudicatária: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Lote Único - Valor R\$ 38.319.995,76 (trinta e oito milhões e trezentos e dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Salvador/Ba, 13 de julho de 2021. Adriano Oliveira Menezes- Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, VI e VII do Decreto Estadual nº 19.896/2020, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 047/2021, Lote Único para objeto supramencionado. Salvador/BA, 14 de julho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº 004/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Instrumento Convocatório, informa aos licitantes e a quem interessar possa o resultado da análise da documentação de habilitação das licitantes classificadas com as três melhores propostas para a licitação acima identificada, que tem como Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Operacionalização em Sistema de Cogestão com o Estado da Bahia, do Conjunto Penal de Irecê - CPIr conforme a seguir: Declaradas **Habilitadas** as Empresas: CONSÓRCIO PAM, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI e NEW LIFE GESTÃO PRISIONAL LTDA por atenderem às exigências contidas no edital e declara **VENCEDORA** a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO PAM, Valor Global para 30(trinta) meses: R\$ 52.524.201,42 (cinquenta e dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Valor Global. O Processo Administrativo se encontra à disposição dos interessados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, do dia 15.07.2021 a 22.07.2021. Salvador, 14 de julho de 2021. Maria Luiza Amorim Mendes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SDR/CDA

A Coordenadora Executiva substituta da Coordenação de Desenvolvimento Agrário-CDA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a licitação acima referida, cujo objeto é a seleção da melhor proposta de preço para a contratação da prestação dos serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), mediante o pagamento de taxa de transação e correspondente passagem adquirida, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 077.1617.2020.0002973-01. Salvador - BA, 14/07/2021 - Andreia Costa Almeida- Coordenadora Executiva Substituta.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/20 - LOTES 01 e 02 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - LOTE 01 E FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS - LOTE 02 CORRESPONDENTES, NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - DIURB, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Licitante Vencedor do Lote 01: CONSÓRCIO SUPERVISOR URBANO - NERK** (RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A), **Nota Final (NF)** de **9,66** (nove vírgula sessenta e seis) pontos e **Multiplificador "K" = 0,88** (zero vírgula oitenta e oito), correspondente ao **Valor Total de R\$6.122.077,88** (seis milhões, cento e vinte e dois mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). - **Licitante Vencedor do Lote 02: CONSÓRCIO ENGECONSULT - MAIA MELO** (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA / MAIA MELO ENGENHARIA LTDA), **Nota Final (NF)** de **9,25** (nove vírgula vinte e cinco) pontos e **Multiplificador "K" = 0,84** (zero vírgula oitenta e quatro), correspondente ao **Valor Total de R\$4.381.769,17** (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos). Salvador - BA, 14 de julho de 2021 - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício. **HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO** O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 017/20 - LOTES 01 e 02**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor dos vencedores. **Convocação:** Ficam convocados os vencedores de cada lote, para assinatura dos contratos respectivos no prazo legal. Salvador - BA, 14 de julho de 2021. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

REPUBLIÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SEC/COINF

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços comuns de engenharia e arquitetura e elaboração de projetos básicos e/ou executivos, para servir de base técnica na execução de obras de novas unidades escolares e/ou de manutenção/ ampliação/ modernização em edificações escolares existentes da rede de ensino do Estado da Bahia, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, sob a supervisão da COINF/SEC. Empresa adjudicatária: Lote I - WDS ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ: 19.891.447/0001-26, líder do Consórcio GW a ser estabelecido, conforme Termo de Compromisso firmado com a empresa G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - ME. - CNPJ: 08.045.112/0001-70, no valor de R\$ 6.210.000,00 (seis milhões, duzentos e dez mil). Lote II - UFC ENGENHARIA SA, portadora do CNPJ: 32.690.778/0001-66, líder do Consórcio UFC - WIA ENGENHARIA E ARQUITETURA a ser estabelecido, conforme Termo de Compromisso firmado com a empresa WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI - EPP. - CNPJ: 19.531.998/0001-89, no valor de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil). Salvador - BA, 14/07/2021. Marcelo Simões da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DA NOTA FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Nota Final da licitação Concorrência Pública Nº 02/2020, que tem por objeto a Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básicos de Reurbanização Integrada em três poligonais de ocupação informal da Sub - Bacia Alto Pituaçu, da (s) empresa (s) ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda e RK ENGENHARIA e Consultoria LTDA. **Nota = 7,29, Empresa: RK ENGENHARIA e Consultoria LTDA e Nota = 6,28, Empresa: ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda.** Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados, no site desta secretaria, <http://www.sih.ba.gov.br/>, aba: Licitação - BA, 14/07/2021. Ana Emília Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2021. ID: 868035. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Agulha**) "registro de Preços". Salvador - Bahia, 14/07/2021. **Fábio Vilas Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 -SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- A PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar- PENSO CIRÚRGICO. Empresas vencedoras: GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES Lotes/Edital: 02 R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Lotes/Edital: 04 R\$ 7.492,00 (sete mil quatrocentos e noventa e dois). NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Lotes/Edital: 01 R\$ 1.329,00 (um mil trezentos e vinte e nove reais), PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. Lotes/Edital: 03 R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Lotes/Edital: 05 R\$ 1.500,00. **Valor Global do certame: R\$ 22.781,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e um reais)** Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 13/07/2021, Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto. - Secretário da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 SESAB/HGESF. A pregoeira Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF no uso das suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamento (MIDAZOLAM) resultou em DESERTA .Salvador, Bahia, 14 de julho de 2021. Dra. Cristiana Maria Brito França- Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: **Aquisição de Medicamentos**, Pregão Eletrônico nº 01/2021 ID BB 875792. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedora do objeto do certame a empresa: **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, vencedora dos LOTES 02, 04, 05, 06 e 07, no valor de **R\$ 11.562,00**(onze mil quinhentos e sessenta e dois reais). Ficaram desertos no certame os LOTES 01 e 03. Jequié, 14 de julho de 2021. Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8906.2021.006030-17, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2021, com objeto **Aquisição de Medicamentos**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Dr. Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde. Jequié, 14 de julho de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/5º BPM/EUCLIDES DA CUNHA

Pregão Eletrônico Nº 002/2021-Nº BB 879524. O Pregoeiro Oficial do 5º BPM, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: objeto a aquisição de gêneros alimentícios. Empresa vencedora adjudicatária: PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, CNPJ nº 07.151.885/0001-79. Lote 01, 02 e 04. Valor total R\$ 67.275,00. (sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais) Lote 02-fracassado. Alex Andrade de Souza. Cap PM- Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2021-Nº BB 879041, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA. 14/07/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2021/COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

A Comissão de Licitação do CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Engenharia - reforma nas instalações do canil do Batalhão de Polícia de Choque. Empresa vencedora: WSP CONSTRUTORA, CNPJ: 16.894.794/0001-14. Lote único. Valor total: R\$ 58.631,09 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e nove centavos). Critério de julgamento: menor fator "K" (0,82). Salvador/Ba. 14/07/2021. Paulo Estevão Palumbo Gavazza. Cap PM. Presidente da CPL. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.106, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador/Ba. 14/07/2021. Cel PM. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - (SSP/CBMB/DAL)

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para inauguração do novo prédio - 19º GBM. Empresa vencedora: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA - lotes: 2 e 9. Valor total: r\$ 22.946,00 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais centavos); empresa (s) vencedora: IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI - lote: 3. Valor total: R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais); Empresa vencedora: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIREL - Lote: 4. Valor total: R\$ 721,82 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos); Empresa vencedora: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP - Lote: 7. Valor total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); Empresa vencedora: AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - Lote: 10. Valor total: R\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais) e Empresa vencedora: ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Lote: 12. Valor total: R\$ 38.600,00 (trinta e seis mil seiscentos reais). Salvador-BA, 12/07/2021. Guilherme Vicente Santana da Silva Cb BM - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E



HOMOLOGAÇÃO O Diretor do DAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, VI, Decreto nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para os objetos supramencionados. Erenildo dos Santos Costa Ten Cel - Diretor.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2021

Processo nº 014.1510.2021.0000937-53 - Contrato nº14/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: Companhia de Gás da Bahia-Bahiagás. Objeto: Fornecimento de gás natural canalizado, pelo valor global estimado de R\$21.643,20 (vinte e um mil seiscientos e quarenta e três reais e vinte centavos), Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 15.07.2021 e término em 14.07.2024. Unidade Orçamentária/Gestora: 3.14.101 - Projeto Atividade:2018 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto, matrícula nº 14.647.561-8 e Fiscal: Ângela Maria Soares Menezes, matrícula nº 14.582.240-6. Salvador, 14.07.2021.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.2000.2021.0001129-41. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017. Contrata: Fundação Luís Eduardo Magalhães - Centro de Modernização e Desenvolvimento da Administração Pública. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 13/07/21. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Rodrigo Mousinho Hita - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 043/2017.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DO SEMIÁRIDO DA MICRORREGIÃO DE LIVRAMENTO - ASAMIL.;Município:Livramento de Nossa Senhora-Ba;Prazo: fica prorrogado até o 30º (trigésimo) dia do mês de setembro de 2021..Assinatura:09/07/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 256/2020 Convenentes: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO, Município: Vitória da Conquista-Ba Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**, o valor total de R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais), referente à aquisição de (02 Arado com reversão hidráulica marca LAVRALE e modelo AR, de 03 discos de 28” x 4,75mm, largura de corte mínima de 750mm, profundidade de no mínimo de 300mm,om qualificaçãoISO9001 e peso mínimo de 450kg), para atender a Demanda de Emendas Impositivas.Assinatura: 13/07/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/21. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2021.0005739-84. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 021/21. CONTRATADA: GAN ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Execução de Demolição de Unidades Habitacionais em Diversos Bairros de Salvador e Região Metropolitana - Bahia. VALOR: R\$ 1.059.345,99 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5344 - Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO COTRATO Nº 052/19. FIRMADO EM: 29/10/19. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2021.0007933-21. CONTATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 92 (noventa e dois) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- OBJETO: contrato para fins de acesso ao Portal Judicial Caixa- VALOR DA TARIFA: R\$ 987,00 - PRAZO: 60 meses - PROCESSO: 117/2020 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 015/2020 - PARECER: GJU RCE 108/2020 - ASSINATURA: 12/07/2021 - Salvador, 14 de julho de 2021

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE- OBJETO: contratação para execução de Programa de Aprendizagem e Acompanhamento Administrativo de 04 (quatro) jovens aprendizes - VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 400,00 - PRAZO: 04 anos - PROCESSO: 045/2021 - MODALIDADE: Dispensa nº 027/2021 - ASSINATURA: 08/07/2021 - Salvador, 14 de julho de 2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022-CT119/2017

PROCESSO N.º 024.8883.2021.0001853-29. Concorrência nº 016/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 10 de setembro de 2021 com o valor de R\$3.101.835,97. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 037-CT080-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2057.2021.0000898-41. Tomada de Preços nº 017/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-EPP. OBJETO: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ATRACADOURO DE SÃO TOMÉ DE PARIPE, VALOR: R\$2.552.069,76. PRAZO: 300 dias. P/A/OE: 3330. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0149.000000. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 041-CT087-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2021.0002793-19. Tomada de Preços nº 016/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Recuperação na rodovia BA.542 no trecho de acesso ao município de Valença, extensão 1,16 km. VALOR: R\$1.000.287,37. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 036-CT079-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.7611.2020.0006098-16. NCB nº 001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSÓRCIO SVC/PAVISERVICE. OBJETO: Obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com base no desempenho, nas Rodovias BA-130, trecho: Entr. BA 052 - Macajuba - Rui Barbosa - Entr. Br 242 (Zuca), extensão de 80,54 km e BA-233, trecho: Ipirá - Itaberaba, extensão de 73,33 km. VALOR: R\$37.952.713,07. PRAZO: 1915 dias. P/A/OE: 5960 - 5806 e 5813. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.125.800099. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 083-CT182-2017/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2021.0002592-71. Concorrência nº 029/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: CONTEK ENGENHARIA S/A. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 130 dias, com início em 29/04/2021 e término em 06/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMOS DE ADITAMENTO E CONTRATOS:

SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000001803 - ORIGEM: DISPENSA No 0287/2017 - **OBJETO:** SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) E DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), VISANDO ATENDER AS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-7 E NR-9 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADO:**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 571.745,10 - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 111.481,18 - **DATA:** 13/07/2021.

CONTRATO Nº 3000002581 - ORIGEM: DISPENSA Nº 138/2021 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCA. - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S- EPP - **PRAZO:** 10 ANOS. - **VALOR:** R\$ 4.572,00 - **DATA:** 13/07/2021.

CONTRATO Nº 3000002608 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0028/2021 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO ARRAIÁ DO REI COM ZELITO MIRANDA. - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ANDERSON LUIS DE ARAUJO MOREIRA 90412648504 - **PRAZO:** 04 MESES. - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **DATA:** 08/07/2021.

CONTRATO Nº 3000002611 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0010/2021 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE IMPLANT. DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NOS TERRITÓRIOS MET. DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO E LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CONF. TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE RECONHECIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA BAHIA. - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** EBRIC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - **PRAZO:** 15 MESES - **VALOR:** R\$ 2.819.495,74 - **DATA:** 13/07/2021.

RESUMO DE ADITAMENTO

4º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002030 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 0015/2017 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E MENSAGERIA NAS SEDES DE SALVADOR, ITABUNA E CAMAÇARI - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** VERA CRUZ EIRELI - **VALOR:** R\$ 986.030,52 - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 07/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 073/2021 ao contrato nº 041/2020 - Processo SEI nº 039.0805.2021.0001425-21. Partes: CERB e ROBLE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 8.897.847,86.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00277/2021	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	300,00
38.006.00278/2021	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	550,00
38.006.00279/2021	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	560,00
38.006.00280/2021	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	100,00
38.006.00281/2021	JULIANA LEITE GAMA DOREA	2.485,00
38.006.00282/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	115,55
38.006.00283/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	206,66
38.006.00284/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	259,99
38.006.00285/2021	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	2.618,00
38.006.00286/2021	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	1.963,50
38.006.00287/2021	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	1.963,50
38.006.00288/2021	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	1.963,50

Salvador, 14 de julho de 2021.
Regina Celeste Affonso de Carvalho
Diretora Geral/Fundac



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 005/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa SOUTHERN WEATHER MARINE SERVICES LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/07/2021, terminando, portanto, em 14/07/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Marcos Fernando Toledo Massari - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2021 MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2021. Processo SEI nº 019.5043.2020.0126318-35 CONTRATADA: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO (2ª ETAPA) DO HOSPITAL AFRÂNIO PEIXOTO, CONTEMPLANDO A REFORMA DA ÁREA EXTERNA, FACHADA E CME E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE APOIO (GUARITA, CASA DE GASES E OUTROS), EM VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA. Valor estimado: R\$ 7.392.040,42 (sete milhões, trezentos e noventa e dois mil, quarenta reais e quarenta e dois centavos). Prazo Execução: 150 dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108 Projeto/Atividade: 3443; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 14/07/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 197/2021
APS Nº 19.148.00437/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** STM - **SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 06.352.689/0001-08 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 13.230,00 (Treze mil, duzentos e trinta reais) e anual em R\$ 158.760,00 (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0073877-81. **RESUMO DO CONTRATO:** 086/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de cinquenta (50) unidades de VENTILADOR, pulmonar, com modos ventilatórios avançados, microprocessado, para uso em pacientes adulto e pediátrico em UTI. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.725.000,00 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0047112-78. **RESUMO DO CONTRATO:** 090/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 49.520.521/0001-69 **OBJETO:** Aquisição de quatro (4) unidades de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, para uso em pacientes neonatais e pediátricos em unidades de Terapia Intensiva. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 205/2021
APS Nº 19.148.00440/2021****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.191.018/0001-01 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 287.126,72 (Duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) e anual em R\$ 3.445.520,64 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 196/2021
APS Nº 19.148.00435/2021****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FRIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.221.957/0001-14 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 24.950,93 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) e anual em R\$ 299.411,16 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 198/2021
APS Nº 19.148.00436/2021****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SELECT MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.568.600/0001-11 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 392.392,43 (Trezentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) e anual em R\$ 4.708.709,16 (Quatro milhões, setecentos e oito mil, setecentos e nove reais e dezesseis centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC****APOSTILA Nº 129/2021 PROCESSO Nº 019.12818.2021.0087702-25 CONTRATO Nº 009/2019 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 12.784.295/0001-13. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.281.000000

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
RESUMO AFM.**

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00011/2021	ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009 - PE116/2020	3.260,00	019.0450.2021.0061901-77

Em 14/07/2021

**JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
Superintendente - SUPERH****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Publicação no DOE de 02/07/2021, Caderno de Licitação, página 10. Retifica o texto da publicação.

Onde se lê: Resumo do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 0300100035034

Leia-se: Resumo do 16º Termo Aditivo ao Contrato nº 0300100035034

Fábio Villas-Boas Pinto

Em, 14/07/2020

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01040/2021	Auad Medical Comercio De Material Medico Ltda	940,00
19.138.01041/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	2.300,00
19.138.01042/2021	Mrt Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	17.310,00
	Total	R\$ 20.550,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 15 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2021 (PE 034/2021)****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de COAGULAÇÃO. Período de 12 (doze) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0064028-91. **VALOR GLOBAL:** 456.600,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2021**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00754/2021	19.19860/2021	BBRAUN	EQUIPO	135.000,00
19.076.00723/2021	19.18757/2021	CINCO CONFIANÇA	SISTEMA FECHADO	8.000,00
19.076.00672/2021	19.17939/2021	ACCUMED	LANCETA	6.000,00
19.076.00668/2021	19.17918/2021	GALMED	DRENO	93,50
19.076.00667/2021	19.17917/2021	BECTON DICKINSON	AGULHA	3.600,00
19.076.00780/2021	19.15563/2021	JSA MULTIMARCAS	LIVRO PROTOCOLO	2.040,00
19.076.00669/2021	19.17919/2021	CIRURGICA JB	DRENO	81,00
19.076.00653/2021	19.17536/2021	GREINER BIO	TUBO	7.200,00
19.076.00733/2021	19.19015/2021	PRIOM TECNOLOGIA	PLACA ADESIVA	6.990,00
19.076.00781/2021	19.15696/2021	EXECUTIVA MATERIAL	DETERGENTE	229,40
19.076.00727/2021	19.19080/2021	EXECUTIVA MATERIAL	HIPOCLORITO	441,60
19.076.00688/2021	19.12877/2021	ASR COM DE SUP	SABONETE	571,20
19.076.00689/2021	19.18348/2021	ASR COM DE SUP	SABONETE	1.360,00
19.076.00731/2021	19.19186/2021	SALVADOR	ISOSSORBIDA	480,00
19.076.00761/2021	19.19747/2021	ZUCK PAPEIS	ZOLEDRONICO	737,04
19.076.00470/2021	19.13088/2021	CRISTALIA	COLAGENASE	1.950,00
19.076.00414/2021	19.12149/2021	RIOBAHIAFARMA	RIVAROXABANA	21.600,00
19.076.00766/2021	19.19752/2021	HALEX ISTAR	GANCICLOVIR	26.100,00
19.076.00495/2021	19.13507/2021	ONCOEXO	MICAFUNGINA	22.582,85
19.076.00752/2021	19.19428/2021	COMERCIAL MOSTAERT	TIGECICLINA	58.239,00
19.076.00763/2021	19.19749/2021	FRESENIUS KABI	GLICOSE	13.050,00
19.076.00553/2021	19.15000/2021	FRESENIUS KABI	CLORETO	27.200,00
19.076.00711/2021	19.18586/2021	FRESENIUS KABI	AGUA	13.200,00

Salvador, 14 de Julho de 2021 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESUMO DE CONTRATO****PROCESSO Nº 019.8083.2021.0036008-50. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021. CONTRATO Nº 021/2021. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL

GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, CNPJ nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Compressa. VIGÊNCIA: 14/07/2021 a 13/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral. Salvador, 14 de julho de 2021.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00482/2021	PROTECTOR PRODUTOS	18.466.544/0001- 09	MATERIAL HOSPITALAR	2.202,00	14/07/2021
00474/2021	FARMACE INDUSTRIA	06.628.333/0001- 46	MEDICAMENTO	1.458,00	14/07/2021
00480/2021	BRUNO DA R.	21.739.923/0001- 30	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	9.464,00	14/07/2021
00484/2021	SISPACK MEDICAL	54.565.478/0001- 98	MATERIAL HOSPITALAR	4.566,00	14/07/2021

Salvador 14 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO APOSTILA CONTRATO nº 032/2020- PROCESSO Nº 019.5206.2021.0023124-50 Expedir a presente apostila para INCLUSÃO da unidade gestora 19004 ao contrato nº 32/2020 firmado com a empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. Data Assinatura: 12/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO Nº 122/2021/PMBA/ GRAER**

Processo SEI: 030.13350.2021.0000183-66. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Patagônia Soluções Integradas Eireli - ME. CNPJ 13.700.452/0001-28. Objeto: Aquisição de combustível aeronáutico (Querosene) - cidades de Lençóis e Paulo Afonso. Valor Global: R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Atividade: 4374. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte: 0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Forma de Fornecimento: Parcelado. Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 12/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2021/CPRS/ILHÉUS

Contrato n.º CPRS/106/2021. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPRS. Contratada: Empresa Municipal de Águas e Saneamento S/A - EMASA, CNPJ nº 34.079.590/0001-01. Inexigibilidade nº CPRS/001/2021. Objeto: abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a Sede do Esquadrão de Polícia Montada/Itabuna. Vigência: 13/07/2021 a 12/07/2022. Valor estimado: R\$ 12.157,68 (doze mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0095.06.122.314.4514.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da assinatura: 13/07/2021.

RESUMO DE CONTRATO/8º BPM / PORTO SEGURO

Processo: Pregão Presencial nº 019/2021. Processo SEI nº 030.2322.2021.0051775-94. Contrato n.º 143/2021. Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada DISTRIBUIDORA DE GÁS NOSSA SENHORA D'AJUDA LTDA - EPP - CNPJ: 00.835.150/0001-15. Objeto: Aquisição de gás GLP 45kg para atender a demanda do curso de formação de soldados PM (CFSdPM 2021). Núcleo de ensino 8º BPM/ Porto Seguro. Vigência: 13/07/2021 à 31/12/2021. R\$ 4.290,00 (Quatro mil duzentos e noventa reais). Dotação Orçamentaria: 3.20.801.0009.06.181.314.6920.9900.3.3.90.30.00.0.100.00000.1. Data assinatura: 13/07/2021. Cel PM. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 20º BPM/PAULO AFONSO 0008/2017/006

Processo: Registro de Preço nº 09.009 RM nº 20.03534/2017. Pregão Eletrônico no SAEB 069/2015. Processo Administrativo nº 0200170276581. Contratante: ESTADO DA BAHIA/ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ no 16.306.870/0001-23. Objeto: Prestação de Serviço de Impressão Corporativa. Prazo: Prorrogação do Prazo de vigência. Data da Assinatura: 14 de Julho de 2021. Vigência: 17 de Julho de 2021 a 16 de Julho de 2022. Valor Estimado do Contrato: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 20801.0032.06.126.502.2002.9900.339040.00.0100000000.1. Marcelo Costa de Queiroz. Subten PM. Presidente da CPL.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)

Processo SEI nº 089.3199.2021.0016449-08. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação serviços de tecnologia da informação - TIC, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, mencionado nas notas fiscais: 74880; 74879; 74877; 74876; 75117; 75223; 75212; 74892; 74890; 74889; 74888; 74887; 74886; 74882; 75335; 74891; 75334 e 03.647 (Contrato nº 001.16.9J.PS.0, vigência até 31/03/2021), referente ao mês de junho/2021. Valor Global: R\$ 62.316,73 (sessenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Data da Assinatura do Termo: 13/07/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2021 AO CONTRATO Nº 17/2018 - CBMBA/DAL

4º Termo aditivo ao contrato nº 17/2018 - Processo 024.2093.2021.0004326-31-Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ nº 02.558.157/0024-59. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço móvel pessoal. Valor global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.122.314.4514.9900.33903900.0100000000. Data de assinatura do termo aditivo: 12/07/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0018948-60. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária: 11.101. Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 12.122.306.4514, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.107.000000. Fundamentação Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 14.07.2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2021 - Processo nº**

074.7056.2021.0027424-01 - Contratante: UNEB - Contratado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Objeto: Pagamento referente à solicitação de registro do programa de computador RPGAD Diáspora - Valor total: R\$ 185,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 467/2021. Salvador - BA, 14/07/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 22/07/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento OCTREOTIDA, ACETATO 30MG, PO SUS INJ CT FA VD TRANS + 1 SER DIL X 2 ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO - **64 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº **178/2021**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 14 de Julho de 2021.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0149 PCE N.º 19.138.2021.0149 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 50.247.071/0001-61-MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor R\$ 16.870,80 (dezesseis mil e oitocentos e setenta reais e oitenta centavos); AQUISIÇÃO DE INDICADOR, BIOLÓGICO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/07/2021. Vitória da Conquista, 15 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.



HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0151 PCE N.º 19.138.2021.0151 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 40.798.595/0001-97-BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA, Valor R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais); AQUISIÇÃO DE SACO PARA ACONDICIONAMENTOS DE ALIMENTOS PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/07/2021. Vitória da Conquista, 15 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0152 PCE N.º 19.138.2021.0152 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 07.504.281/0001-69-PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DE GASES LTDA, Valor R\$ 17.592,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e dois reais); AQUISIÇÃO DE CILINDRO EM OXIGENIO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/07/2021. Vitória da Conquista, 15 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0153 PCE N.º 19.138.2021.0153 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 09.342.946/0001-00-PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, Valor R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA TIPO COLETOR PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/07/2021. Vitória da Conquista, 15 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0045/2021 - PCE nº 19.085.2021/0045 - Aquisição de Salbutamol, Clorexidina e Dextrano - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 32.658.023/0001-84, venceu o item 01 num total de R\$ 1.625,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais); e Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, venceu o item 02 num total de R\$ 3.876,00 (Três mil, oitocentos e setenta e seis reais). O item 03 não foi cotado. Valor total do PCE: R\$ 5.501,00 (Cinco mil, quinhentos e um reais). Feira de Santana, 14 de Julho de 2021. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0178.2021.0017252-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Creta Comércio e Serviços Ltda o valor total de R\$ 1.253,43 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), em razão da prestação dos serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, no dia 30.03.2021, referente a Nota Fiscal nº 20216756. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 14.07.2021.

PORTARIA Nº 241 DE 14 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 089.3912.2018.0000344-20, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA, CNPJ: 12.640.302/0001-03, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 242 DE 14 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 019.5175.2019.0000355-21, e considerando o

entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** à empresa **NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 05.885.648/0001-06, e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, por ausência de provas cabais de sua culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 260 DE 14 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.5175.2018.0017357-03, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA-ME, CNPJ nº. 18.290.096/0001-35, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 261 DE 14 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.5162.2019.0041211-64, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RESIDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.986.033/0001-03, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 33 (trinta e três) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 262 DE 14 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5050.2018.0002777-66, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER A EMPRESA GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, CNPJ nº 62.413.869/0001-15, E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, por ausência de provas da culpabilidade da empresa, em atenção ao princípio do in dúbio pro reo, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 037/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001420-97. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 821,76 (oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207311628 da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Capital, referência de abril/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 13/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0201/2021

Processo: **011.9009.2021.00216448-17 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **WARLAN BARBOSA AZEVEDO -ME CNPJ nº 20.394.731/0001-76** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **12/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.8931.2021.0029399-89	11.004.00104/2021	W.F COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 26,275,429/0001-85	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - Encontro de dirigente da educação, que ocorrerá no IAT-Instituto Anísio Teixeira	R\$ 6,915,20

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0240/2021

Processo: **011.9009.2021.0024879-00** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **IM ANDRADE** CNPJ nº **09.029.481/000132**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **12/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0137/2021

Processo: **011.9009.2021.0021350-35** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ERICA MALENNA GOMES DA CUNHA** CNPJ nº **09.362.723/0001-05**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **12/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RETIFICAÇÃO

No ato de reconvocação do processo SEI 011.5595.2020.0056750-11, publicado no DOE, na edição de 13/07/2021, página 13, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome da profissional:

ONDE SE LÊ: MARIA IVETE SANTANA VALADARES

LEIA-SE: JOYSIANE SILVA MORENO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SUPERMERCADO WAGNER ALIMENTOS S/A	37.674.586/0001-80

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 143/2020, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 2020, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2022, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
RAFAELE MENEZES SOUSA	858.148.985-00
JULIO CESAR DE AQUINO PINHEIRO	788.896.345-53
LUCAS CORDEIRO DE LIMA OLIVEIRA	036.129.285-62

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de NATALY DOS SANTOS NAVARRO** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
SILVANA DE ANDRADE	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	535.203.005-91	011.5595.2020.0052350-37

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de CAROLINE SILVA FRAGA** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ROSE VANESSA RODRIGUES OLIVEIRA	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	824.298.205-87	011.5595.2020.0056766-70

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ARIANE ROCHA FELÍCIO DE OLIVEIRA** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LAÍS LEAL VALADARES	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	007.029.415-14	011.5595.2020.0052354-61

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de EMERSON LIMA PESTANA** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	017.899.506-19	011.5595.2020.0052356-22

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de LEONAM CASTRO DA SILVA CARNEIRO** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LORENA RAMOS DE SANTANA	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	017.574.475-04	011.5595.2020.0052358-94

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS** no valor individual de R\$12.100,00 para 220 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
GEANE DOS SANTOS E SANTOS	220	Consultoria	NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	025.774.585-84	011.5595.2020.0056686-51

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de MANUELA RODRIGUES REQUIÃO** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
THAIÉ LEANDRI BOAVENTURA SANTOS FERREIRA	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	050.476.395-41	011.5595.2020.0052360-17

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não**

atendimento de ROSEANE SANTOS DE ANDRADE no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JAMILE SILVA E SILVA COSTA	360	Consultoria	NTE 21- Santo Antônio de Jesus e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	019.169.885-71	011.5595.2020.0056688-12

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de CRISTINA PORTO PACHECO PEREIRA** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
SILVIA RODRIGUES FERNANDES	360	Consultoria	NTE 20-Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	988.308.211-87	011.5595.2020.0056764-16

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de MERCIA COSTA DOS SANTOS DE LIMA** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CHARLENE LUCIA GOES ARGOLLO	360	Consultoria	NTE 11-Barreiras e seus municípios e /ou NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	020.189.215-41	011.5595.2020.0056742-01

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de RAFAELA VIEIRA ANDRADE FELIX** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga

horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
NAYARA SILVA CIRINEU TEIXEIRA	360	Consultoria	NTE 19- Feira de Santana e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	014.682.835-61	011.5595.2020.0056773-07

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de MARIA CRISTINA SOUZA BORGES** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
GRASIELLA MIRANDA DA SILVA	360	Consultoria	NTE 26- Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	010.776.075-47	011.5595.2020.0056740-31

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de RAINAH ROCHA DOS SANTOS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JOSENILDA SANTOS FERNANDES	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios.	003.693.975-76	011.5595.2020.0056719-53

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ANA SUELEN LIMA FREITAS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LUCAS VEZEDEK SANTANA DE OLIVEIRA	360	Consultoria	NTE 15-Ipirá e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios	057.699.765-00	011.5595.2020.0056713-68

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de FABIO JOSE RIOS DA COSTA** no valor individual de R\$ 16.500,00 para

300 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ROSELI AQUINO SÁ BARRETO	300	Consultoria	NTE 22 Jequié e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios.	808.264.155-04	011.5595.2020.0056727-63

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ANA CAROLINA SENA DE ALENCAR** no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA	300	Consultoria	NTE 16 -Jacobina e seus municípios ; demais NTE do Estado e seus municípios	057.839.975-01	011.5595.2020.0056715-20

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de SARAH MABELL RAMOS DA SILVA RIOS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
RAFAEL MUNIZ DA SILVA	360	Consultoria	NTE 14 Itaberaba e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios	042.590.605-11	011.5595.2020.0056712-87

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de GESSICA GRACIELE DOS SANTOS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
SILVIA HELENA DI CAVALCANTI SEIXAS TESTA	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	095.405.395-87	011.5595.2020.0052352-07

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 14 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
IOLANDA CARDOSO DA MATA	300	Consultoria	NTE 23 Santa Maria da Vitória e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios	052.368.875-00	011.5595.2020.0056731-40

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 027/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2015 REVOGA o supra-mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica (Hospedagem, com fornecimento de café da manhã e jantar, no Município de Vitória da Conquista). Vitória da Conquista- BA, 14/07/2021. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0017/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS ESFERA EM AÇO CARBONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa MICROMAZZA INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do portal Licitações-e. Salvador, 14 de julho de 2021. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DA SAÚDE

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0072630-72. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Bahiamed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 416,64 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Período: Maio/2021. Data de Assinatura: 13 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 14 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0071092-35. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Bahiamed Comércio de

Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 78.808,63 (setenta e oito mil oitocentos e oito reais, sessenta e três centavos). Período: Abril/2021. Data de Assinatura: 13 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 14 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0071107-56. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Bahiamed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 39.506,32 (trinta e nove mil, quinhentos e seis reais, trinta e dois centavos). Período: Maio/2021. Data de Assinatura: 13 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 14 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8084.2021.0084195-22. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Prime Medical Comercio De Material Médico Eireli CNPJ: 09.342.946/0001-00. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 165.787,52 (cento e sessenta e cinco reais, setecentos e oitenta e sete reais, cinqüenta). Período: Agosto a Dezembro de 2020. Data de Assinatura: 13 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 14 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

Processo nº 019.9362.2021.00 83035-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa LOC TUDO- Locação e Assistência Técnica Eireli- CNPJ nº 03.019.757/0001-15, o valor total de R\$ 2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais), em razão da prestação dos serviços de locação de condicionador de ar com instalação, manutenção preventiva corretiva e assistência técnica em 09 (nove) equipamentos no mês de Junho/2021 referente a fatura nº 465101.Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:130 Atividade:2641- Elemento de despesas:339039.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, torna público que, no Resumo de termo de reconhecimento de débito, Indenização e quitação de créditos. Processo 019.5241.2021.0048512-17 publicado no DOE- caderno de outros expedientes do dia 13/07/2021

Onde se lê: no valor global de R\$ 27.894,55

Leia-se: no valor global de R\$ 7.894,55

Camaçari- Bahia, 14/07/2021
Astor Alexandre Vergara Echeverria

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0042155-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Cordeiro Auto Service - ME, o valor de R\$ 9.703,62 (Nove mil, setecentos e três reais e sessenta e dois centavos). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente à Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em veículos Automotores, referente ao mês de Março/21. Data da Assinatura, 20 de Abril de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0058693-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Cordeiro Auto Service - ME, o valor de R\$ 3.516,21 (Três mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente à Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em veículos Automotores, referente ao mês de Abril/21. Data da Assinatura, 27 de Maio de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0015992-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$17.590,00 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 22 (vinte e duas) evaporadoras de ar tipo Split, 06 (seis) centrais de ar e 1 (um) Chiller, Fornecido em Janeiro/21. Data da Assinatura, 26 de Fevereiro de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0028523-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$17.570,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 22 (vinte e duas) evaporadoras de ar tipo Split, 06 (seis) centrais de ar e 1 (um) Chiller, Fornecido em Fevereiro/21. Data da Assinatura, 26 de Março de 2021.

NOTA: TORNA-SE SEM EFEITO - RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.10647.2021.0043138-59. Onde o Estado da Bahia através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa EQUIPOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que prestou serviços de manutenção de equipamentos cirúrgicos para o Hospital Geral de Ipiáú, no período de 03/05/2021, no valor global de R\$ 15.597,00 (Quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais), nota fiscal número 00001459. Data da assinatura 09/03/2021. Publicada em Diário Oficial dia 19 de março de 2021.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Debito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Administrativo Nº 056.3059.2021.0000706-81. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. do Município de Salvador/BA, o valor total de R\$ 12.102,96, que consta na Fatura de nº 04/2021, R\$ 10.534,45 períodos: 08/02/2021 a 10/03/2021 - Hemocentro Coordenador, Fatura de nº 04/2021, R\$ 86,80, período 19/02/2021 a 22/03/2021 - UCT de Itaberaba, Fatura de nº 04/2021, R\$ 96,76, referente período 02/02/2021 a 05/03/2021 - UCT Senhor do Bomfim, Fatura de nº 04/2021, R\$ 480,68, período 24/02/2021 a 25/03/2021 - Hemocentro Regional de Eunápolis, Fatura de nº 04/2021, R\$ 747,10 período 19/02/2021 a 22/03/2021 - UCT de Barreiras, Fatura de nº 04/2021, R\$ 157,17, período 18/02/2021 a 22/03/2021 - UCT de Seabra, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Data da assinatura: 14/07/2021 Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo, Rogério Costa Cedraz e Marcela Lima Filgueiras de Macedo.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Debito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Administrativo Nº 056.3059.2021.0000956-67. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. do Município de Salvador/BA, o valor total de R\$ 14.230,26, que consta na Fatura de nº 05/2021, R\$ 12.541,82 períodos: 10/03/2021 a 09/04/2021 - Hemocentro Coordenador, Fatura de nº 05/2021, R\$ 86,80, período 22/03/2021 a 20/04/2021 - UCT Itaberaba, Fatura de nº 05/2021, R\$ 86,80, referente período 05/03/2021 a 06/04/2021 - UCT Senhor do Bomfim, Fatura de nº 05/2021, R\$ 556,80, período 25/03/2021 a 26/04/2021 - Hemocentro Regional de Eunápolis, Fatura de nº 05/2021, R\$ 861,28 período 22/03/2021 a 22/04/2021 - UCT de Barreiras, Fatura de nº 05/2021, R\$ 96,76, período 22/03/2021 a 22/04/2021 - UCT de Seabra, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Data da assinatura: 14/07/2021 Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo, Rogério Costa Cedraz e Marcela Lima Filgueiras de Macedo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

INDENIZAÇÃO Nº 013/2021

PROCESSO SEI Nº 020.9631.2021.0007424-84

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: O ESTADO DA BAHIA RECONHECE QUE A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL PRESTOU O SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES, NO MÊS DE: **JULHO DE 2021**, MENCIONADO NA FATURA: 00082684.

VALOR TOTAL DA QUITAÇÃO DE DÉBITO: **R\$ 54.486,05** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

CORRIGENDA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP nº 008/2021/9º BEIC/VC

Referente adjudicação e homologação publicado em DOE de 13/07/2021, onde se lê: Pregão Presencial nº 007/2021, leia-se: Pregão Presencial nº 008/2021.

EGBA **DOOL**
dool.egba.ba.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RETIFICAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA / 18º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA torna público que, no AVISO de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 publicado no DOE - Edição do dia 14/07/2021. Onde se lê: Abertura: 23/07/2021, às 08h45min. Leia-se: Abertura: 30/07/2021, às 08h45min. Teixeira de Freitas - BA, 14/07/2021

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 280/2020; Processo nº 032.2298.2020.000458-26, publicado na página 16 do DOE nº 22.849 do dia 28/02/2020. Onde se lê: ASSINATURA: 19/02/2020; **Leia-se:** ASSINATURA: **21/02/2020.**

EGBA **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA **SERVIÇOS GRÁFICOS**
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

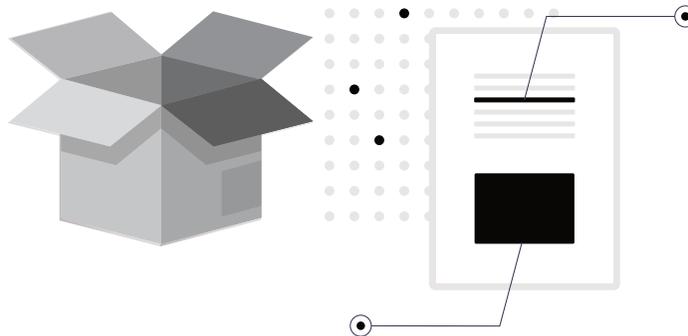
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.207

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021-PP. - A Pregoeira do Município de Brotas de Macaúbas/Ba, designada pela Decreto Municipal nº 38/2021 comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 031/2021, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Saúde diversos, com o escopo de suprir as demandas do Município de Brotas de Macaúbas/BA, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital, COMUNICA que, em virtude de problema técnico na publicação do edital na íntegra e aviso no Diário Oficial do Município, que a data da licitação será redesignada para o dia 19/07/2021, às 09h00min. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: <http://www.acesoinformacao.com.br/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Três Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77)3644-2153, ou através do e-mail: setorlcpm@gmail.com. Brotas de Macaúbas-Ba, 14/07/2021. ROBERTA RODRIGUES MENDES. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021-PP. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para reforma de escolas, quadras, praças, edificações da saúde e pavimentações em paralelepípedo, com o escopo de suprir as demandas do Município de Brotas de Macaúbas/BA. Valor referencial de **R\$460.623,56 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**. Tipo: Menor Preço Global, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SESSÃO DE JULGAMENTO 29 DE JULHO DE 2021, às 09:00h.** Local: Sala de licitações e contratos desta prefeitura, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: <http://www.acesoinformacao.com.br/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Três Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77)3644-2153, ou através do e-mail: setorlcpm@gmail.com. Brotas de Macaúbas-Ba, 13/07/2021. ROBERTA RODRIGUES MENDES. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 003-2021TP - O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado pela Portaria nº 245, de 28 de junho de 2021, avisa que realizará licitação em **03/08/2021 às 10h00min**, na Modalidade Tomada de Preços

sob nº. 003/2021TP. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica do ramo da construção civil para realização dos serviços de conclusão da obra do Espaço Educativo Urbano (Escola do Baraúna), Padrão FNDE Tipo II - Escola de 6 salas (ID 1015222), do Município de Caetité-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado por e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, esclarecimentos e sugestões no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Caetité-BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 14/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Errata de Publicação do dia 13 - julho -2021 - Extrato do Resultado da fase Habilitação - CONCORRÊNCIA nº 002/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna publico a errata da matéria publicada no dia 13/07/2021 no Diário Oficial da União - DOU - seção 3 -ISSN 1677-7069 e no Diário Oficial do Estado Bahia Ano CV - Nº 23.205, quando publicou erroneamente o Julgamento e Resultado da fase Habilitação.

ONDE SE LÊ:

E, quanto as licitantes **QUANTA CONSULTORIA LTDA e CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO - NEFGGS** seus documentos de habilitação foram analisadas, julgadas e consideradas **INABILITADAS** em participarem das fases seguintes do certame.

LEIA-SE:

E, quanto a licitante **QUANTA CONSULTORIA LTDA** seus documentos de habilitação foi analisado, julgado e considerado **INABILITADA** em participar das fases seguintes do certame.

Assim desta forma, a Compel ratifica que as licitantes **HABILITADAS** são: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; TERRA PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSÓRCIO UFC - MAIA MELO - TPF e CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO - NEFGGS.**

Publique-se no Portal de Compras, DOU e DOE.

Camaçari, 14 de julho de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - CONTRATO Nº 137/2021

OBJETO: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO
Valor global: R\$ 342.908,38 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e oito reais e trinta e oito centavos) **PERÍODO DE VIGENCIA:** 01/07/2021 a 31/12/2021

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*) *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - CONTRATO Nº 138/2021

OBJETO: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE LAGOA DO PEDRO

Valor global: R\$ 42.265,24 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais vinte e quatro centavos) **PERÍODO DE VIGENCIA:** 01/07/2021 a 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - CONTRATO Nº 139/2021

OBJETO: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE BARREIRO DO ESPINHEIRO

Valor global: R\$ 22.808,33 (vinte e dois mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos).

PERÍODO DE VIGENCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - CONTRATO Nº 140/2021

OBJETO: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE LAGOA DO GADO

Valor global: R\$ 55.304,55 (cinquenta e cinco mil trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) **PERÍODO DE VIGENCIA:** 01/07/2021 a 31/12/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo 042/2020, Chamada Pública 002/2021, considerando que foram respeitados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8666/93, a Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26, 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 04, 03 de abril de 2015, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e seu objeto e seu vencedor.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO. Totalizando o valor global de **R\$ 342.908,38 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e oito reais e trinta e oito centavos)**.

Grupo Informal: GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE LAGOA DO PEDRO. Nos itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 23, 24, 26 e 27. Totalizando o valor global de **R\$ 42.265,24 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

Grupo Informal: GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE LAGOA DO GADO. Nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 27. Totalizando o valor global de **R\$ 55.304,55 (cinquenta e cinco mil trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Grupo Informal: GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE BARREIRO DO ESPINHEIRO. Nos itens: 03, 07, 09, 12, 13, 14, 18, 20, 25. Totalizando o valor global de **R\$ 22.808,33 (vinte e dois mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos)**.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que objetiva o pregão presencial sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Salvador/BA, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre De Lourdes/BA em tratamento médico fora do domicílio - TFD, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa vencedora do certame: **HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.283.063/0001-12, sediada na Rua Direita da Piedade, 21, Barris, Cep: 40.070-190, Salvador/Ba, com um valor global de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 1º de Julho de 2021

Geison Ferreira dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021

Processo Administrativo nº 120/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**, cujo objeto é o pregão presencial sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Salvador/BA, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre de Lourdes/BA em tratamento médico fora de domicílio - TFD, conforme art. 15 da lei nº 8.666/93, e decreto nº 7892/2013.

Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: **HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.283.063/0001-12, sediada na Rua Direita da Piedade, 21, Barris, Cep: 40.070-190, Salvador/Ba, com o valor total a ser registrado de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**. E o presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 1º de Julho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Salvador/BA, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre de Lourdes/BA em tratamento fora de domicílio - TFD.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. **CONTRATADA:** **HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 63.283.063/0001-12**. Valor do Contrato: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). **PERÍODO DE VIGENCIA:** 06/07/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - Pregão Presencial- Registro de Preços nº 018/2021 - Processo Administrativo nº 120/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, Contratada: **HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS - ME, inscrita no CPF/IMF sob o nº 63.283.063/0001-12**. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Salvador/BA, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre de Lourdes/BA em tratamento fora de domicílio - TFD. Valor total: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez Mil Reais). Vigência: 12 Meses - Data de Assinatura: 06/07/2021 - Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 34/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026 / 2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, CEP: 470.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/IMF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.283.063/0001-12, sediada na Rua Direita da Piedade, 21, Barris, Cep: 40.070-190, representada pelo Sr. Humberto Suzarte dos Santos - ME portador da carteira de identidade nº 1162193948, SSP/BA e CPF: 038.935.485-64, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Presencial nº 018/2021 - SRP, com abertura em 22/06/2021, homologado em 01/07/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Salvador/BA, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre De Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 018/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 015/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, com os seguintes valores unitários:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD, INCLUINDO TRANSLADO DE PACIENTES, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR.	3.000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.



- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por valor global para Registro de Preços Nº 018/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 018/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 06 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS-ME

CNPJ nº 63.283.063/0001-12
Humberto Suzarte dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Canápolis/Ba, torna público que, na publicação do Aviso de Adiantamento de Sessão Pública de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio

da Bahia, de 14/07/2021, foi informado data incorreta para realização da sessão pública e por meio desta publicação retificamos o lapso cometido: ONDE SE LÊ: 23/04/2024. LEIA-SE: 23/07/2021.

Canápolis-BA, 14 de julho de 2021.

Énio dos Santos Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2021 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de insumos hospitalares, laboratoriais, odontológicos, descartáveis, sondas, fios, instrumentos e equipamentos para entregas parceladas em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, abertura no dia 29/07/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no site <http://www.coribe.ba.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/> - UASG 926606 Coribe - Bahia, 14 de julho de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

CHAMADA PÚBLICA 002/2021 - Objeto: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, nos termos da Lei Federal 13.019/14, para a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em complementação à Rede Pública de Serviços Socioassistenciais no Município de Feira de Santana. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>, Feira de Santana, 14/07/2021. **Osmario de Jesus Oliveira** - Presidente da CPL.

COMUNICADO

LICITAÇÃO Nº 024-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021.

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, para o ano letivo de 2021. **ASSUNTO:** Resultado de Amostras. **INTERESSADA: ALEA COMERCIAL LTDA.** Após apresentação das amostras, conforme laudo emitido pela SEDUC, "Concluímos que o material fora apresentado dentro prazo e dos parâmetros, e que as amostras foram consideradas APROVADAS". Feira de Santana, 14/07/2021. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro

LICITAÇÃO 065-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 055-2021 - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e tiras de medicação de glicose para suprir as necessidades da farmácia básica. **Tipo:** Menor preço por item. **Data:** 29/07/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 14/07/2021. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

CHAMADA PÚBLICA 002/2021 - Objeto: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, nos termos da Lei Federal 13.019/14, para a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em complementação à Rede Pública de Serviços Socioassistenciais no Município de Feira de Santana. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>, Feira de Santana, 14/07/2021. **Osmario de Jesus Oliveira** - Presidente da CPL.

COMUNICADO

LICITAÇÃO Nº 024-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021.

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, para o ano letivo de 2021. **ASSUNTO:** Resultado de Amostras. **INTERESSADA: ALEA COMERCIAL LTDA.** Após apresentação das amostras, conforme laudo emitido pela SEDUC, "Concluímos que o material fora apresentado dentro prazo e dos parâmetros, e que as amostras foram consideradas APROVADAS". Feira de Santana, 14/07/2021. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 010-21PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347, de 28 de Junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-21PE-FMS em 28/07/2021 às 08:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de soro fisiológico, glicosado, glico-fisiológico, água para injeção e outros para atendimento das unidades de saúde do município de Guanambi-BA- FUNSAÚDE.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **883344** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 14/07/2021 - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 029-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-260-2021** com a Empresa **Comprates Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda, CNPJ 96.845.896/0001-89**, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizado no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácará pelo **valor total de 11.125,10 (onze mil cento e vinte e cinco reais e dez centavos)**, objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de julho de 2021.

PROCESSO Nº 075-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-263-2021** com a Empresa **Escritomoveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - ME, CNPJ 05.887.378/0001-72**, para o fornecimento

de equipamentos de informática pelo valor total de **R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais)**, objeto do Pregão Presencial 016-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 07 de julho de 2021.

PROCESSO Nº 086-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-262-2021** com a Empresa **RN Costa Comercial Ltda**, CNPJ **12.812.660/0001-56**, para o fornecimento de Equipamentos permanentes pelo **valor total de R\$ 5.378,50 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 07 de julho de 2021.

PROCESSO Nº 042-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-264-2021** com a Empresa **Silva & Salomão Ltda**, CNPJ **15.492.180/0001-43**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de materiais gráficos para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo **valor total de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)**, objeto do Pregão Presencial 013-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 07 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial de nº 021/2021, que tem por objeto: Locação de Veículos diversos para prestação de Serviços nas secretarias deste município. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: LOTE 04 - ESPAÇO DO VEICULO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.935.744/0001-84, no valor global de R\$ 1.097.600,00 (um milhão, noventa e sete mil e seiscentos reais). Itanhém 01 de junho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2021 - CONTRATO Nº 648/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: ESPAÇO DO VEICULO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.935.744/0001-84 - CNPJ: 06.935.744/0001-84 - OBJETO: Locação de Veículos diversos para prestação de Serviços nas secretarias deste município. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.097.600,00 (um milhão, noventa e sete mil e seiscentos reais). - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 011-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação anteriormente marcada para o dia **06/07/2021 às 14h00min** será realizada no dia **28/07/2021 às 09h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas visando aquisição de pneus destinados à manutenção da frota do município de Matina-Ba**. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 14/07/2021 - Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 017-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **27/07/2021 às 16h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia**. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 14/07/2021 - Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 011-21PP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **27/07/2021 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de óleos lubrificantes para o município de Matina/BA**. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 14/07/2021 - Pregoeira.

Aviso de Retificação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 010-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 010-21PE teve seu edital retificado, ficando remarcada a sessão de disputa para a data do dia **28/07/2021 às 14h30min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de motores submersos e materiais elétricos (bombeadores, chaves de partida, painéis de comando, cabos elétricos) e para fornecimento/prestação de serviços de rebobinamento, conserto e manutenção de motobombas submersos, centrífugas, estacionárias, chaves e painéis de ligação elétrica de equipamentos instalados pela secretaria**

de agricultura e meio ambiente da prefeitura municipal de Matina-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 14/07/2021 - Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 012-21PP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **27/07/2021 às 14h15min**, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de matérias dos atos oficiais e publicidades legais da Prefeitura Municipal de Matina - Ba em Jornal Grande Circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União**. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 14/07/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e materiais para instalações visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico nº 026/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 15/07/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 28/07/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 28/07/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 28/07/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa com item exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedores individuais), de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014 por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual prestação de serviços mecânico em veículos leve, pesado e maquinas pesadas, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico nº 027/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 15/07/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 10:00 horas do dia 28/07/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 10:30 horas do dia 28/07/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 11:00 horas do dia 28/07/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.blcompras.com/> e <http://www.pilaarocado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 14 de julho de 2021.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0019/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0019/2021**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Item. **Abertura: 05/08/2021, às 09h00min**. Objetivando a aquisição de equipamentos médico-hospitalares especializados, para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, em pacientes graves, como estratégia de enfrentamento e contenção da Pandemia decorrente da COVID-19 (Coronavírus) e demais acometimentos. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoesprms@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachode-santana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 14 de julho de 2021.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas/urbanas do município de Rio de Contas - BA, conforme Contrato de Repasse nº 896294/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas - BA, nos termos definidos nas planilhas orçamentárias deste edital. Abertura: 03.08.2021, às 09:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial. Índira Lêives de S. Aranha - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. Objeto: Aquisição de produtos diversos, a fim de compor o "KIT MATERNIDADE", para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, deste município. **Tipo de julgamento:** Menor Preço por LOTE. **Sessão:** 28/07/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial e www.licitacoes-e.com.br ou no Setor de Licitações, situada na Praça do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h. Camila Katiely Pereira Neves - Pregoeira.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021****PREGÃO PRESENCIAL 039/2020****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.**CONTRATADA:** GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, Sala 64 e 65, Bairro Jardim Guanabara, Campinas- SP, CEP: 13.073-300**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos serviços referenciados no contrato de nº 004/2021, assinado em 04 de janeiro de 2021, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2020, para contratação de empresa para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, o fornecimento dos serviços descritos nos itens 01 e 02.**O valor total deste Termo Aditivo:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 8.057,50 (oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor global dos itens 01 e 02, passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 40.289,68 (quarenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2021.**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - pela contratada.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1878/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021-SRP****LICITAÇÃO Nº 882797**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição de **Equipamentos e Insumos** visando atender famílias carentes participantes do Projeto Família Cidadã de acordo com a Lei Municipal de nº 1074/2018, alterada pela Lei Municipal nº 1180/2021, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I, do Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **27/07/2021, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 15/07/2021. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3576/2021.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº006/2021, cujo objeto será Contratação de empresa especializada em **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ROÇAGEM E REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL**, a fim de atender as necessidades das Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho/BA, que ocorrerá no dia **20/07/2021 às 09h00min**, será REMARCADA para o dia **28/07/2021 às 10h00min** no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399, na sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - O Município de Vitória da Conquista - BA realizará Tomada de Preços do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, para execução de obra de recuperação estrutural em duas pontes de concreto localizadas no distrito de Inhobim, conforme projeto anexo. Prazo do contrato será de 06 (seis) meses. Sessão pública será realizada no Auditório da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente situada na Praça Tancredo Neves, nº 116, Bairro Centro, Vitória da Conquista - BA. O edital completo se encontra no site: www.pmvc.com.br no link "Processos Licitatórios". Início da sessão pública será em 04/08/2021 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações: (77) 3424-8515. Presidente da Comissão: Elbert Cleber de Santana Monteiro. Kairan Rocha Figueiredo. Secretário Municipal de Administração. Publique-se.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

ATO ADMINISTRATIVO nº 130/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de **15/07/21**, a profissional **Jocelia Soveral Burgos**, RG: nº 0760771871 SSP/BA, CPF nº 013.946.055-10, para o cargo de **Apoio a Gestão Administrativa I**, carga horária de 40 horas, centro de custo DGS, com lotação na Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir **15/07/21**. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 14 de julho de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

AUTARQUIAS**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2021 - O Presidente do Consórcio Público Consórcio do Território Do Recôncavo, no uso de suas atribuições, torna público que no período de 16 a 19 de julho de 2021, serão realizadas as inscrições do processo seletivo simplificado para admissão de profissionais técnicos (Cursos superior em: Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou engenharia de Minas ou engenharia sanitária ou geologia) por tempo determinado, em regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), consoante às normas contidas no Edital. Acesso em: ctr.imprensaoficial.org

EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO****SERVIÇOS
GRÁFICOS****Impressão offset-rotativa
e plana.****Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).****Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil****Sede Egba****71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br****EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

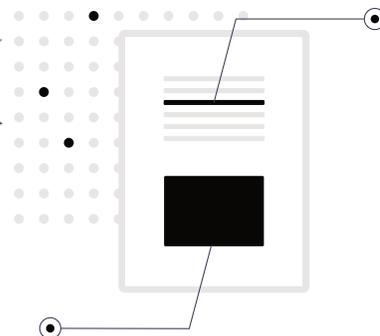
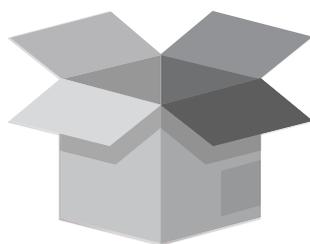
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



EGBA

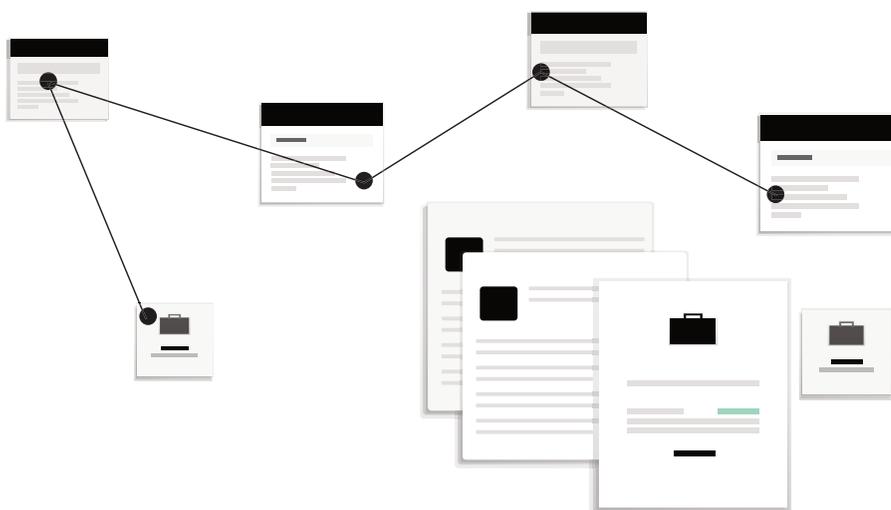
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

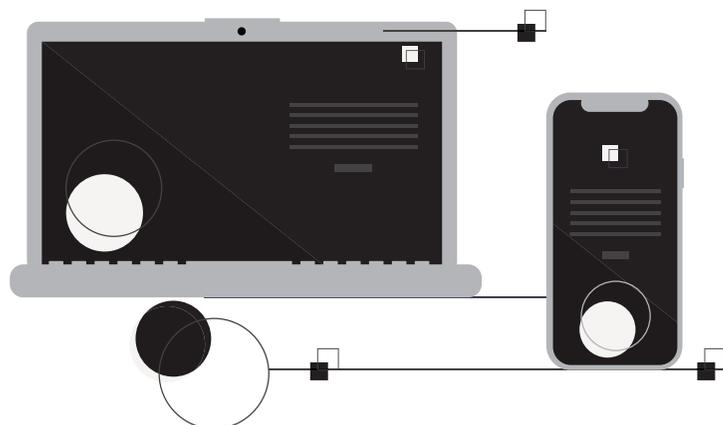
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.